

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar-condicionado desta Casa de Leis, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, nos termos discriminados no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, possui atualmente em seu quadro 15 (quinze) aparelhos de ar-condicionado, tipo split, os quais estão devidamente distribuídos em diversos setores. Dito isso, importante destacar que no tocante ao ar-condicionado, este necessita de manutenção preventiva e corretiva para o seu pleno e ideal funcionamento, evitando, assim, que um pequeno problema comprometa a durabilidade e a eficiência do ar-condicionado. Além disso, problemas como: má refrigeração, aumento do nível de ruído, água pingando e mau cheiro podem ser prevenidos facilmente com a manutenção correta. Mais a mais, a manutenção preventiva do ar-condicionado consiste em uma

verificação completa acerca do funcionamento do aparelho, da parte elétrica, da reposição de gás, da conservação das peças e a limpeza dos itens como o filtro de ar, ventilador, mangueira de drenagem e serpentina. Além disso, são feitas diversas revisões dos componentes mecânicos e elétricos como: revisão dos contatos dos cabos elétricos no compressor; revisão do sensor de temperatura; verificação do fluido refrigerante; verificação do isolamento da tubulação; ajuste da hélice e motor e verificação dos capacitores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 25/06/2024, às 12h. Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: <https://montealegre.pa.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@montealegre.pa.leg.br

Monte Alegre/PA, 19.06.2024

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

Agente de Contratação

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:FF51DC30

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 074/2024**

PORTARIA-CMNP- Nº074 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 29 de maio a 1º de junho do corrente ano à Cidade de Santarém- PA, para participar de audiência com o Deputado Henderson Lira Pinto.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:F5CD4E71

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 075/2024**

PORTARIA-CMNP- Nº075 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 05 a 08 de junho do corrente ano à Cidade de Itaituba- PA, para

participar de reunião com o secretário de governo senhor Hilton Aguiar.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de junho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:0B9D5CC3

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 076 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Mari Terezinha Vargas do cargo de Assessora Parlamentar lotado no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 03 de junho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:56A6A2DD

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 077 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;

Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Artur Varela dos Santos, ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Adriana Manfroí

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 03 de junho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:E3AF3778

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2024

PORTARIA-CMNP- Nº 078 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Marcelo Amintas da Silva Costa do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete da vereadora Adriana Manfroí.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 03 de junho de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:9DA82818

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, por meio de sua Comissão de Contratação instituída pela Portaria 033/2024 de 01/04/2024, sediada Travessa Magalhães Barata nº 227 – Centro – Oriximiná/PA, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 355/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005-CMO/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, modalidade Eletrônica nº Disp-004/24-CMO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2024.

HORÁRIO: DAS 09:00H AS 15:00H. (horário de Brasília/DF).

REALIZAÇÃO NO PORTAL: <https://licitanet.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, dos serviços de segurança desarmada, diurna, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Câmara Municipal de Oriximiná, no Município de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e demais exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.

ÍTEGRA DO EDITAL NOS SITES: <https://licitanet.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e Portal Transparência. Informações pelo e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br,

Oriximiná-Pa, 19 de junho de 2024

JOÃO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:0588754C

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná (CMO), em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, modalidade Eletrônica Nº DISP-002/24-CMO, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de materiais e suporte técnico de um link de 100 MBPS (cem megabits por segundo) de

velocidade, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com Internet Protocol - IP Dedicado, para atender o prédio da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme descrito e especificado no termo de referência anexo I, conforme quantidades e especificações na Planilha deste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos..

CONTRATADO:MANAUS NET LTDA inscrito no CNPJ nº 54.149.861/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 75 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, caput, inciso II, e do Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO.

Oriximiná - PA, 11 de junho de 2024

JOAO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:0091ADE6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:002/2024-CMO.**ORIGEM:**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DISP-002/2024-CMO.**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.**CONTRATADO:**MANAUS NET LTDA.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de materiais e suporte técnico de um link de 100 MBPS (cem megabits por segundo) de velocidade, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com Internet Protocol - IP Dedicado, para atender o prédio da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme descrito e especificado no termo de referência anexo I, conforme quantidades e especificações na Planilha deste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.**VALOR TOTAL:**R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia e Informação/Comunic. PJ, subelemento 3.3.90.40.99 Outros Serviços de Terceiros em TIC - PJ.

VIGÊNCIA:Período de 07 meses.

DATA DA ASSINATURA:12 de junho de 2024.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:79F0A0C5

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná (CMO), em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, modalidade Eletrônica Nº DISP-003/24-CMO, a seguir:

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva, preventiva e conservação de máquinas e equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Oriximiná. conforme quantidades e especificações no Termo de Referência (NAEXO I) e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.

CONTRATADO:MANAUS NET LTDA inscrito no CNPJ nº 54.149.861/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 75 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, caput, inciso II, e do Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO.

Oriximiná - PA, 11 de junho de 2024

JOAO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:B024F7FF

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:003/2024-CMO.**ORIGEM:**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DISP-003/2024-CMO.**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.**CONTRATADO:**MANAUS NET LTDA.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva, preventiva e conservação de máquinas e equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Oriximiná. conforme quantidades e especificações no Termo de Referência (NAEXO I) e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.**VALOR TOTAL:**R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia e Informação/Comunic. PJ, subelemento 3.3.90.40.17 Manutenção e Cons. Máquinas/Equipamentos.

VIGÊNCIA:Período de 07 meses.

DATA DA ASSINATURA:12 de junho de 2024.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:90A20469

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 177/2024-GP/CMP, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP, e designar como motorista com objetivo de conduzir aos servidores, Sra. Maria Leuda Perira, Sra. Suelene Mendes Bittner, Sr. Benedito Ferreira Silva e Sr. Sebastião Gomes Filho à cidade de Belém-PA. Com saída no dia 23 e retorno no dia 24/06/2024.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, sendo 1(uma) com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 1(uma) sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:532B9CD9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2024

Em, 06 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA**, a partir desta data, o **Sra. MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SECAO- PROTOCOLO E REG. LEGISLATIVOS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 050.604.302-94**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 06 de junho de 2024.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:AB5D08F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 17/2024

Em, 07 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SECAO - OUVIDORIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 050.604.302-94**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 07 de junho de 2024.

OZÉIAS FREITAS CORRÊA
Vereador Presidente

MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F25185E8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20240273

O Agente de Contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Consultoria de Investimentos, com plataforma online voltada à RPPS – (Regime Próprio de Previdência Social) que visa orientar e acompanhar a gestão do Instituto de Previdência e o Comitê de Investimentos de forma eficaz e objetiva nas tomadas de decisões em relação a gestão dos ativos de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política Anual de Investimento do RPPS.

FAVORECIDO: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ: 15.621.336/0001-49

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº Art. 4, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREVES - PA, 02 de maio de 2024

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CEAD9318

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2023-01
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0212, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023-002, OBJETO SERVIÇO E CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA

ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL - IPASET, CELEBRADO COM CONTEC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 23.929.264/0001-20.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, com sede na Av. Marilucy, nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Marilucy, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.818.624/0001-13, neste ato representado(a) pela superintendente sra. **RISONETE PINTO RODRIGUES**, nomeada pela Portaria nº 344/2023

- GP, inscrito(a) no CPF nº 130.874.972-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3055673 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONTEC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 23.929.264/0001-20**, com sede na Trav. Santos Dumont, nº 484, Centro Abaetetuba Pará, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo Sr. **VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO**, residente domiciliado em Abaetetuba/PA, portador do CPF 246.993.652-72, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo do contrato nº 2023-0212, cuja minuta foi aprovada pela procuradoria Autárquica, que emitiu seu parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam, e:

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da **CONTRATANTE** em manter o objeto do contrato celebrado com o **CONTRATADO**;
CONSIDERANDO o caráter de continuidade e de utilidade, para a Autarquia Previdenciária, do objeto do Contrato;

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº. 91/2023 da Procuradoria Autárquica;

CONSIDERANDO a Justificativa enviada por meio do Memorando nº. 20/2023;

CONSIDERANDO a autorização do Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO a previsão contida na cláusula 6º item 3 do instrumento de contrato acerca da possibilidade de alteração posterior, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93;

Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação enviada pelo Gabinete da Superintendência, no Parecer Jurídico nº 91/2023-PA/IPASET, da Procuradoria Autárquica; Processo de Licitação Inexigibilidade nº. 6/2023-002, contrato nº 2023-0212, firmado entre as partes e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº 2023-0212, por 12 meses a partir de 06/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

4.2 - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo SUPERINTENDENTE DO IPASET e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município – FAMEP.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Tucuruí - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tucuruí/(PA), 28 de dezembro de 2023.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente - IPASET

Contratante.

VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO

Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1:

NOME: CPF:

2: **NOME: CPF:**

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:EB2E4E5F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2024-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **TECNICO EM TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONALDO CAROLINO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:2B27A69B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2024-GP**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;**RESOLVE:****ART. 1º** - Conceder ao Servidor **GELSO SILVEIRA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.**PARAGRAFO ÚNICO** – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:9CAF9344**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2024-GP**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;**RESOLVE:****ART. 1º** - Conceder ao Servidor **DAMIÃO GORGONIO DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:97AB4EFA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2024-GP**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;**RESOLVE:****ART. 1º** - Conceder a Servidora **FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2023/2024.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:F62E9BA0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2024-GP**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA LOIOLA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 09 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:20DB5E2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2024-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 90º, da Lei Municipal nº 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **IGOR DAMACENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **LICENÇA PATERNIDADE**, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 07 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:F1E02B65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2024-GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **JOSÉ SILVA PIRES, Assessor Especial I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de maio de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:354E52BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024,
MATERIA PUBLICADA NO DIA 10/04/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 028/20224

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DIOGO DOS SANTOS VIANA, para FACILITADOR DE OFICINAS, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/03/2024 à 31/12/2024

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 15 de março de 2024

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:9A079D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2024**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 030/20224

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA, para FACILITADOR DE OFICINAS,

responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/06/2024 à 31/12/2024

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:6A4F6262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0075/2024

Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VICTÓRIA CAROLINE ALVES FERREIRA para função de MÉDICA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/06/2024 à 31/12/2024

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:75C61B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0076/2024

Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAYLA CONCEIÇÃO BORGES para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/06/2024 à 31/12/2024

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:C60A789B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 004/2024

“Cria a Comissão Representativa de Recesso, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de representação do recesso, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 37º e 38º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, SILVANO DA SILVA AGUIAR E DENIS PALMEIRA DA SILVA eleitos em votação nominal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:92BE48CE

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 005/2024

“Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, para o Segundo período legislativo do ano de 2024, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Boletim oficial das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o **Segundo período** legislativo do ano de 2024, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
AGOSTO	07	Quarta-feira às 10:00
	14	Quarta-feira às 10:00
	21	Quarta-feira às 10:00
	28	Quarta-feira às 10:00
Mês	Data	Hora
SETEMBRO	04	Quarta-feira às 10:00
	11	Quarta-feira às 10:00
	18	Quarta-feira às 10:00
	25	Quarta-feira às 10:00

Mês	Data	Hora
OUTUBRO	09	Quarta-feira às 10:00
	16	Quarta-feira às 10:00
	23	Quarta-feira às 10:00
	30	Quarta-feira às 10:00
Mês	Data	Hora
NOVEMBRO	06	Quarta-feira às 10:00
	13	Quarta-feira às 10:00
	20	Quarta-feira às 10:00
	27	Quarta-feira às 10:00
Mês	Data	Hora
DEZEMBRO	02	Segunda-feira 10:00
	05	Quinta-Feira às 10:00
	09	Segunda-feira às 10:00
	12	Quinta-feira às 10:00

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice – Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5BDE117A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2024

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia **19/06/2024**, a partir das 8:00 horas para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CB1B529E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00068/2024

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO** , matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 28/06/2024 às 08:00:00, para **RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA** (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1240438A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00069/2024

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, matrícula 43, a deslocar se a cidade de Belém, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 28/06/2024 às 08:00:00, para **RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA** (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:45AAC57D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00070/2024

“Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) **DAMIANA MARTINS MENDONCA LACERDA**, matrícula 6, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 28/06/2024 às 08:00:00, para **PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO O DESAFIO DO CONTROLE INTERNO, AS TRES LINHAS DA LEI 14133/2021, A PARTIR DO DIAGNOSTICO DO PROJETO INTERAGIR NO DIA 24 E NOS DIAS 25,26 E 27 ASSESSORAR OS VEREADORES NA ALEPA** (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:64821363

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00071/2024

“Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 23/06/2024 às 08:00:00, para PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO O DESAFIO DO CONTROLE INTERNO, AS TRES LINHAS DA LEI 14133/2021, A PARTIR DO DIAGNOSTICO DO PROJETO INTERAGIR NO DIA 24 E NOS DIAS 25,26 E 27 ASSESSORAR OS VEREADORES NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:95AA3953

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 336/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 336/2024/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Josceline Oliveira Barbosa

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**

Vigência: 06/06/2024 a 31/12/2024

Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 06/06/2024

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 337/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 337/2024/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Renale da Silva Rodrigues

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**

Vigência: 11/06/2024 a 31/12/2024

Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 11/06/2024

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 338/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 338/2024/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Sara Deise Souza Barros

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**

Vigência: 11/06/2024 a 31/12/2024

Valor: 4.580,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 11/06/2024

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B35D1E69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 334/2024/FUNDO

Nº do Contrato: 334/2024/FUNDO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Leandro Jose Aparecido dos Santos Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista C**

Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024

Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 03/06/2024

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0005FF6F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ 41.714.342/0001-50, com sede na AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68557-530, representada por OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 142.345,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 746.473,00(setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

CNPJ 41.714.342/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:A679FC6F

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3519, do dia 14 de maio de 2024, páginas 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0211/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHAS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal

de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

Leia-se: Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHAS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Paraguaçu-PA.

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:13D22FE6

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3522, no dia 19 de junho de 2024, página 12, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0253/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, matrícula 0071037-3, do cargo efetivo de **Servente/Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 04 de junho de 2024.

Leia-se Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª **FRANCISCA PAULINO DA SILVA**, matrícula 0071037-3, do cargo efetivo de **Servente/Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 04 de junho de 2024.

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AA5A73C7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0254/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 0250/GPMAAN/2024 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 00250/2024 de 11 de junho de 2024, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 528/SEMAS/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral para Renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 0250/GPMAAN/2024, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o mandato de 11 de junho de 2024 à 11 de janeiro de 2025.

Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
TATIANA OZANAN	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
POLIANA DA SILVA RODRIGUES	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thayssa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54BAFF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de JUNHO de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023568, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 0108/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:742AB20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 047.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Srº. ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, matrícula nº 0022662, lotado na função de Engenheiro Civil, Srº. EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0022677, lotado na função de Engenheiro Civil e Srº. ISADORA SILVA RESPLANDES, matrícula nº 0023430, lotada na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 047.2024.040.01, conjuntamente ou isoladamente.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:36BE5168

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0221/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONÁ Nº 048.2024.060.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS, matrícula nº 000333 lotado na função de Chefe de Departamento de imprensa e divulgação do Município de Água Azul do Norte, pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 048.2024.060.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0F376484

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0222/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0219/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 011º/2024-SEGOV da Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “ CANAÃ DOS CARAJÁS/PA”, a senhora **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, matrícula nº 0071444-3, auxiliar de serviços gerais, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás/PA a partir de 19 de junho de 2024. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionaria cedida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9C84D1E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240349**

CONTRATO Nº.....: 20240349

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 245.370,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 245.370,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A0898FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024000602**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54

Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.011 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:87A85F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024000601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 44.859,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 229.405,84(duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54

Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.011 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AA6319A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 DE 14 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 044 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA-SE, tornando sem efeito a **PORTARIA Nº 039 DE 22 DE MAIO DE 2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:F38AE916

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO INEX.017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO INEX.017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público resolve: **ANULAR A INEXIGIBILIDADE 017/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMIÇÃO DE REGISTRO GERAL-RG) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATEDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº041/2023PC/PA. DATA DA REVOGAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2024.**

Belterra, 19 DE JUNHO DE 2024

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BFE2B044

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
001/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
001/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, EMPRESA: **T C X PORTELA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº30.033.733/0001-93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e ampliação da escola E.M.E.F henry FORD, comunidade de bom sossego- km 76- BELTERRA-PA. Adita o contrato 001/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **16 de junho de 2024**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **16 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2024** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:11/06/2024.

Belterra (PA), 19 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:124EF335

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90019/2024

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044** **objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI. Total de Itens Licitados: 7 itens. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/06/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de junho de 2024.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Pregoeira Municipal Interina

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:21034EA9

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 006/2024 AA 005/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 006/2024 AA 005/2024
Na matéria do extrato de contrato nº006/2024 AA 005/2024 publicado no dia 05 de Junho de 2024, ANO XV nº 3512, Código Identificador: 0867AFBE

Onde se lê “[...] VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$294.134,96 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).”

Leia-se “[...] VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$294.134,46 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**”

Belterra (PA), 19 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:07340B1E

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS ATAS PE 90005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS ATAS PE 90005/2024

Na matéria do Resultado das atas PE 90005/2024 publicado no dia 05 de Junho de 2024, ANO XV nº 3512, Código Identificador: 5º97D12D Onde se lê: “[...] **N A S DE ALMEIDA & CIA LTDA**, nome fantasia: AUTO POSTO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06”

Leia-se “[...] **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, nome fantasia: AUTO POSTO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº **34.285.116/0001-36**”

Belterra (PA), 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EC52F98F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240069 – CARONA Nº A2024-002 – Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto – Adesão a ata de registro de preços nº 2023069-CEL/SEMUS proveniente do pregão eletrônico (SRP) nº 007/2023-CEL/SEMUS Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu – Valor Global R\$ 2.284.001,70 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, um reais e setenta centavos) – Vigência do Contrato – 13/06/2024 a 31/12/2024 – Data da assinatura do Contrato – 13/06/2024.

Contrato nº 20240070 – CARONA Nº A2024-002 – Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOP. E HOSPITALARES LTDA - Objeto – Adesão a ata de registro de preços nº 2023069-CEL/SEMUS proveniente do pregão eletrônico (SRP) nº 007/2023-CEL/SEMUS Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu – Valor Global R\$ 2.046.584,68 (Dois milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) – Vigência do Contrato – 13/06/2024 a 31/12/2024 – Data da assinatura do Contrato – 13/06/2024.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:AF64AEA1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 152/2024.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **THIAGO ROMANO PENHA ANDRADE**, cargo de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 1509330380, RG 4245188-PC/PA e CPF nº 808.911.872-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução de Serviços de Engenharia da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA MARUJADA, no Municipal de Bragança, em virtude do Convênio Estadual nº 56/2024.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 17 de junho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B4BB409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230954

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230954 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-22.05.001. Período: 31/05/2024 a 30/05/2025. Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B2A8387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS. DOCENTE

CONTRATO DATA/ INÍCIO e ASSINATURA
OBJETO/JUSTIFICATIVA

001/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADAIL SOUZA MACHADO JÚNIOR, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

002/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA BRAGA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

003/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

004/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA SOUZA MACHADO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

005/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANO QUARESMA DA FONSECA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

006/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁGILA DE OLIVEIRA AGUIAR, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

007/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALCIENE VALENTE ROSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

008/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

009/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE BARROS DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

010/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE MACHADO SOARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

011/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AÇTEMERE FRAZÃO MUNIZ, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

012/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CAROLINE SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

013/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA LÚCIA FREITAS BUGARIM, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

014/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA COELHO DE MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

015/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANALIA LIMA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

016/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREA SOUSA BEZERRA DE LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

017/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREIA ROCHA PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

018/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREZA MORAES DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

019/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÂNGELA VIANA AROUCHE, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

020/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANGRA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

021/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA CLÉIA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

022/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA IZETE SOARES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

0023/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO VELOSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

0024/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁRQUILA DE SOUSA SILVA COLARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

025/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AUDILENE DE SOUZA E SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

026/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURILENE DO NASCIMENTO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

027/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BERNADETE SACRAMENTO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

028/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA LOPES DE ALMEIDA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

029/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA DIAS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

030/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA RODRIGUES CARVALHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

031/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINA SANTOS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

032/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINE DE SOUSA PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

033/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA MOREIRA DA COSTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

034/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

CARMELITA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

035/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMEM LÚCIA COSTA FARIAS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

036/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉSAR ALVES LEMOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

037/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÍCERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

038/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEANE OLIVEIRA DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

039/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLÍNIA COELHO PORTILHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

040/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANE RODRIGUES NERY, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

041/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE COELHO BENMUYAL, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

042/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DALLETE ZAYANE CORREA SOBRAL, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

043/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DALVECI COSTA SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

044/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELA FIALHO ALVES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

045/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE DA SILVA FEITOSA RIBEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

046/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

047/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANÚCIA DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

048/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DERVAN SILVA MEIRELES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

049/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSA COSTA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

050/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSALINA POMPEU RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

051/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIANA DOS SANTOS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

052/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DOMINGAS CARDOSO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

053/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE DE SOUSA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

054/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

055/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILEIA SARAIVA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

056/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

057/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINALVA SOARES BRANDÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

058/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

059/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNA PEREIRA CARNEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

060/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNARUTH SOARES BRANDÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

061/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELDA MARIA DO CARMO MACHADO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

062/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIANA FRANÇA SILVA PISTORELLO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

063/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELICARLOS BENMUYAL CALDAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

064/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE DE JESUS FÉLIX DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

065/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE NOVAES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

066/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIETE DOS SANTOS GONÇALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

067/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEUDA DA LUZ SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

068/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELISETTE SARDINHA VIEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

069/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZANDRA SOARES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

070/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZANGELA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

071/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

072/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZIANE PEREIRA TENORIO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

073/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELZANIR RODRIGUES POMPEU, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

074/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EURILENE DO PARTO FERNANDES DE SÁ, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

075/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EVA FARIAS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

076/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EZINEIDE GUIMARÃES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

077/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EZINIR RODRIGUES LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

078/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

079/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLÁVIA GOMES DO LAGO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

080/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLORENILZA DO CARMO POMPEU, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

081/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIANE SILVA DO CARMO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

082/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ERIKA DE FREITAS ARAÚJO DIAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

083/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

084/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCLÉIA DOS SANTOS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

085/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCO ADONIAS DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

086/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FREDEANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

087/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIELLE LIMA GALVÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

088/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GENICE DA CRUZ PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

089/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GÉSSICA MACHADO MILA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

090/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

091/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRACIANE ARAÚJO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

092/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HELLEM VITÓRIA SANTOS VIEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

093/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HENRIQUE ALVES SACRAMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

094/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HORZIRIA DE NAZARÉ TAVARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

095/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IANE SILVA DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

096/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ILZEANE CARDOSO SOUSA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

097/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAEL PEREIRA DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

098/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IURI HENRIQUE SOUZA SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

099/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE ARAÚJO LOPES DE MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

100/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

101/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAMIRES DA SILVA MESQUITA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

102/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANETE DO CARMO C. DE OLIVEIRA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

103/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JEFERSON DE LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

104/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOCICLEIA MENDES DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

105/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOELMA PINTO DIAS VALENTE, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

106/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ JUNIOR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

107/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ LUIZ AFONSO MARQUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

108/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

JOSELY DIAS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

109/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE CRISTINE DA C. DOS S. ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

110/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE DE JESUS PINHEIRO CRISTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

111/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE MIRANDA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

112/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

113/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINEIDE LOPES RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

114/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINETHSILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

115/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIA BARBOSA NUNES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

116/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

117/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA SILVA PAIVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

118/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KACIARA FERRAZ DIAS TORRE, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

119/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KAROLAINE CRUZ DA SILVA DE JESUS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

120/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

121/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BORGES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

122/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÉDIMA MONTEIRO COSTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

123/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELIANA PERIRA DE AQUINO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

124/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELMA MOREIRA VALENTE DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

125/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARYSSA KELLY PEREIRA BARROS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

126/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDEANE DOS SANTOS LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

127/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÍDIA LIMA ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

128/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE BATISTA DE MACEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

129/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE OLIVEIRA PAIVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

130/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIUANDERSON DO NASCIMENTO BARROSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

131/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LORHANA PINTO VIANA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

132/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOUHANA SOUZA COELHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

133/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCENILDE POMPEU FARIAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

134/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA DA SILVA QUARESMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

135/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA RODRIGUES DUARTE, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

136/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANO GOMES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

137/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUENE CALDAS CARDOSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

138/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZENILDA DAMASCENO SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

139/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZIA RABELO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

140/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MAELSON DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

141/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCI MONTEIRO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

142/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA BARBOSA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

143/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

144/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA JÚLIA SOUZA MARQUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

145/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

146/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

147/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

148/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

149/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CELESTE DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

150/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

151/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

152/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ABREU, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

153/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

154/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

155/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO CIRILO GOMES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

156/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FABIANA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

157/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FELIZ PINHEIRO DO CARMO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

158/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA GORETE SANTOS LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

159/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA INARA DO NASCIMENTO COSTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

160/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

161/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSIANE FERREIRA SODRÉ, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

162/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LEIDIANE QUIRINO DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

163/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LUCIANA FELIX, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

164/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA MARCELINO NETA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

165/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINÉIA RIBEIRO GONÇALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

166/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MATEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

167/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MERINALVA SOARES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

168/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

169/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRELA ZANI ZAMPROGNO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

170/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

171/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÔNICA SANTOS BORGES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

172/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NEFTELI DE TASILI TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

173/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NÁGILA NÍVEA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

174/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAIARA NAYANA PINHEIRO BORGES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

175/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATACHA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

176/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA CRUZ DE MACEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

177/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAZIANE RIBEIRO FERNANDES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

178/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NELMA PINHEIRO DE CRISTO LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

179/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) OCILDA SOARES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

180/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) OPOLIANA SOUSA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

181/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ORLENE CORDEIRO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

182/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

PATRÍCIA MENEZES DE BRITO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

183/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA OLIVEIRA MOREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

184/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA SÃO JOSÉ SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

185/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA VIEIRA ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

186/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PAULLINE DE PAULA MOREIRA BRITO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

187/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PHELLIPE SILVA DE ARAÚJO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

188/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) POLIANA HONORATA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

189/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) QUELIJANE SILVA MARTINS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

190/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAELA DA SILVA FRANCISCHETTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

191/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAELLY DE LEÃO PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

192/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAILANNY THAÍS SOUSA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

193/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA POMPEU MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

194/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

195/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL JANAINA SOUZA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

196/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL LAILA FERREIRA BATISTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

197/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAYNÁ BENEDITA SABÓIA DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

198/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REGINA JACKYLANNY ALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

199/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO FIEL DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

200/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO PREXEDE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

201/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RORIMAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

202/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILENE CHAVES OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

203/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSIMAR SILVA SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

204/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZÉLIA GALVÃO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

205/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SABRINA PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

206/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA CONCEIÇÃO SALES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

207/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMIRA SILVA CRESPO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

208/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA ALVES DOS SANTOS DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

209/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA DA SILVA RIBEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

210/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA GLENDA GONÇALVES DE ARAÚJO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

211/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA SOUZA MARQUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

212/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SHIRLEI SANTOS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

213/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANIRA DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

214/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

215/2024- DOCENTE-FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE PINTO NUNES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

216/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE SOUSA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

217/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SINAMONE TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

218/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAINA TEIXEIRA DA SILVA MATEUS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

219/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

TAMIREZ VIEIRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

220/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) THAYANE FERNANDES RIBEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

221/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDECY ALVES OLIVEIRA DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

222/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

223/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALERIA BARBOSA DE ANDRADE CARMO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

224/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA SOUZA MACEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

225/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANDERLENE GOMES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

226/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANESSA ALVES FRAZÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

227/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANUZA DOS SANTOS MACIEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

228/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANUZA GONÇALVES PANTOJA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

229/2024-DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VERIDIANA MOREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

230/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WALDINEIA VALENTE RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

231/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILLIANE COSTA NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

232/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILMARA PEREIRA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

233/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZÉLIA MARIA DA SILVA NUNES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

234/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZIZABELE FEITOSA BARRADAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

235/2024- DOCENTE-FUNDEB 02.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIENE ANE FERREIRA DE ALMEIDA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

236/2024- DOCENTE-FUNDEB 07.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIVALDO VALENTIM DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

237/2024- DOCENTE-FUNDEB 14.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FERNANDA SOUZA NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

238/2024- DOCENTE-FUNDEB 19.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

239/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARILEIDE BRAGA LOPES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

240/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIANE MORAES DUTRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

241/2024- DOCENTE-FUNDEB 01.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSELMA LOPES MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

242/2024- DOCENTE-FUNDEB 02.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEONES DA COSTA FERREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

243/2024- DOCENTE-FUNDEB 09.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DILA SANCHES CRUZ, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

244/2024- DOCENTE-FUNDEB 02.05.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VICENTE FEITOSA DE SAMPAIO, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

245/2024- DOCENTE-FUNDEB 06.05.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACIELLY VIANA CORREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

246/2024- DOCENTE-FUNDEB 08.05.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ERIVELTON RODRIGUES LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 15/12/2024.

Dotação Orçamentária: 30.06.12.361.0008-2027.0000 - 3.1.90.04.00 30.06.12.365.0008-2032.0000 -

3.1.90.04.0030.06.12.365.0008.2033.0000-

3.1.90.04.0030.06.12.367.0008.2029.0000 - 3.1.90.04.00

Valor Mensal:R\$2.290,29 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch

Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:98F2C201

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - AGENTE DE INCLUSÃO

CONTRATO	DATA/	INÍCIO	e	ASSINATURA
OBJETO/JUSTIFICATIVA				

001/2024-APOIO-FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALICE BRITO DA CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

002/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CLÁUDIA COELHO DE MORAES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

075/2024- APOIO -FUNDEB 07.05.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANNE BEATRIZ ARAÚJO SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

003/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

004/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEATRIZ NAIR PAIXÃO DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

005/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEATRIZ SOUSA LOPES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

006/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEGMAR SILVA BATISTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

007/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA VITORIA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

072/2024- APOIO -FUNDEB 12.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAROLINE FERREIRA SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar (a) CT, com término em 15/12/2024.

008/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLAUDIA DE MATOS BRITO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

069/2024- APOIO -FUNDEB 09.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLAUDINEI CRUZ GONÇALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

009/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEOPATRA DA VEIGA PEREIRA PONTES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

010/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE DOS SANTOS PINTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

011/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE SODRÉ PENINCHE SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

012/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORANILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

013/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDENILSON SACRAMENTO POMPEU, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

014/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELENILDE SOARES DE LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

067/2024- APOIO -FUNDEB 22.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELI CASTRO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

015/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

ELIANE DA SILVA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

016/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEDNA JESUS SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

017/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

018/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE SODRÉ BARBOSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

019/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELLEM CRISTINA PEREIRA MORAIS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

020/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUDILENE MARIA DE LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

021/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUZILENE ALMEIDA GONÇALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

022/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCILEIDY SOUSA CONCEIÇÃO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

023/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCILENE AMARAL DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

024/2024- APOIO -FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ARAÚJO DO NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

025/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

026/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRACIANE CARVALHO SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

027/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HELLEN CRISTINA VALADARES DE LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

065/2024- APOIO -FUNDEB 15.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAIANE FERREIRA OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

028/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANIA DA SILVA SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

070/2024- APOIO -FUNDEB 09.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACILENE DOS SANTOS CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

029/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAINA DARC PEREIRA DE JESUS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

030/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

031/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSEANE DE SOUSA GOMES DIAS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

032/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUSCILENE RAISSA PEREIRA DE ALMEIDA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

033/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KATIANE DA SILVA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

034/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEANE DOS SANTOS SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

035/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELLY LIANA LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

036/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KLEBIANE MARTINS CÂNCIO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

068/2024- APOIO -FUNDEB 04.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

038/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LAUDECELIA BORGES DA CONCEIÇÃO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

039/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDIANE LOPES DE SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

040/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LENILSON FERNANDES DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

062/2024- APOIO -FUNDEB 05.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA CAIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

061/2024- APOIO -FUNDEB 04.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUDMILA DE JESUS NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

071/2024- APOIO -FUNDEB 10.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCUS PABLO CORREA DUARTE, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

063/2024- APOIO -FUNDEB 05.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE JESUS SILVA DE ARRUDA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

042/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

043/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINALVA ROSA LIMA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

074/2024- APOIO -FUNDEB 01.05.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MATHEUS CORREA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

044/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENA RICELLY SILVA MORAES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

045/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRICIA DE SOUZA PETROLINO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

046/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

047/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REBECA BEZERRA DE ANDRADE CORREA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

049/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSINALVA LIMA ALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

050/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZILENE SOUZA ALENCAR, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

073/2024- APOIO -FUNDEB 29.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA RIBEIRO RAMOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

051/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIDALINA FERREIRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

052/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANIR BEZERRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

053/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANA AZEVEDO DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

066/2024- APOIO -FUNDEB 15.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANE BARBOSA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

054/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

055/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANESSA COSTA DE AQUINO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

056/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VIANE CRUZ MEDEIROS DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

057/2024- APOIO -FUNDEB 03.04.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WANDERLEIA VIEIRA RODRIGUES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

058/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WESLEY ROCHA DE SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

059/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) YWLLY DE SOUZA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 15/12/2024.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2023.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental.

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch

Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D6477265

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO DATA/ INÍCIO e ASSINATURA
OBJETO/JUSTIFICATIVA**

037/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARISSA DO NASCIMENTO CORREA SANTOS, para a função de Nutricionista CT, com término em 15/12/2024.

048/2024- APOIO -FUNDEB 01.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROBERTO DOS SANTOS ALVES, para a função de Assistente Social CT, com término em 15/12/2024.

060/2024- APOIO -FUNDEB 04.03.2024 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAROLINA SANTANA DE SOUZA, para a função de Psicóloga CT, com término em 15/12/2024.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental.

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Valor Mensal: R\$ 2.968,07 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch

Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E8FBCBBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2ºADITIVO CA 005/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17. **OBJETO:** execução do Contrato

Administrativo nº 005/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de construção do Complexo Poliesportivo Poeirão no Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrant **VALOR:** R\$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-010/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0620-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/06/2022 Á 30/09/2022.

Ordenador de Despesas:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DC25F9DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3ºADITIVO CA 005/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17. **OBJETO:** executar os serviços de construção do Complexo Poliesportivo Poeirão no Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R\$578.781,79. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-010/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0822-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2022 Á 29/06/2022.

Ordenador de Despesas:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:133EF70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1ºADITIVO CA 006/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da praça de Vila Nossa Senhora dos Remédios, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R\$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços Nº TP-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1016-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0620-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 Á 30/12/2022.

Ordenador de Despesas:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:963E91E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2ºADITIVO CA 006/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da praça de Vila Nossa Senhora dos Remédios, de acordo com as

especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR: R\$. FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº TP-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1016-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1216-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/12/2022 À 31/03/2023.

Ordenador de Despesas:

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:C41489C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS LONDRIHOSP

CONTRATO Nº: 20240786. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXP.DE PRO.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA. VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:46D58E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS GIGANTE

CONTRATO Nº: 20240787. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA. VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:505B7A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FISIOLIFE

CONTRATO Nº: 20240788. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:5389EA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS C C VIEIRA

CONTRATO Nº: 20240789. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 592.011,68. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:FFA27337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ALP

CONTRATO Nº: 20240791. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.450,68. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:2DD95AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS AHCOR

CONTRATO Nº: 20240792. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 140.437,25. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:F916E7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ELETRON

CONTRATO Nº: 20240793. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:170BAB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 19/06/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 069/2024-FME-CPL, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: A S ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 5.406.602,89.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:758F5303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME J.A.L

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231634, proveniente do Processo Licitatório Nº 134/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J.A.L. SILVA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 57.588,50. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D9DECA82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ELSIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231635, proveniente do Processo Licitatório Nº 134/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 58.113,30. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5C6F65A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ECOGREEN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231637, proveniente do Processo Licitatório Nº 134/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 13.947,50. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F344D166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ALVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231636, proveniente do Processo Licitatório Nº 134/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 396.818,70. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1E9C934C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231500, proveniente do Processo Licitatório: N º169/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e SANDRA PEREIRA DA SILVA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, com auditório, área de playground, pátio descoberto e pátio coberto, biblioteca, laboratórios, refeitório, e

outros ambientes, localizado no lote entre as avenidas Castanheiras e América e rua Peineira, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R\$ 4.136.593,85. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D0D1664A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL- FME PASSAGENS AÉREAS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/07/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 074/2024/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4EA0088E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/07/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 116/2024/PMCC, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024-SRP, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:019031EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240916. ORIGEM: PREGÃO Nº 246/2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 486.960,00. VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 14/09/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1EBEE86E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240835. ORIGEM: PREGÃO Nº 240/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de

Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 5.763,00.
VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FC29EBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS TOTALCAD

CONTRATO Nº: 20240898. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:43813E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS AUDIO E CIA

CONTRATO Nº: 20240899. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:04120933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DARLU

CONTRATO Nº: 20240900. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3331DFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DASP

CONTRATO Nº: 20240901. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 80.152,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:71CF4E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS L L

VCONTRATO Nº: 20240902. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMATICA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:02C9AF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS RISQUE

CONTRATO Nº: 20240903. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 185.498,58. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:01175EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SAMAVI

CONTRATO Nº: 20240904. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 71.300,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:745E92B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SECULUS

CONTRATO Nº: 20240906. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 358.892,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1BEFFB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SOFISTICADA

CONTRATO Nº: 20240907. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SOFISTICADA DESIGN LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos

Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 86.120,00.
VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0158C30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS TERMIX

CONTRATO Nº: 20240908. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TERMIX COMERCIAL LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 56.974,50. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BBB3668B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS V G

CONTRATO Nº: 20240909. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 98.445,86. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E20860CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CASTRO

CONTRATO Nº: 20240910. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F2F93FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20240911. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 43.162,95. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5A9EABC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS EMBRAGEO

CONTRATO Nº: 20240912. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:673EDA70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS S&K

CONTRATO Nº: 20240913. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S&K INFORMATICA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 109.800,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B9F1F76F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS VIA NACIONAL

CONTRATO Nº: 20240914. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 280.843,00. VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8DE364C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS BRASIL

CONTRATO Nº: 20240920. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 428.948,00. VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:23985587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MÁRCIO

CONTRATO Nº: 20240922. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 116.695,00. VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:743F7C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS PONTO

CONTRATO Nº: 20240923. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 452.360,00. VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:31F5069D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS L. CARVALHO

CONTRATO Nº: 20240934. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): L. CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 50.360,00. VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:23C72A4C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC, CUJO OBJETO É REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO VETERANO E TAÇA CIDADE 2024 NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC**, inscrita no CNPJ nº 02.656.105/0001-29, localizada no endereço AV.Liberdade S/N, Bairro Pires dos Maranhenses, Estádio Municipal Beneção, Canaã dos Carajás/PA – CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. José Antônio Vieira da Silva brasileiro, casado, portador do RG 4797587 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 774.314.562-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Ferreira Borges, nº 135 – Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Para, e ainda:

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

– **FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estímulo à prática de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social e educativa, com atuação em todo o Território Nacional;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO VETERANO E TAÇA CIDADE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO VETERANO E TAÇA CIDADE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **14/06/2024 a 03/08/2024** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R\$ 246.177,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR DA PARCELA	TOTAL GERAL
CÓDIGO	PARCELA ÚNICA		FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R\$ 246.177,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais);		R\$ 246.177,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela **FUNCEL** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a **FUNCEL** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a CONFEBRAQ por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adeseivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL, prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.184- Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 246.177,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais);

FONTE DO RECURSO: 17080000 Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 01 (um) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA

12.1 LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS – LECC fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL

Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Presidente

Liga Esportiva De Canaã Dos Carajas - LECC

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9430AF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA 13/2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento a fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP, e considerando:

- CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas

entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

- CONSIDERANDO a necessidade hierárquica de manutenção de uma instância de governança permanente e de alto nível de controle dos instrumentos previstos na Lei do MROSC, resolve:

RESOLVE:

Art.1º. Regularizar o acompanhamento e fiscalização das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação técnica, no âmbito dos instrumentos jurídicos firmados com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta norma, entende-se por:

I - organização da sociedade civil (OSC):

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

III - Administrador Público: Agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

IV - Termo De Colaboração: Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos financeiros;

VI - Termo De Fomento: Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VII - Acordo De Cooperação: Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolva a transferência de recursos financeiros;

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

Seção I

Do Gestor da Parceria

Art. 3º Ao gestor da parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico ou à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os

problemas detectados, inclusive as que não estejam na sua esfera de competência;

III - Adotar as providências apontadas pela Autoridade Administrativa Superior ou pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir relatório técnico conclusivo de análise da Prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, mencionando necessariamente:

- a) Resultados alcançados e seus benefícios;
- b) Impactos econômicos ou sociais;
- c) Grau de satisfação do público beneficiário;
- d) Possibilidade de sustentabilidade das ações após o término da parceria;
- e) Eventuais correções e adequações das ações que visem a melhoria dos resultados, da eficácia, eficiência e efetividade, inclusive correções que digam respeito a melhoria dos programas, ações do projeto.

V - A manifestação final sobre a prestação de contas deverá apresentar uma dessas opções:

- a) Aprovação da prestação de contas;
- b) Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- c) Rejeição da prestação de contas e determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

VI - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VII - Emitir Relatório técnico de monitoramento e avaliação referente análise da prestação de contas anual quando a parceria for selecionada por amostragem, contendo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; indicar os resultados e percentuais de atingimento das metas, bem como pontuar, quando for necessário, aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade;
- c) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- d) Submeter o relatório técnico de monitoramento e avaliação à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

IX - Aplicar sanção de Advertência quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil em desacordo com o plano de trabalho que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

Art. 4º O acompanhamento da parceria deverá ocorrer concomitantemente com sua execução, devendo haver registros de ações de monitoramento em períodos não superiores a 06 meses.

Art. 5º Fica nomeado como gestor de parceria dos termos de fomentos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a servidora Sra. Milena de Sousa Santos, matrícula n.º 3216233.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de junho de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:5D4BF365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

Dispõe sobre as entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no Município de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2012, de 14/11/2012, e mantido pela Lei 689/2015 de 21 de setembro de 2015;

Considerando a Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil realizada no dia 11 de Junho de 2024 publicada no Edital de Convocação nº 01/2024.

Resolve:

Art. 1º - Publicizar as entidades eleitas que irão compor o COMSEAN, sendo:

I- Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás – AASCC;

II- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE;

III- Agência de Desenvolvimento Econômico Social de Canaã dos Carajás – AGÊNCIA CANAÃ;

IV- Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC;

V- Cooperativa Social dos Extrativistas e Batedores de Açaí de Canaã dos Carajás – COOPERAÇAÍ;

VI- Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás – COOPFRAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2024.

Canaã dos Carajás, 17 de Junho de 2024.

LUCIANA DE JESUS DA SILVA

Presidente do COMSEAN

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:BB3DF0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Canaã dos Carajás, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, através da formalização de Termo de Fomento, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da educação mediante procedimento de Credenciamento.

RESUMO: Termo de Fomento entre o Município de Canaã dos Carajás com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas em assistência social voltadas às crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla.

DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade do Município de Canaã dos Carajás – PA suprir atividades concernentes ao âmbito da educação e profissionalização voltados a criança e adolescente com deficiência, mais especificamente a inserção do conhecimento científico e tecnológico no processo educacional e assistencial.

Com efeito, a ausência de equipamentos e corpo técnico especializado faz surgir a necessidade de celebração de parceria com vistas a sanar tais deficiências para atender as necessidades das famílias que possuem em seu grupo familiar pessoas com deficiência. E, por se tratar de atividades voltadas e/ou vinculadas a serviços de educação, nos moldes do inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/2014, a dispensa de chamamento se encontra plenamente justificada.

Por outro lado, em respeito aos princípios informadores do regime das parcerias, quais sejam a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, o direito à

informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, a escolha da entidade parceira ocorrerá mediante procedimento de Credenciamento.

Destarte, e atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para futura celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, mediante procedimento de Credenciamento.

Na oportunidade, considerando os termos do art. 32, §2º, da lei 13019/2014, aplicável à espécie, oferta-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato na imprensa oficial para apresentação de eventuais impugnações pelos interessados.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de junho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:7D031F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de Credenciamento nº 03/2024 para fins de selecionar organizações da sociedade civil social voltadas às crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com esteio no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados:

1. PROPÓSITO DO EDITAL.

1.1. A finalidade do presente Credenciamento Público é a seleção de propostas para a celebração de futura parceria com o Município de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termo de Fomento, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da educação e assistência social, conforme condições estabelecidas neste Edital, de modo a ampliar a transparência e publicidade da exigência do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO.

2.1. O presente Edital tem por objetivo credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de assistência social voltadas às crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla.

2.2. Este Credenciamento não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública em troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes tem a finalidade de realizar políticas públicas voltadas a garantir direitos básicos, como educação, lazer, esporte, assistência social, com isso a Lei 667/2015 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, autoriza a aplicação de recursos a entidades da organização civil, para garantir esses direitos;

3.2. Ainda a necessidades de apoiar e fomentar ideias de grupos de pessoas especializadas em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

3.3. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI, do art. 30, traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

3.4. Considerando que a educação é um direito fundamental social previsto no art. 6º, caput, da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/1988);

3.5. No mesmo sentido, preconiza a Constituição Federal de 1988 a competência material dos Municípios de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, inciso VI, da CF/1988) e

3.6. O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: “Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos” (PDMDCA, p. 115, 2020).

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão possuir infraestrutura de pessoal suficiente para atender as necessidades constantes do plano de trabalho, com todas as atividades de aulas, orientações, e qualificação (quando houver).

4.2. Não é permitida a atuação em rede.

4.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 (cinco) do presente instrumento convocatório.

4.4. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

4.5. A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

4.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

4.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

4.8. O prazo para inscrição é de até a data de 08 de julho de 2024, na sede do CMDCA, localizado na Rua 11 de março, Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II, na cidade de Canaã dos Carajás-PA.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

5.1. O processo dar-se-á em uma única etapa.

5.1.2. Etapa Única: QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA: Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

a) Cópia legível das normas de organização interna da OSC, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

b) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

- c) Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um três com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante /executante, na atuação em rede;
- d) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
- e) Comprovação de experiência prévia que pode ser: Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
- f) Último Plano de Trabalho da instituição e Último Relatório Anual de atividades;
- g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- h) Certidões que comprovem a regularidade junto as Fazendas Nacional e Estadual;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- j) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;
- k) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- m) Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;
- n) Comprovante de endereço da sede da OSC e dos integrantes do seu quadro dirigente;
- o) Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública e de regularidade SICAF/PA;
- p) Declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos;
- q) Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade das informações;
- r) Capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser futuramente efetivado.

5.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção.

6.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

6.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

6.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da ciência do interessado, dirigido ao CMDCA.

6.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação para o pleno do CMDCA.

7. DA VIGÊNCIA.

7.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período de 05 (cinco) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período;

7.2 A prorrogação obriga o gestor a promover a republicação do Chamamento para o credenciamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, para participação de novas entidades.

8. DO PLANO DE TRABALHO.

8.1 A celebração de futuro Termo de Fomento dependerá da apresentação e aprovação de Plano de Trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, nos moldes a seguir:

a) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

b) descrição de metas (qualitativas e quantitativas) a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

f) demonstração de que as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos exatos termos dos incisos XIX e XX do artigo 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aliado, ainda, a apresentação de MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, acerca do conhecimento da total vedação em:

f.1) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

f.2) em pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

g) não se constituirá vedação, o Plano de Trabalho que se erigir com o pagamento relativo à:

g.1) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

g.2) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

g.3) custos indiretos necessários à execução do objeto;

h) Declaração de pleno conhecimento de que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no banco XYZ e, mediante as seguintes condições:

h.1) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

h.2) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada via cientificação da Controladoria Geral do Município;

h.3) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

h.4) Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

9. IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria acima referenciada, prevista na Lei nº 13.019/2014, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade no Estado do Pará, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:

d.1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

d.2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

d.3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar como administração;

e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

e.3) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

e.4) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em

decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoa: g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

10. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

10.1. O CREDENCIAMENTO não condiciona a OSC ao direito líquido e certo ou expectativa de direito de celebração e formalização de parcerias com o Município de Canaã dos Carajás.

10.2. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos, a Administração Pública adotará as seguintes providências: a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria; b) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto; c) aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; d) emissão de parecer de Órgão Técnico, cuja área lhe seja afeita, notadamente acerca das seguintes situações: d.1) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; d.2) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; d.3) da viabilidade de sua execução; d.4) da verificação do cronograma de desembolso; d.5) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; d.6) da designação do gestor da parceria; d.7) da designação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA; e) emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria.

10.3. Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo na hipótese de sua extinção.

10.4. Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

11.2. A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

11.3.É facultado à Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.

11.4.A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

11.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município, na página eletrônica da Prefeitura Municipal e no portal Transparência Pará.

11.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da FMDCA.

11.7. O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por

conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CMDCA, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.

11.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail cmdcacanaa2021@gmail.com.

11.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Credenciamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.11. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.13. A administração pública não cobrará das entidades taxa para participar deste Edital.

11.14 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08.422.1364 2.140

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900

Fonte: 15000000

11.15. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital serão de inteira responsabilidade das entidades, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de junho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

Presidente CMDCA

(MODELO)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Exma. Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, (Nome do representante), representante legal da (nome da OSC), localizada no endereço (endereço da sede da OSC) inscrita no CNPJ nº xxx, venho solicitar meu credenciamento junto ao CMDCA, nos termos da Lei n. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº xxx/20xx.

Local, ____ de _____ 202__.

Nome e Assinatura do Representante Legal e CPF

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

(art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto estadual nº 1.835/2017)

Declaro para os devidos fins, que a(o)____(nome da OSC)_ e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº xxxx/20xx, que possam impedir a celebração da Parceria.

Local, __de____ de 202__.

Nome e Assinatura Representante Legal da OSC e CPF

(MODELO)
ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
(Preferencialmente em Papel Timbrado da OSC)

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade:_____
CNPJ:_____
Endereço:_____
Município:_____ UF:_____
CEP.:_____
Fone:_____
Conta Bancária Específica:_____ Banco:_____
Agência:_____
Praça de Pagamento:_____
Nome do Responsável/Dirigente:_____ CPF:_____
Período de Mandato:_____ RG:_____
Cargo/Função:_____
Endereço:_____ CEP:_____
E-mail:_____ Telefone: (____) _____

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.3 – OBJETO DA PARCERIA:

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS					
METAS	ETAPA/FASE/AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO

2.6 – INDICADORES E RESULTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADOR	IMPACTOS ESPERADOS

2.6 – METODOLOGIA

Descreva a forma como as ações definidas no Quadro 2.5 (Cronograma de Execução de Metas) serão implementadas para atingir as metas propostas, e consequentemente, o objeto. Indique os principais procedimentos, técnicas, instrumentos e os mecanismos de participação comunitária a serem empregados. É necessário descrever de que forma o objeto será desenvolvido demonstrando, todo o passo a passo do que realmente será feito para alcançar cada meta proposta. Deve trazer o detalhamento da forma de execução de cada meta, indicando como serão realizadas as ações previstas, conforme indicado no Quadro 2.5.

2.7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL				

2.8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

CÓDIGO	GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL

2.9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ETAPA/FASE	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR PARCELA DA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (ODC)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (ODK)

2.10 – ASSINATURA DA OSC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F4F3A49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 272/2024 - GP

Portaria n.º 272/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE MARIA PEREIRA GOULART DA SILVA**, CPF nº. XXX.067.751-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Articulação e Promoção de Ciência, Tecnologia e Inovação (CAPCTI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5D90A814

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230213

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230213

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230213, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , 20 de fevereiro de 2024 na página 63.

ONDE SE LÊ:
20230213

LÊ-SE:
20230212

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E72593D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 20230061

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 20230061

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230061, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , 15 de janeiro de 2024 na página 56.

ONDE SE LÊ:

20230061

LÊ-SE:

20230212

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5314923F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20240924

EXTRATO DE CONTRATO 20240924

CONTRATO N.º.....: 20240924
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024-SAAE E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: QUEIROZ LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAR E OPERAR UM SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PABX E STFC COM RAMAIS IP, FORNECER SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET MÓVEL, E DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS E CHATBOT NO WHATSAPP PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (SAAE).
VALOR TOTAL.....: R\$ 524.250,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.82, no valor de R\$ 524.250,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2024 a 18 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A24E4C7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
SERVÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SERVÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º. 20231348, originada pelo Processo 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico N.º. 008/2023-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20231348**

ORIGEM:CONTRATO N.º 20231348
DECORRENTE:Processo Licitatório N.º 018/2023-SAAE e Pregão Eletrônico n.º 008/2023 – SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
CONTRATADA:ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ:41.738.526/0001-50
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:20 de março de 2024 até dia 20 de setembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AB4A6AB3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

REVOGA A PORTARIA Nº 191/2021 E CRIA NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA E REALIZADORA DE CERTAME, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais estabelecidos no art. 37, em especial dos que tratam sobre a forma do ingresso de pessoal no serviço público;

CONSIDERANDO as demandas originadas das secretarias municipais, relatando a necessidade de pessoal para compor o quadro de servidores da prefeitura;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação e fiscalização de concurso público e processo seletivo na administração pública, sem prejuízo da contratação de entidade organizadora realizadora de certame, na forma em que especifica.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim composta:

PRESIDENTE: Antônio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 122654-1;

SECRETÁRIO: Leda Maria de Araujo Lima, Professor em Atividade de Docência, Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 010523-6;

MEMBRO: Rosimar Carvalho Souza da Costa, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 010771-9;

MEMBRO: Francisco Medeiros de Abreu, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Matrícula nº 010997-5;

MEMBRO: Maria do Socorro Resueno Coelho, Professora em Atividade de Docência, Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 010428-0;

§ 1º. A Comissão somente funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º. Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

§ 3º. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a esta Comissão, a fiscalização do certame.

Art. 3º - Compete ao Secretário desta Comissão:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros desta Comissão.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 191/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 14 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B76BF9AB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1702006-2024

DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1706006-2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Segurança Particular, para o Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS PARTICULARES DE CAPANEMA-PARA, com CNPJ nº 12.093.943/0001-95.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).**

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:12D068C6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1702007-2024

DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1706007-2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Hotelaria, para atender a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura de Capanema-PA.

CONTRATADA: HOTEL GUAJARA LTDA, com CNPJ nº 24.092.881/0001-86.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.075,00 (Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais).**

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B011B637

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1702008-2024

DISPENSA PELO VALOR CONTRATO Nº 1706008-2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Hotelaria, para atender a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura de Capanema-PA.

CONTRATADA: FRANCISCO PEDROZA GOMES LTDA, com CNPJ nº 12.934.570/0001-38.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais).**

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:205BDA45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE Nº
025-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 025-2024. OBJETO: Contratação de Show musical “Aparelhagem Carabao” para participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

CONTRATADA: GONÇALVES & SILVA LTDA, com CNPJ nº 49.328.142/0001-71, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF035B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE Nº
026-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 026-2024. OBJETO: Contratação de Show musical “Viviane Batidão” para participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, com CNPJ nº 35.617.247/0001-36, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **Fundamento Legal:** art. 74, inciso II, da Lei nº14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47591A3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE Nº
027-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 027-2024. OBJETO: Contratação de Show musical “Monique Moral” para participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

CONTRATADA: HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205, com CNPJ nº 39.148.833/0001-30, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). **Fundamento Legal:** art. 74, inciso II, da Lei nº14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CE406315

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE Nº
028-2024

INEXIGIBILIDADE Nº 028-2024. OBJETO: Contratação de Show musical “Muller Monteiro e Banda” para participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

CONTRATADA: M S MENDES, com CNPJ nº 48.131.929/0001-86, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ATO AUTORIZATIVO em: 17/06/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3D27777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2024 - Controle Interno, de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 185.04/2024, de 12/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 142460-2, CPF/MF nº 020.857.222-88, RG nº 6648873, Controlador Geral, lotado no Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, objetivando participar do curso de Treinamento para Prefeituras – Programa Nacional de Transparência Pública, em Belém/PA, no dia de 15 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Após a final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21C4A901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 438, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 108/2024 – SEFIN, de 10 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **ADELZIRA MONIQUE NAZARÉ BATISTA**, portadora do CPF/MF nº 781.076.282-68 e RG nº 4460977, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6BA42F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 268, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS MATIAS MELO**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 1.882/2024, de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, do servidor efetivo, **CARLOS MATIAS MELO**, matrícula nº 010550-3, portador do CPF/MF nº 255.045.172-49 e RG nº 1387199 SSP/PA, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E5841E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 375/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **ARNALDO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 141644-8, CPF/MF nº 040.824.682-00 e RG nº 7927266, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9FC0A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 17/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 120.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF nº 878.532.992-49, RG nº 5315636 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário “Apropriação dos resultados da avaliação de fluência e formação dos Articuladores RENALFA”, em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de março de 2024;
Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12.361.0019.2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:36FE6D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-121/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 18/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 121.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 141797-5, CPF/MF nº 751.621.992-49, RG nº 3806773 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário “Apropriação dos resultados da avaliação de fluência e formação dos Articuladores RENALFA”, em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de março de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A557BAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-189/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 189.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 141797-5, CPF/MF nº 751.621.992-49, RG nº 3806773 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Encontro Impacto Positivo Educação 2024, em Guarulhos/SP, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIADÉ NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6F59BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 77/2024-ASSJUR/PMC, de 29 de maio de 2024 e ofício nº 875/2024 – SEMED, de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **LILIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 140551-9, portadora do CPF/MF nº 001.720.662-63 e RG nº 7453625 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63569B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-179/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2024, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 179.04/2024, de 12/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **JOSÉ LUSMAR SANTOS TORRES**, matrícula nº 010847-2, CPF/MF 430.869.422-15, RG nº 2553981, Diretor de Departamento de Tributária Fiscal, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, objetivando participar do Evento: Municípios em Foco CNM e a Reforma Tributária – Edição Belém, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:763911E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2024, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 180.04/2024, de 12/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEM LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142924-8, CPF/MF 174.854.952-91, RG nº 2283773, Auditora Fiscal, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, objetivando participar do Evento: Municípios em Foco CNM e a Reforma Tributária – Edição Belém, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F24B0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2024, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 03/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 167.04/2024, de 03/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF nº 318.245.792-68, RG nº 1762503, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando participação do Evento do SEBRAE Pará – “Transformar Juntos”, em Belém/PA, no período 23 a 27 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:252220E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2024, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 03/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 168.04/2024, de 03/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378 PC/PA, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando participação do Evento do

SEBRAE Pará – “Transformar Juntos”, em Belém/PA, no período 23 a 27 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7EB0F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-168/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2024, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 03/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 168.04/2024, de 03/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378 PC/PA, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando participação do Evento do SEBRAE Pará – “Transformar Juntos”, em Belém/PA, no período 23 a 27 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAB80E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-117/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2024-GAB/SEMMA de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 117.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 060544-1, CPF/MF nº 254.867.802-49, RG nº 1575777, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando participar de palestras para aplicação de conhecimentos e consolidação das técnicas de fiscalização de produto florestais, em Belém/PA, no dia 08 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:890B49ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-141/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 097 D/2024-DRH/SMS, de 20/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 141.03/2024, de 20/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entregas materiais com objetivo de análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 27 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EEF5933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº D-146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 100 D/2024-DRH/SMS, de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 146.04/2024, de 01/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente que realizam tratamento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 03 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AB25CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO PORTARIA Nº 248, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 1.744/24, de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 267, de 04 de julho de 2022**, que concede 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **FERNANDO ROSA DA SILVA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5496D776

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para atender as necessidades do município de Colares/PA,

Contrato Nº 105/2024- PMC

Valor Total R\$ 345.579,20 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

Vigência: 18/06/2024 a 13/09/2024

Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 25.353.373/0001-77

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:

MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EDEDAFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 – PMC

OBJETO: Contratação de eventual e futura aquisição de mobiliário escolar a fim de atender a necessidade das escolas do município de Colares/PA.

Contrato Nº 106/2024- PMC

Valor total: R\$ 170.110,00 (Cento e Setenta Mil, Cento e Dez Reais)

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

Vigência: 19/06/2024 até 31/12/2024.
 Contratado: EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA
 CNPJ nº 21.523.996/0001-90
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA -
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:28F3934A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
 LICITACAO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 – PMC
 OBJETO: Contratação de eventual e futura aquisição de mobiliário escolar a fim de atender a necessidade das escolas do município de Colares/PA.
 Contrato Nº 107/2024- PMC
 Valor total: R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
 Data da assinatura: 19 de junho de 2024.
 Vigência: 19/06/2024 até 31/12/2024.
 Contratado: M R M ANANIN COMERCIAL LTDA
 CNPJ nº 29.366.508/0001-90
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:18763A41

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 016/2024 SEMAIC, firmado em 18/06/2024, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ 31.262.722/0001-48.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2022 E PROCESSO Nº 2022/513103, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será a partir de 18/06/2024 até 14/11/2024.
 e) **Valor Contratual: R\$ 226.438,25 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).**
 f) Funcional Programática:
 Origem: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
 Programa: 20.608.0067.1.081 Elemento: 4.4.90.51.00 Fonte: 17010000/15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO.**

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:195378C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 012/2024 SEMIDU, firmado em 18/06/2024, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0006-04.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCADO POTÊNCIA MÍNIMA 225 CV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 10M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 943399/2023 MDIR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 44018/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 07 de dezembro de 2025, conforme o termo de Convênio.
 e) **Valor Contratual: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).**
 f) Funcional Programática:
 Origem: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
 PROGRAMA: 0501.04.122.0037.1.023 ELEMENTO: 4.4.90.52.00
 FONTE: 15000000/17000000
 Signatários: Pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pela Contratada a Sra. **MANUELLA JACOB.**

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9A85DD7

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024 –
 CONGEM/GAB**

**PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024 –
 CONGEM/GAB----**

A Controladora Geral do Município de Curionópolis, Dra. **VANESSA ZWICKER MARTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30/2021-GP, de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

Art 1º – Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.634.511/0001-02, com intuito de apurar supostos atos ilícitos praticados pela contratada após assinatura do Contrato Administrativo nº 20230259, os quais estão previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, normativas estas utilizadas no processo administrativo que gerou o contrato em referência.

Art 2º – Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS**, Matrícula nº 29223, e composta pelos membros **VANESSA BRITO DE SOUZA**, Matrícula nº 28455, e **KARINE DA COSTA SANTOS**, Matrícula nº 27964, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas e atos ilícitos com base na legislação aplicável, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art 3º – Estabelecer o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos designados à referida comissão.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ZWICKER MARTINS

Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA

Portaria nº 30/2021 – GP

Publicado por:

Jane Maria Caires de Souza

Código Identificador:B2BF17F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Curuá – PA, através do Secretário, Sr. MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições, RESOLVE: HOMOLOGAR a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 003/2024 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Tendo como vencedores: **JOANA DE ARAÚJO SERRA**, agricultora individual no valor total de R\$39.994,44 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE**, agricultora individual no valor total de R\$39.994,44 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **DALCILENE DE ARAÚJO SERRA**, agricultora individual no valor total de R\$39.994,44 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS**, agricultora individual no valor total de R\$39.994,44 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTOS DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS**, grupo formal no valor total de R\$100.115,24 (cem mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Curuá, 13 de junho de 2024

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:35FE84C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 059/2024

Dom Eliseu/PA, 19 de junho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 059/2024 – **FAZENDA SASAMOTO II** – PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO, inscrito no CPF nº 269.757.932-04, para atividade de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO**, com validade até 10/06/2027.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:00C576AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº
009/2024

Dom Eliseu/PA, 19 de junho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DLA nº 009/2024 – M E DE MELO LTDA - DISTRIBUIDORA CEREAL GOIANO** inscrito no CNPJ nº 06.074.634/0001-75, para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**, situado na Rodovia BR-010, km 17,30, s/n, cxpst 30, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA, com validade até 18/06/2025.

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:C6D18E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo nº 9/2024-016/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 19/06/2024. Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de equipamentos e materiais para eventos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e demais secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: A. R. F. PRESTACAO DE SERVICOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 33.606.607/0001-79, Valor Global R\$ 133.447,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). G M FEITOSA LTDA, CNPJ: 41.245.509/0001-81, Valor Global R\$ 1.457.650,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Eldorado do Carajás – PA, 19 de junho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.

Prefeita.

Publicado por:

Maria Nilda Pereira Neves

Código Identificador:FC2F9EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 272/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ANDREIA DO SOCORRO MIRANDA CORREA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01/04/2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01/04/2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BA0F8289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ADRIANNE DA COSTA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/04/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01/04/2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BC304328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 274/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JOSIVANA DOS SANTOS MACHADO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 22/04/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 22/04/2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:03920346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 275/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): RENATO BRANDAO SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV URB HAB E INFRAESTRUTURA
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01 de maio de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:634D176A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): FERNANDO BARBOSA VIEGAS
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B83E44E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JOCICLEIA BARBOSA PINTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 15 de maio de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E32ADD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 278/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): RAYLSON DA COSTA AFONSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/06/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01/06/2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:DAD2571F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 279/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado

CONTRATADO (A): LYOVAN DE SOUZA AFONSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01 de junho de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:40E2324A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado

CONTRATADO (A): HERISON PIMENTEL MAGALHÃES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01 de junho de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:C0774BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado

CONTRATADO (A): SIMONI DA COSTA PINHEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01 de junho de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:CCDCCFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado

CONTRATADO (A): MARIA EULALIA MERCES DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura: 01 de junho de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:701F6F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 283/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado

CONTRATADO (A): OZIANY DA COSTA OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

Data da Assinatura:

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:49E36177

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0200 DE 16 DE ABRIL DE 2024 – GABINETE
DO PREFEITO.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI HOLANDA TRAVASSOS**, matrícula nº 2281, detentora do cargo efetivo de Servente - Zona Rural, faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia desde 01.04.2018, conforme consta em sua pasta funcional, regido pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, I da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a exoneração do servidor, a pedido;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora apresentada junto à Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora, a pedido, solicita Exoneração do seu cargo a partir de 01 de abril de 2024, por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Servente-Zona Rural, ocupado pela servidora **SUELI HOLANDA TRAVASSOS**, matrícula nº 2281, em razão do requerimento de Exoneração, assinado pela servidora, aos moldes do artigo 35, I, e 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá a servidora constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento, bem como do quadro de servidores ativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2024, revogando-se, a as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 16 de abril de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/Pará

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:72305BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 323 DE 19 DE JUNHO DE 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA**, matrícula nº 643, Professora Educ. Básica faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.09.1997, lotada na Secretaria de Educação “EMEIF Vicente de Paula Queiroz” conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA** está aposentada, conforme **Benefício nº 177.303.053-9** / Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, desde 19.07.2016;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora **MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA**, matrícula nº643, enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educ. Básica, ocupado pela servidora **MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA**, matrícula nº643, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 19 de junho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:AB037521

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA DE IRITUIA-PARÁ GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 324 DE 19 DE JUNHO DE 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ILMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 794, Professora Ens. Fund. faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 12.02.2007, lotada na Secretaria de Educação “EMEF Francisco Nunes” conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **MARIA ILMA DE OLIVEIRA FERREIRA** está aposentada, conforme **Benefício nº 180.952.321-1** / Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor desde 26.10.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora **MARIA ILMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº794, enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Ens. Fund., ocupado pela servidora **MARIA ILMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº794, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 19 de junho de 2024

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:

Anne Izabela Nogueira Alvino

Código Identificador:8F013389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 020-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Contrato Nº:** 20240094. **Contratada:** D. A. MACHADO SPORTS LTDA. **Valor total:** R\$ 94.485,50. **Contrato Nº:** 20240095. **Valor total:** R\$ 26.996,68. **Contrato Nº:** 20240096. **Contratada:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. **Valor total:** R\$ 17.518,50. **Contrato Nº:** 20240097. **Contratada:** W.E.V COMERCIAL LTDA. **Valor total:** R\$ 8.100,00. **Vigência:** 10 de Junho de 2024 a 10 de Junho de 2025. **Data da assinatura:** 10 de Junho de 2024.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:14AB38B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2024.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental na zona rural do Município de Itaituba-PA. **Critério de julgamento:** Menor Preço Global por Lote. **Data de abertura:** 25/07/2024, às 10:00 hora local. **Acesso ao edital:** www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; **informações:** DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:D048985C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024-PE, no que tange os itens: 01, 16, 17, 22, 35 e 46 no valor total de R\$ 128.174,50 para a licitante F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 04, 24, 31, 34, 37, 51, 61, 77 e 80 valor total de R\$ 425.477,50 para a

licitante L B DE LIMA SPORT LTDA; os itens: 03, 05, 08, 10, 14, 15, 18, 19, 56, 57, 71, 72, 73 e 75 no valor total de R\$ 313.807,00 para a licitante MARLON M GONCALVES LTDA; os itens: 06, 07, 09, 11, 12, 23, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 79, 81 e 82 no valor total de R\$ 887.609,00 para a licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 13 e 68 no valor total de R\$ 152.496,00 para a licitante M A F DA SILVA LTDA; os itens: 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 42, 43 e 78 no valor total de R\$ 74.398,10 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:368F9A51

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20220367 – CP Nº 008/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Pública nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua dos Timbiras, nº 2645, sala 705, Bairro Santo Agostinho, *Belo Horizonte-MG*, CEP: 30140-063 para Rua juiz Achilles Velloso, nº 160, Sala 09, Bairro Estoril, *Belo Horizonte-MG*, CEP: 30494-180.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de junho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Município de Itaituba

Contratante

AGR Botelho Engenharia LTDA

RENATO DE SOUZA BOTELHO

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C5F2C1C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 125/2023 semecd PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 592/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA: **D. A. MACHADO SPORTS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.666.893/0001-83** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 25% do quantitativo dos itens do contrato inicial **R\$ 85.187,50** (oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 429.420,10** (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos).

Jacareacanga- PA 29 de MAIO de 2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:A2AB964F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 124/2023 FMAS PREGAO PRESENCIAL nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 592/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA: **D. A. MACHADO SPORTS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.666.893/0001-83** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 25% do quantitativo dos itens do contrato inicial **R\$ 10.946,30** (dez mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 58.652,80** (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacareacanga- PA 29 de MAIO de 2024

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:7F3F9D0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 19.490,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E T MARQUES EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.993,75 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.091,40 (três mil, noventa e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO N°.....: 20240007

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2022-041-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDREIA LORENZI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 110.100,00 (cento e dez mil, cem reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:B7F18414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – CARONA N° A.2024-001-FMS

Na publicação nº 3522, retifica – se o texto abaixo:

Onde lê-se: VIGÊNCIA.....:18 de Junho de 2024 a 18 de Junho de 2025

Leia – se: VIGÊNCIA.....:18 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:D20D786F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005. Contratada: **S R V da Rocha**, CNPJ nº13. 739.921/0001-12. **Contrato nº20240260**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R\$9.986,12. **Contrato nº20240261**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$9.036,45. Vigência dos contratos: 29/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/05/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005. Contratada: **P. R. R. Jadão Comercial e Consultoria EIRELI**, CNPJ nº19.732.628/0001-00. **Contrato nº20240262**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R\$129.125,86. **Contrato nº20240263**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$71.679,64. Vigência dos contratos: 29/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/05/2024.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA

Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038-SRP-PMMR. **Contrato nº20240265**. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis

EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Valor: R\$73.200,00. Vigência do contrato: 14/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 14/06/2024.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:7B54155C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 31/2024

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 31/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO N° 35/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N° 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando o Ofício no 341/2024/MP/9aPJIJMaB.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/05/2024.

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.293 de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando o erro na resolução nº 31/2023/CMDCA, tendo erro no nome de uma membra da comissão de Sindicância que realizará apuração de denúncia contra a conselheira Tutelar Elaine de França Gonçalves

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da membra da comissão especial que realizará abertura de Sindicância em desfavor da Conselheira Tutela Elaine de França Gonçalves

Art 2º onde se lê:

Graziellen De M. Pereira Guimarães – Conselho Tutelar – Membro

. Lê-se:

Ailton Souza Dias – Conselho Tutelar – Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de junho de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto N° 421/2024

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:422E6AF6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 32/2024

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 32/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO N° 34/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N° 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando o Ofício no 341/2024/MP/9aPJIJMaB.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/05/2024.

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.293 de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando o erro na resolução nº 32/2023/CMDCA, tendo erro no nome de um membro da comissão de Sindicância do conselheiro Antônio José da Silva Souza

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do membro da comissão especial que realizará abertura de Sindicância em desfavor do Conselheiro Tutelar Antônio Jose da Silva Souza.

Art 2º onde se lê:

Ailton Souza Dias– Conselho Tutelar – Membro

. Lê-se:

Graziellen De M. Pereira Guimarães– Conselho Tutelar – Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de junho de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:15107790

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 37/2023

RESOLUÇÃO Nº 37/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 37/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando a Lei Municipal 18.293, de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assumira a titularidade do cargo, no caso de vacância.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. José Maria da Cruz Cardoso Junior, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova

Marabá no dia 20/06/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 02/07/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos, que se encontra de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de maio de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EBC7F78E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000006/2024-52/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:

03/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá

(PA), 19/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F9C19857

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2024.03.08710R1, referente Acórdão nº 43.818 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM-PA (Sessão do Plenário Virtual (Eletrônico) da Câmara Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 25 de outubro a 27 de outubro de 2023) de interesse do servidor aposentado GUIDO TADEU COSTA ABBADÉ, neste ato representado por seu advogado. Da Decisão Final: Haja vista o Recurso ter sido protocolizado em 07/06/2024, fora do prazo, deixo de conhecê-lo por ser intempestivo. Que seja adotada as medidas cabíveis para correção do item apontado pelo TCM-PA, qual seja, a correção do valor referente ao Adicional de Tempo de Serviço.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –

Diretora Presidente.

Publique-se, Registre-se e Intime-se. Marabá/PA, 18/06/2024.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EAFDA63

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2024.03.08710R1, referente Acórdão nº 43.818 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM-PA (Sessão do Plenário Virtual (Eletrônico) da Câmara Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 25 de outubro a 27 de outubro de 2023) de interesse do servidor aposentado GUIDO TADEU COSTA ABBADÉ, neste ato representado por seu advogado. Da Decisão Final: Haja vista o Recurso ter sido protocolizado em 07/06/2024, fora do prazo, deixo de conhecê-lo por ser intempestivo. Que seja adotada as medidas cabíveis para correção do item apontado pelo TCM-PA, qual seja, a correção do valor referente ao Adicional de Tempo de Serviço.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –Diretora
Presidente.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 18/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:526620DE**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTRATO Nº 007/2024**

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá Departamento de Protocolo CONTRATO Nº 007/2024 Processo nº 050808136.000056/2024-14 Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONTRATO DE SOFTWARE BANCO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.420.402/0001-08, com endereço na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Presidente, Senhora Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, nomeada pela Portaria nº 001/2021 - GP, e de outro lado a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 050808136.000056/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 383/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta pro Inexigibilidade nº IN 018.2024.CEL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: Item Especificação Unidade de Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total 1 Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021. Serviço 01 R\$ 11.960,00 R\$ 11.960,00 Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 1 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência; 1.3.2. O Ato de Autorização da Contratação; 1.3.3. A Proposta da contratada; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da liberação do acesso e senha ao banco de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO 3.1. A liberação do acesso ao objeto terá início em até 2 (dois) dias da assinatura do contrato. 3.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar as ferramentas necessárias, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário. 3.3. O prazo de garantia contratual

dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 4. CLÁUSULA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. 4.5. A gestão contratual será realizada pelo Sr. Rosemberg Monteiro da Silva – Analista de Sistema, Matrícula nº IPA0001, que representará o IPASEMAR perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 383/2023. 4.6. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo Sr. Wesley dos Santos – Técnico Previdenciário, Matrícula nº IPA0030 - IPASEMAR, conforme o art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023. 4.7. A fiscalização técnica do contrato será realizada pela Sra. Brena Costa Acácio – Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Portaria nº 780/18 - IPASEMAR, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023. 4.8. O modelo de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (ART. 92, V) Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 2 6.1. O valor anual da contratação é de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI) 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de nota fiscal. 7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária. 7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada. 7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. 7.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. 7.7. O Contratante deverá efetuar na fonte a retenção do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos a Contratada, observada a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto Municipal nº 396, de 27 de julho de 2023. 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE (ART. 92, V) 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/04/2024. 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s)

definitivo(s). 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento. 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV) 9.1.** São obrigações do Contratante: 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos; Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 3 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; 9.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada; 9.6. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência. 9.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato; 9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada; 9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. 9.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. 9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII) 10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; 10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; 10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 4 c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e

Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas; 10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; 10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual. 10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação. 10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021). 10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021). 10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato. 10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. 10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante; 10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; 10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato; 10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina. 10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres. 10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII) 11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução. Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 5 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, a contratada que, com dolo ou culpa: 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 12.1.4. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando: 12.1.4.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 12.1.4.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 12.1.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.1.5.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 12.1.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; 12.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.8. fraudar a licitação ou praticar ato

fraudulento na execução do contrato; 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 12.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 12.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei n.º 12.846, de 2013. 12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: 12.2.1. advertência; 12.2.2. multa; 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados: 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida; 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto; 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública; 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial. 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, a multa Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 6 será de 15% a 30% do valor do contrato licitado. 12.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista neste Contrato; 12.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021. 12.6. Sobre a sanção de multa, observar-se-á o seguinte: 12.6.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; 12.6.2. Moratória de 0,07 % (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso; 12.6.3. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. 12.6.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação ou do contrato firmado; 12.6.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 10% (dez por cento), do valor do contrato; 12.6.6. Para a infração descrita no item 12.1.2, a multa será de 15% (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato; 12.6.7. Para as infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 15% (quinze por cento), do valor do contrato; 12.6.8. Para a infração descrita no item 12.1.1, a multa será de 15% (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato. 12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa. 12.8. A sanção de advertência será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1 sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021). 12.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Marabá, Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. 12.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021. 12.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

descrita no item 1.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º, da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022. 12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções que dispõe o art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração (CPA), nos termos do art. 151, §1º e §2º, do Decreto Municipal N.º 383, de 28 de março de 2023, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada ou o adjudicatário Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 7 para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. 12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. 12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. 12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. 12.16. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. 12.17. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021). 12.18. A Administração Pública deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei n.º 14.133/21, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas (Cmep) ou outro instrumento congênera. 12.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei n.º 14.133/21. 12.20. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX) 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 13.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes. 13.2.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. 13.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia. 13.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação. 13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem

como Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 8 amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. 13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva. 13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 13.4.3. Indenizações e multas. 13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021). 13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021). 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII) 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 032601.09 272 0001 2.123 Manutenção do IPASEMAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III) 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021. 16.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021). 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021. 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, FAMEP e demais meios cabíveis. 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - (LEI Nº 13.709/2018-LGPD) Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 9 18.1. Em observação às determinações constantes da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 18.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; 18.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); 18.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE,

responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (ART. 92, §1º) 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21. E por estarem justos e acordados, firmam este instrumento contratual que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução n.º 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014. Marabá/PA, 18 de junho de 2024. INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ - IPASEMAR CNPJ 01.420.402/0001-08 NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Contratante NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS Contratada Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130 ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - https://https://www.ipasemar.pa.gov.br/ Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 050808136.000056/2024-14 SEI n.º 0048628 Contrato 007 (0048628) SEI 050808136.000056/2024-14 / pg. 10

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A301E562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n.º 34.873/2023 – PMM. Publicado no dia 17/06/2024: Onde se lê: FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, com valor anual de R\$ 1.146.474,64 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, com valor anual de R\$ 1.146.474,64 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); D.V. NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor anual de R\$ 1.146.474,64 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global anual dos serviços em R\$ 3.439.423,92 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Leia-se: FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, com valor anual de R\$ 1.146.227,84 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, com valor anual de R\$ R\$ 1.146.227,84 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); D.V. NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor anual de R\$ 1.146.227,84 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global anual dos serviços em R\$ 3.438.683,52 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF1027E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 261/2024-SEMAD, Processo Administrativo n.º 29.277/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços n.º 011/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de kits promocionais e camisas, através do conselho municipal de turismo – comtur no fomento ao turismo em eventos locais e regionais

realizados pela prefeitura municipal de Marabá-PA, Empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39; Valor em R\$ 13.797,00 (Treze mil, setecentos e noventa e sete reais), Assinatura: 24/04/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EEC432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2144/2024 – GP

PORTARIA Nº 2144/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO ARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 90/2024 – FCCM, Portaria nº 054/2024 – FCCM e Memo. nº 1792/2024 – SEMAD.

CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora SAMILA CRUZ MORAIS, portadora do CPF nº 002.273.052-48, matrícula nº 33309, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 03 de junho de 2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02EB4E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 041/2024-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. CONSIDERANDO: A Lei nº 18.319, de 03 de Abril de 2024, que cria os cargos de Coordenador de Licitações e Agente de Contratação da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª LEIA LINO BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 595.499-712-87, da Função de FCCM-DAS25 - COORDENADOR DE LICITAÇÃO, a partir de 03/06/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Presidente da FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:810A1B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD MEMORANDO Nº 450/2024/SEAGRI - DAD/SEAGRI

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

Memorando nº 450/2024/SEAGRI - DAD/SEAGRI

Ao Senhor José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Publicação de Entidades participantes da Conferência do CMDRS.

Senhor Secretário, Venho à V.Sª. solicitar a publicação da Relação de Entidades Aptas à participar da Eleição para formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS na VII Conferência que será realizada na Câmara Municipal no dia 20 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Marabá/PA, 19 de junho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura

Documento assinado eletronicamente por Francisco Adailton Dias de Sá, Secretário Municipal de Agricultura, em 19/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0052067 e o código CRC DD53D16E.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DED3CA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2326/2024 – GP

PORTARIA Nº 2326/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: O 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica de nº 027/2018 – TJ/PA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal, o Ofício nº 06/2024 – 1ª VC – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, Memo. nº 144/2024 – PROCON e o Ofício nº 260/2024 – SEMAD.

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal nº 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora JORDANNA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF nº 898.198.532-49, matrícula nº 53632, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – 2ª Vara do Juizado Especial

Cível e Criminal – Poder Judiciário do Pará – FORÚM, pelo período em que perdurar a vigência do Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 18.06.2024.

Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B272E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS À PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Relação de Entidades Aptas à participar da Eleição para formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS na VII Conferência que será realizada na Câmara Municipal no dia 20 de Junho de 2024.

INSTITUIÇÕES CANDIDATAS

Nº Órgãos do Poder Público

01

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ

Titular: Geraldo Teotônio Pereira Jota

Suplente: Eliana Cláudia Oliveira Viana

02

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: João Guilherme Lima Ribeiro

Suplente: Daniel Luiz L. Mangas

03

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Pará – EMATER

Titular: Aguiberto Rodrigues Alves

Suplente: Antônio Correa da Cruz

04

SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Marisvaldo da Silva Passos

Suplente: Milton Francisco França

05

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Titular: Luzinete Farias dos Santos

Suplente: Pedro Rodrigues de Souza

06

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Rural de Marabá – IFPA

Titular: Carlos Batista S. de Freitas

Suplente: Murilo da Serra Silva

07

Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

Titular: Isis Monteiro Mourão

Suplente: Cleude Lima B. dos Santos

08

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Rubens Borges Sampaio

Suplente: Daniela Sousa de Almeida

09

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC

Titular: Jacirene Amaral Pinto

Suplente: Lorennny Santos C. de Alfaia

Órgãos não governamentais

01

Cooperativa Mista da Agricultura Familiar Boa Esperança do Burgo - COOMAFABEB – CNPJ: 52.144.163/0001-41

Titular: Maria de Ribamar dos Reis

Suplente: Andriele dos Reis Gomes

02

Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM – CNPJ: 02.667.164/0001-00

Titular: Jorge Bichara Neto

Suplente: Ariadne Lima de Oliveira

03

Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços – COARA AMAZÔNICA –

CNPJ: 19.803.243/0001-96

Titular: Claudio Adão Martins Sousa

Suplente: Cleudimar Taveira de Sousa

04

Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará – COOPAFASFA – CNPJ: 48.740.920/0001-72

Titular: Jedean Peres Milhomem

Suplente: Márcio Adriano da Silva Santos

05

Grupo de Mulheres Arco-Íris da Justiça – CNPJ: 08.019.874/0001-00

Titular: Rosalina Pereira Izoton

Suplente: Maria do Socorro Santos

Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais

01

Associação da Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas – A.M.V.S.F

– CNPJ: 10.845.094/0001-53

Titular: Rosemeire Moreno

Suplente: Edileusa Rodrigues Nonato Leite

02

Associação de Mulheres Empreendedoras Lidera – A.M.E.L – CNPJ: 43.455.160/0001-38

Titular: Ana Célia da Silva Leite Farias

Suplente: Thania Martins Costa Monteiro

03

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do

Estado do Pará – FETAGRI – CNPJ: 04.056.520/0001-33

Titular: Francisco Pereira Cunha

Suplente: Francisco de Assis Soledade da Costa

04

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do

Estado do Pará – FETRAF/PA – CNPJ: 17.171.274/0001-46

Titular: Sebastião Alves de Sousa

Suplente: Francisco Ferreira de Carvalho

05

Associação Camponesa da Escada Alta – ACETA – CNPJ: 00.804.189/0001-75

Titular: Zilda Elizalde de Almeida Silva Fonseca

Suplente: Enides Alves de Andrade

06

Associação dos Agricultores Familiares do Projeto da Boa Esperança do

Burgo – A.A.B.E.B – CNPJ: 02.460.859/0001-09

Titular: João Luis da Silva Bernabé

Suplente: Antônio Carlos Gomes dos Reis

07

Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Três

Ilhas – AFATI – CNPJ: 29.814.096/0001-03

Titular: Ademilton Souza Quadros

Suplente: Aurea Cardoso Ribeiro de Oliveira

08

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Porto Seguro – ASPEAGRI – CNPJ: 21.717.428/0001-20

Titular: Luis Vieira Rodrigues

Suplente: Maria Francisca dos Santos

09 Associação do PA Santa Rita do Itacaiúnas – CNPJ: 12.029.382/0001-65

Titular: Maria Juranilde da Silva Freitas

Suplente: Ildonai Costa Freitas

10

Associação dos Mini e Micros Produtores Rurais Assentamento Alegria –

AMMPRAA – CNPJ: 02.469.777/0001-25

Titular: Klelma dos Santos Barbosa Carneiro

Suplente: Ana Célia da Silva Freitas

11

Associação dos Agricultores Familiares Boa Esperança – ASMAFABE – CNPJ:

31.454.759/0001-78

Titular: José Domingos Lima de Sousa

Suplente: Lucilene Martins de Farias

12

Associação dos Pequenos e Médio Produtores Rurais Lagedo II – APEMPRAL

– CNPJ: 07.299.611/0001-21

Titular: Ronildo Chaves Pedroza Timóteo

Suplente: Marlene Ribeiro Borges Martins

13

Associação de Hortifrutigranjeiros, Pescadores e Ribeirinhos de Marabá – PA

– CNPJ: 12.356.586/0001-00

Titular: Aldemir Pereira de Sousa

Suplente: Ivan Farias de Sousa

14

Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 –

ASPAGRIMAR - CNPJ: 20.708.771/0001-30

Titular: Ivonete Nogueira da Silva

Suplente: Janarleia Dias Oliveira

Marabá-PA, 18 de junho de 2024.

MARCOS PAULO ELERES PEREIRA

Presidente do CMDRS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1F540BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2267/2024-GP

PORTARIA Nº 2267/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor GUILHERME CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 55670, portador do CPF nº. 023.925.122-99, conforme Processo nº 17266/2024, devidamente protocolado em 12.06.2024.

CONSIDERANDO:

O diário oficial nº 35.847, publicado em de 07 de junho de 2024 e concurso Público nº 001/2020, que nomeia para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Marabá Estado do Para.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 002/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de Portaria – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pelo servidor GUILHERME CARVALHO DA SILVA, em razão de

posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 12 de junho de 2024, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E81691D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2346/2024 – GP

PORTARIA Nº 2346/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17346/2024 – requerimento solicitando exoneração do cargo comissionado para concorrer a cargo eletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. MARIOZAN RODRIGUES QUINTAO, brasileiro, portador do CPF nº 380.087.932-87, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO a partir de 04.07.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:91091626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3113/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PAULO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA, C.P.F nº 60029412234 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) PAULO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 13 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROSSecretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:65B68E56**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5296/2024-SEMAD**

PORTARIA Nº 5296/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17822/2024, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de

2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora BRUNNA DA SILVA MORAES, concursada no cargo de Professora CI, matrícula nº 28946, CPF nº 996.476.211-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída, no período de 13.06.2024 a 09.12.2024, conforme Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2º Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6AD6C3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 057/2024-FCCM**

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª LEIA LINO BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 595.499-712-87, para exercer a FCCM-FG03: FUNÇÃO GRATIFICADA / CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO DA FCCM, a partir de 03/06/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRAPresidente da FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:F4C80D89**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5297/2024-SEMAD**

PORTARIA Nº 5297/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17701/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora CARLA LEAL DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54609, CPF nº 032.139.092-03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que esta sendo usufruídos no período de 14.06.2024 a 21.06.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Vinicius do Nascimento Botelho, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROSSecretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**
Alessandro Viana
Código Identificador:878D90E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN**

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “NOSSO VOLEI”.

ORIGEM: INSTITUTO CLUBE DE VOLEI -CVT

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL No 01/2023 – CMDCA

I -Promover a pratica de esportes, com ênfase no voleibol, oportunizando além de uma atitude de uma atividade física regular, a minimização do tempo de exposição daquelas crianças e adolescentes a situação de vulnerabilidade social. O Projeto “NOSSO VOLEI” visa promover a pratica de esportes, com ênfase no voleibol, da iniciação esportiva ate aos mais elevados de capacidade técnicas. -Oportunizar a atividade física, palestras educativas e a inserção nas ações culturais locais aos integrantes do projeto. contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo. -Minimização de tempo de exposição aquelas situações de risco, possibilitando a redução dos índices de criminalização no bairro -Participação das equipes em torneios e intercâmbios locais e intermunicipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados,

conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispõe ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público. Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretária de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar parceria com a INSTITUTO CLUBE DE VOLEI -CVT. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “NOSSO VOLEI”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº 01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e a INSTITUTO CLUBE DE VOLEI-CVT

Marabá (PA), junho de 2024.

Á

ÁTILA SANTOS DA SILVA

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 – SEPLAN

Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Portaria No 002/2023 – SEPLAN

rita de CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:54F2356B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “MÃO AMIGA E SOLIDARIA” – CMDCA

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No01-2023 DO CMDCA

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do projeto “MÃO AMIGA E SOLIDARIA” – CMDCA, o qual tem por finalidade atender crianças dos bairros e adjacências através de aulas de futebol, futsal, aulas e teclado, aulas de violão, e promover o gosto e despertar a sensibilidade musical.

DA ANÁLISE DO PROJETO: O Projeto “MÃO AMIGA E SOLIDARIA” – CMDCA visa ministrar aulas de futebol, futsal, musica, língua de sinais para crianças e adolescente;

Integrar a criança e ao adolescente a cultura brasileira, trabalhando os fundamentos dos aspectos musicais, criatividade, linguagem, ritmo e expressão corporal; Proporcionar uma melhor integração, participação iniciativa, solidariedade, respeito, disciplina, autoestima e a inclusão social do individuo na família, na escola e sociedade; Levar o conhecimento da arte mostrando que é possível criar uma nova expectativa de vida, sem brigas e violência com aproveitamento do rendimento escolar; Contratar mão de obra especializada de assistente social, professor de futsal, professor de música, professor de línguas de sinais e um auxiliar administrativo para o desenvolvimento do projeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispõe ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação

Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.

Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS . Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos

Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DAS DEPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “MÃO AMIGA E SOLIDARIA”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital

de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC e a ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Marabá (PA), 19 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 – SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 – SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C0348078

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “EDUCAÇÃO E ESPORTE” - CMDCA

ORIGEM: LIPAKI – LIGA PARAENSE DE KARATÊ E INTERESTILOS.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais) - EDITAL No 01/2023 - CMDCA

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “EDUCAÇÃO E ESPORTE”– CMDCA visa oportunizar o atendimento. Ocupação e o acompanhamento de crianças e adolescentes através do esporte e educação nas modalidades futebol, karatê, informática e curso de auxiliar administrativo, através da ampliação do trabalho da LIPAKI nas áreas de expansão, especificamente nas áreas de risco social iminente do município de marabá com a implantação nos bairros considerados zona periférica.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência e formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, educacional e esportivas.

O objetivo específico é realizar: I – Possibilidade ao atendimento e a ocupação de crianças e adolescentes nas áreas de expansão e de risco social através do futebol, karatê, informática e curso de auxiliar administrativo; Dotar a estrutura das associações assistidas pelo projeto com os equipamentos e professores necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no escopo deste; Disponibilizar aos interessados os meios físicos necessários a prática das atividades esportivas, previstas no escopo deste projeto; Oportunizar através do esporte e educação a ocupação e o resgate da cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social; Oportunizar a educação alternativa em boas práticas de higiene corporal e mental através do trabalho desenvolvido com o público-alvo; Proporcionar cursos que ajudarão na formação profissional de cada aluno e ao mesmo tempo cooperando na educação dos adolescentes; Atingir e cadastrar as famílias das crianças atendidas principalmente as que usufruem da bolsa família com o objetivo de promover o acompanhamento integral dos mesmos, seja o ambiente familiar, escolar ou esportivo; Possibilitar o intercambio dos alunos beneficiários com outros centros de referência e campeonatos de cunho nacional e internacional.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispõe ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.

Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretária de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar parceria com a CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ-CSVF. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais. DAS DEPOSIÇÕES FINAIS Ante o exposto, e após a análise do Projeto "EDUCAÇÃO E ESPORTE" - CMDCA, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e o LIPAKI - LIGA PARAENSE DE KARATÊ E INTERESTILOS

Marabá (PA), 19 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 - MARABÁ - PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:949BB117

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 756/2024- SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023- SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 756/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Jerry Adriano de Sousa Pereira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3902069 PC PA, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob

o N.º 658.850.402-06, residente e domiciliado(a) na á Rua Major Curió s/n - Jardim Coelho - Marabá, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 - RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do presente contrato é de 02/05/2024 a 02/05/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AD8E8F2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 - Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Gina Suelem Barreira Barros, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6411898 - PC PA e do CPF nº 009.021.812-46, residente e domiciliado(a) à Rua 1º de Maio nº 79 - Bairro: São Felix

– Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06441293

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.º 776/2024-
SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.º 776/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Diana Rocha Soares, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6822080, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01562497235, residente e domiciliado(a) à Rua Leblon nº 100-Bairro da Paz, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/05/2024 à 02/05/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A144E2F

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N.º Processo nº 050505108.000001/2023-39-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado, Data da Sessão: 17 de maio /2024 – 09:00h (horário de Local). Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza de banheiros químicos, para atender as necessidades do município de Marabá/PA. Que estava SUSPENSO por IMPUGNAÇÃO do Edital, será realizada em 09 de julho/2024 Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DOMINGOS ERIVELTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DEE2677

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 357/2024-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 357/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000001/2023-16 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90003/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo “marmiteix” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.457.939/0001- 94. VALOR: R\$ 239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 3010012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST; elemento de despesas 3.3.90.39: outros serviços pessoas Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9607FA7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 736/2024

Dispõe sobre a criação da Horta Orgânica Escolar na rede municipal de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Horta Orgânica Escolar nas Escolas Municipais objetivando uma alimentação saudável, descarte consciente e alternativas para uma educação ambiental permanente, sob enfoque interdisciplinar.

Art. 2º O Projeto da Horta Orgânica nas Escolas Municipais visa sensibilizar o cuidado com o meio ambiente, com a seletividade e reaproveitamento do lixo e também a implantação na rede municipal de ensino, para complementar o aprendizado do aluno e potencializar a merenda escolar, objetivando especificamente:

- I – a promoção da educação ambiental, sustentabilidade, e alimentação saudável entre os estudantes;
- II – analisar os projetos das escolas, alinhando os mesmos a partir do projeto-raiz;
- III – distribuir as Eco Coletoras Seletivas nas unidades de ensino da rede Municipal de Educação;
- IV – implantar as hortas bases necessárias em unidades de ensino;
- V – implantar e implementar horta convencional ou alternativa com potencial viável;
- VI – reutilização do papel descartado para a reciclagem;
- VII – enfatizar o vínculo das escolas com a comunidade local;
- VIII – buscar parcerias que viabilizem a emergência do programa nas escolas que irão ser beneficiadas;
- IX – enfocar o tema educação ambiental por meio de uma abordagem interdisciplinar e contextualizada;
- X – criar hábitos de responsabilidade na seleção adequada do lixo;
- XI – realizar palestras sobre os temas abordados no Projeto;
- XII – acompanhar e inspecionar as ações implantadas nas escolas;
- XIII – incentivar o corpo docente a promover a prática da seletividade do lixo;
- XIV – promover palestras sobre alimentação saudável e segurança alimentar;
- XV – incentivar a comunidade para o manejo da horta estudantil.

Art. 3º As hortas orgânicas deverão ser implantadas em áreas disponíveis e apropriadas dentro do espaço físico das escolas municipais, considerando a exposição ao sol, qualidade do solo e disponibilidade de água para irrigação.

Art. 4º As Eco Coletoras serão dispositivos ou espaços designados para a coleta seletiva de resíduos sólidos, promovendo a reciclagem e a conscientização sobre o manejo adequado de resíduos.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implementação, monitoramento e manutenção das hortas orgânicas e eco coletoras nas escolas, providenciando recursos complementares necessários para tanto.

Art. 6º O Projeto deverá ser implementado de forma gradual, iniciando-se nas escolas que apresentarem melhores condições estruturais e de engajamento de comunidade escolar.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover formações continuadas para professores e servidores das escolas sobre práticas de cultivo orgânico, compostagem, reciclagem e educação ambiental.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, considerando disposições do PPA – Plano Plurianual e da LDO, - Lei de Diretrizes Orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 611, de 30 de junho de 2022.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3CB83FA5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 737/2024

Cria a Feira de Educação Ambiental de Marituba - FEAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Feira de Educação Ambiental de Marituba – FEAMA, com o objetivo de implementar a cultura de valorização ambiental no Município de Marituba, ampliando os conhecimentos relacionados aos temas de política ecológica e sustentável, bem com ações e atividades pedagógicas ambientalmente viáveis, associadas à educação, na comunidade escolar e circunvizinha.

Art. 2º De modo geral a FEAMA apresentará inúmeras ações para o engajamento da comunidade visitante, além de contemplar os educandos do sistema de ensino municipal, por meio de ações sustentáveis desenvolvidas nas unidades escolares.

Art. 3º A Feira de Educação Ambiental é uma ação fundamental para ampliar os conhecimentos sobre política ecológica e sustentável.

§ 1º Por meio de palestras, exposições e atividades práticas, os participantes poderão compreender a importância de políticas ambientais eficazes e do desenvolvimento sustentável para a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida de gerações futuras.

§ 2º O Projeto da Feira de Educação Ambiental de Marituba representa um marco significativo na promoção da cultura de valorização ambiental local e regional.

§ 3º A partir dos objetivos iniciais estabelecidos será possível observar e alcançar avanços significativos em diversas áreas, promovendo uma conscientização ambiental mais ampla e profunda entre a comunidade escolar e circunvizinha.

Art. 4º A FEAMA irá proporcionar um espaço privilegiado para discutir e promover ações e atividades pedagógicas interdisciplinares viáveis.

Parágrafo único. Professores, alunos e membros da comunidade terão a oportunidade de compartilhar experiências, aprender novas práticas educativas e conhecer projetos bem-sucedidos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 5º São objetivos específicos da Feira de Educação Ambiental:

I - sensibilizar a população adjacente a respeito da importância da preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

II - apresentar os produtos decorrentes das ações sustentáveis das escolas municipais, em especial consonância com a Lei Municipal nº 611/2022;

III - mostrar obras culturais locais e regionais de cunho ambientalista, como danças, fotografias, artes plásticas, teatro, literatura, música e artesanato;

IV - estabelecer um ambiente para divulgação de empreendimentos e comercialização de produtos orgânicos;

V - estimular a prática do descarte adequado de resíduos sólidos;

VI - debater os desafios da sociedade contemporânea diante das ações sustentáveis;

VII - compartilhar práticas pedagógicas ambientalmente adequadas no processo de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO III

DA METODOLOGIA DE AÇÃO DA FEIRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 6º Para execução do Projeto de Educação serão realizadas as seguintes etapas fundamentais de alinhamento com as unidades escolares da rede municipal de ensino:

I - apresentação do regulamento que norteará a execução do projeto, com o prazo e categorias de cada evento;

II - acompanhamento da equipe técnica às unidades escolares para atividades ou ações que serão apresentadas ao Departamento de Educação Ambiental - DEA, por meio de projeto de acordo com o cronograma preestabelecido no regulamento da Feira de Educação Ambiental, com o subsídio das unidades escolares até a execução do Projeto durante a FEAMA;

III - o processo de execução dos projetos apresentados será de responsabilidade das unidades escolares da rede de ensino municipal com o suporte do DEA;

IV - alinhamento com as outras Secretarias, instituições universitárias e entidades da sociedade civil organizada, que poderão apresentar suas produções científicas dentro da perspectiva da educação ambiental;

V - execução do projeto da FEAMA de acordo com o cronograma/planejamento preestabelecido no regulamento da Feira de Educação Ambiental.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES/PRODUTOS PARA O EVENTO

Seção I

Da Apresentação das Escolas com o Projeto "Horta Escolar."

Art. 7º O Projeto *Horta Escolar* será apresentado pelos alunos, em formato de *stand*, de modo que eles exponham as espécies cultivadas em sua instituição, expressando o envolvimento do projeto com as aulas e os conhecimentos extraídos das práticas vivenciadas no âmbito escolar.

Seção II

Da Apresentação de Projetos sustentáveis internos das Escolas

Art. 8º As escolas municipais terão cobertura para elaborar projetos complementares, versando sobre outras atividades educativas atreladas ao meio ambiente, como por exemplo a reciclagem e práticas de coleta seletiva.

Parágrafo único. Os projetos serão analisados, conforme a sua viabilidade, seguindo critérios avaliativos previamente definidos, e posteriormente em regulamento próprio.

Seção III

Dos Estandes destinados a órgãos públicos, universidades e entidades privadas

Art. 9º A FEAMA contará com inúmeras parcerias, para quem serão reservados estandes para exposição de produções científicas e/ou divulgação de empreendimentos sustentáveis, de interesse coletivo.

Seção IV

Das Atrações Culturais

Art. 10. As atrações culturais servirão como atrativo para engajar a comunidade, sendo necessária a presença de artistas e locais, como músicos, escritores, poetas, fotógrafos, escultores, artesãos, entre outros.

Parágrafo único. Faz-se imprescindível a presença de grupos originários, considerando as implicações negativas das ações antrópicas para o meio ambiente.

Seção V

Da Sala de Oficinas

Art. 11. Dispor de uma sala de oficinas para a produção de materiais educativos com elementos recicláveis.

Seção VI

Da Degustação

Art. 12. Ofertar à população degustações, com ênfase em alimentos que reutilizam insumos que seriam descartados, como cascas, caroços, sementes e Plantas Alimentícias Não Convencionais - PANC'S.

Seção VII

Da Comercialização de produtos

Art. 13. A FEAMA proporcionará aos visitantes uma feira de comercialização de verduras, hortaliças, plantas ornamentais, artesanato, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca - SEDAP, instituições Riacho Fundo, Ateliê Botânico, AGRINAT e AGROFEIRA, para o fortalecimento da agricultura familiar local.

Seção VIII

Da doação de mudas

Art. 14. O plantio de árvores e doação de mudas representam um momento simbólico no desenvolvimento da FEAMA, tendo em vista a necessidade de ampliar os espaços verdes em Marituba.

Seção IX

Do Espaço para adoção de animais

Art. 15. A doação de animais representa o simbolismo fundamental a respeito do cuidado com a vida, além de fomentar dignidade para os animais desabrigados, proporcionando a possibilidade de que eles recebam um lar.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio de outros órgãos municipais, proverá, na forma do planejamento orçamentário municipal, integrado pela Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, o suporte financeiro necessário para a implantação do Projeto "Feira de Educação Ambiental de Marituba" - FEAMA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de junho de 2024.

PATRICIA RONIelly RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:EE79E4AF

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 738/2024

Autoriza o Poder Executivo a transferir, por interesse público, na forma de concessão de uso, às Obras Sociais da Arquidiocese de Belém, parte de um imóvel do domínio público municipal, localizado na Rua Alfredo Calado, Conjunto Albatroz I, Lote nº 504, medindo 610,86m2.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, para uso de serviço de interesse público, ao lado de um templo religioso, para construção de um Centro Social com várias salas de aulas, auditório e outros espaços para o desenvolvimento de atividades assistenciais e educativas, nos termos do art. 37, inciso I, alínea 'a', c/c o Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, parte de uma área urbana, medindo 610,86m2, pertencente ao domínio público municipal, localizado na Rua Alfredo Calado, Conjunto Albatroz I, Lote 504, medindo 610, 86m2.

Art. 2º Obriga-se a Arquidiocese de Belém, na contrapartida institucional da concessão de uso por interesse público, a disponibilizar à Administração Municipal, as instalações de educação, assistência social e recreação, construídas na área concedida, em termos de cooperação técnica, para execução de políticas públicas educacionais e assistenciais da alçada das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7B987914

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 739/2024

Altera a Lei nº 432/2018, de 21 de dezembro de 2018, adaptando-a à nova estrutura funcional da Procuradoria-Geral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 432, de 21 de dezembro de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os honorários advocatícios fixados pelo Poder Judiciário, ou pagos administrativamente, em ações ou demandas extrajudiciais de qualquer natureza em que o Município de Marituba seja parte interessada, constituem encargo do devedor e serão recolhidos em conta bancária específica do Fundo de Honorários Advocatícios de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município de Marituba – FHAS.

§ 1º A partir da vigência desta Lei, os valores arrecadados a título de honorários sucumbenciais, pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, nos autos em que o Município seja parte, serão integralmente revestidos em favor do Fundo de Honorários

Advocatícios de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município – FHAS, rateados e distribuídos ao Procurador-Geral, e aos Procuradores.

§ 2º Os honorários fixados anteriormente à presente Lei também serão destinados ao Fundo de Honorários Advocatícios de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município de Marituba - FHAS

Art. 3º.....

Parágrafo único. Salvo a hipótese de defeito/vício na Certidão da Dívida Ativa é vedado ao Procurador-Geral do Município requerer a extinção de processo de execução fiscal sem que o executado comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento da verba honorária devida prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º O depósito dos honorários advocatícios de que trata esta Lei será efetuado em conta bancária aberta em nome do FHAS/Honorários/Rateio, que será movimentada exclusivamente por meio de depósitos e transferências bancárias, sob a gestão do Procurador-Geral do Município.

Art. 6º Os valores relativos aos honorários serão transferidos, automaticamente, para a conta especial do Fundo de Honorários Advocatícios de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município de Marituba – FHAS, exclusivamente para s fins desta Lei.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município deverá requerer no processo que os honorários advocatícios sejam creditados na conta do Fundo de Honorários Advocatícios de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município de Marituba. – FHAS.

Art. 7º.....

§ 1º.....

§ 2º Os honorários advocatícios de que trata esta Lei serão pagos sem prejuízo da remuneração do cargo e funções do beneficiário.

Art. 9º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de que trata esta Lei.

Art. 2º Ficam revogados o art. 5º e integralmente o art. 8º, da Lei nº 432/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B5DF92BC

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 740/2024

Autoriza o poder executivo municipal, a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), criando elemento de despesa no Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe o art.41, II, combinado com o art. 43, §1º, inciso II, assim como art. 45 da Lei Federal nº. 4.320/64, a realizar abertura no corrente exercício financeiro de 2024, o Crédito Adicional Especial no

valor de R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária – 23 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Func.programática: 18 542 0006 2.122 Proteção Animal
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte:15000000 Recursos não vinculados de impostos
Valor 150.400,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo será compensado na forma do inciso II, §1º 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade Orçamentária – 23 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Func.programática: 18 542 0006 2.122 Proteção Animal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte:15000000 Recursos não vinculados de impostos
Valor 150.400,00

Parágrafo único. Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de junho de 2024.

PATRICIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:2CFEE9A4

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 741/2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$320.228,21 (trezentos e vinte mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe os arts. 41, inciso II; 43, §1º, inciso II; e 45 da Lei Federal nº. 4.320/64, a realizar abertura no corrente exercício financeiro de 2024 do Crédito Adicional Especial no valor de R\$320.228,21 (trezentos e vinte mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme a seguir especificado:

Unidade orçamentária28 01 Sec. Des. Agric. Aquic. Abast. e Pesca
Func.programática20 608 0002 1.053 Reestruturação de feiras, mercados e const. de pontos de abast. nos bairros
Categoria econômica.....4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$320.228,21

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Lei são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, conforme a seguir especificado:

Unidade orçamentária28 01 Sec. Des. Agric. Aquic. Abast. e Pesca
Func.programática 20 608 0002 1.052 I AGROFEST Marituba

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 110.000,00
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 110.000,00

Func.programática 04 122 0011 2.046 Manutenção das Atividades da SEDAP
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 110.228,21

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 17 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:82A09C77

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 742/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO MIRIM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Marituba, o Projeto Agente de Trânsito Mirim, associado ações de formação de caráter com assunção de responsabilidades e inserção de cidadania.

Art. 2º A criação do Agente de Trânsito Mirim deverá obedecer ao estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O Agente de Trânsito Mirim de Marituba tem como objetivo, dentre outros:

- I - Acolher em seu quadro crianças e adolescentes de 08 a 18 anos de idade;
- II - Promover programas de desenvolvimento de personalidade da criança e do adolescente carente, na comunidade;
- III - Motiva-los para a prática do bem e da ordem;
- IV- Prepará-los para a cidadania, através de aulas preparatórias, comportamentais e palestras durante o período de formação;
- V - Oferecer-lhes conhecimento sobre teorias e práticas de trânsito urbano e rodoviário;
- VI - Valorizá-los e torná-los úteis a comunidade, apartando-os dos vícios e da ociosidade, dando-lhes condições de enfrentar futuros obstáculos.
- VII - Prestar serviços as instituições econômicas e sociais da comunidade;
- VIII - Participar de campanha de natureza educativa e preventiva, no Município de Marituba;
- IX - Exercer outras atribuições e encargos, a critério de seu órgão gerenciador;

Art. 4º O Agente de Trânsito Mirim será formada por crianças/adolescentes regularmente matriculados e com frequências regular na Rede Escolar de Ensino, desde que residentes e domiciliados neste município.

Art. 5º São funções do Agente de Trânsito Mirim.

- I – Prestar serviços as instituições econômicas e sociais da comunidade;
- II – Participar, juntamente com a sociedade nas palestras educativas e preventivas;
- III – Orientar e prevenir a população nos crimes, infrações e acidentes de trânsito;
- IV – Participar de campanhas educativas e informativas sobre tráfego e trânsito;
- V – Outras atribuições correlatas;

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, na data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A494905E

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 743/2024

Institui o Dia Municipal da Força Jovem Universal.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Força Jovem Universal”, a ser celebrado anualmente no segundo Domingo do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:71442E5F

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 744/2024

Dispõe sobre a criação da Casa Municipal do Artesão para exposição e comercialização de artesanatos.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º Criação da Casa Municipal do Artesão destinado à exposição e comercialização permanente de produtos artesanais deste município.
1º O Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar local, luz e água, ao Local Destinado a qual será isenta ao recolhimento de taxas, através de regulamentação posterior.

Art. 2º A Casa Municipal do Artesão tem por objetivo:

- I - Fomentar o artesanato como produto turístico, enquanto ferramenta facilitadora da compreensão do destino;
- II - Valorização da cultura local, visando sinalizar alternativas para o desenvolvimento através de um turismo cultural;
- III - Promover e divulgar o artesanato urbano e rural;
- IV - Oportunizar a geração de renda;
- V - Proporcionar realização de oficinas de trabalho e curso de qualificação profissional;
- VI - Promover parcerias com entidades ou outros entes públicos (associações, fundações);
- VII - Exposição e comercialização dos produtos.

Art. 3º A Casa Municipal do Artesão será subordinada e coordenada Pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 4º A Casa Municipal do Artesão abrirá o cadastro para artesãos.
Parágrafo único. Na comercialização de seus produtos, os artesãos cadastrados terão em seus produtos uma etiqueta confeccionada de apresentação e divulgação de seu trabalho.

Art. 5º Para expor seus trabalhos à venda, o artesão deverá ser residente no Município de Marituba, e obedecer às normas pertinentes.

Art. 6º Os produtos comercializados pelos artesãos na Casa Municipal do Artesão serão oriundos de trabalhos efetuados pelos próprios artesãos, residentes no município.

Parágrafo único. O preço dos produtos será definido pelo artesão ou expositor e comercializado por ele próprio ou por parceiros indicados pela própria comunidade do artesanato, ficando à Administração Municipal isenta de qualquer responsabilidade em relação ao valor monetário referente a venda dos produtos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo isento de toda e qualquer responsabilidade de criação, fabricação e/ou defeito em produto comercializado.

Art. 8º As despesas decorrentes da implantação e funcionamento da Casa do Artesão de Pedra Bela será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo e incluída no Orçamento Anual.

Art. 9º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, termos de cooperação entre Secretarias afins e com entidades de iniciativa privada ou termos de parceria que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada através de Decreto, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:6BD97A9A

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 745/2024**

“Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Marituba”.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Marituba que serão norteados pelos seguintes princípios:

I - Serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município.

II - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por legislação municipal;

III - A definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei;

IV - Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.

V - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de Decreto;

VI - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2º A Secretária Municipal de Cultura ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e nas mídias oficiais da administração pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incumbir outra Secretaria a realizar a ampla divulgação das informações caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa outra Secretaria.

Art. 3º Fica estipulado que até o dia 20 de dezembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará todas as festas, os eventos, as homenagens ou as datas comemorativas, com as respectivas datas, que constaram no calendário oficial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 19 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:0A9ACBBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 015/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, objetivando a realização de apresentação da Banda “FORROZÃO TROPYKÁLIA”, no evento de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA:

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.088.724/0001-03. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 14 de junho de 2024 até 13 de setembro de 2024. Data de Assinatura:14/06/2024.

Marituba, 18 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:61CB13DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS. ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados na estrutura de eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania De Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNIC., CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 243.142,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais). Vigência: 20/06/2024 a 19/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Marituba/PA, 18 de junho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:28947095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR TOTAL:** R\$ 764.876,20 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** De 20/06/2024 a 19/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Marituba, 18 de junho de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E015CACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024.001.001-SEMMAS-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-005-SEMAD/PMM, veiculada na data de 10/06/2024, com código identificador: FF302066, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Contrato Administrativo nº 005/2024.001.001-SEMMAS-PMM”, Leia-se: “Contrato Administrativo nº 005/2024.002.001-SEMMAS-PMM”.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D113972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU. ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.214,75 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos) Vigência: 20/06/2024 a 19/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Marituba/PA, 18 de junho de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E9530057

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO ATA OITIVA 01 FAZEDORES DE ARTE E CULTURA

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 01-POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC 2 COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-PA
Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, no auditório da Rádio Sociedade FM, situada na rua Belmiro Ávila, s/nº Bairro do Carvalho no município de Medicilândia às dezenove (19) horas, aconteceu a oitava da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura- PNAB. O convite foi amplamente divulgado aos membros da comunidade cultural e da sociedade civil por meio de um flyer publicado nas páginas oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Medicilândia, chamadas no rádio e carro som nas ruas da cidade e por mensagem individual através de WhatsApp. A Secretária de Esporte, Cultura e Turismo, Suelen Felizardo, deu as boas-vindas aos representantes de diversas áreas culturais e artísticas para discutir questões importantes, iniciando com uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc II e seu impacto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A secretária enfatizou a importância dessa legislação para o fomento cultural em Medicilândia fazendo uma retrospectiva dos avanços culturais já alcançados no município. Ele também destacou o sucesso do Edital 2023, baseado na Lei Paulo Gustavo, e a oportunidade de receber o apoio da PNAB Aldir Blanc para os próximos cinco anos, visando dar continuidade às iniciativas culturais locais. A reunião teve como objetivo principal a elaboração do PAAR, com a participação ativa da sociedade civil. A Secretária ressaltou a importância de ouvir os diferentes segmentos artísticos e culturais para desenvolver um plano abrangente e inclusivo. Com representantes das diversas linguagens culturais existentes no município, com intuito de

garantir a participação e ouvir as necessidades dos fazedores de cultura locais, momento importante para a construção do plano de ação que será elaborado mediante as sugestões feitas pelos participantes. A Política Nacional Aldir Blanc sem dúvida é uma ferramenta importante na garantia de direitos e no fortalecimento das manifestações culturais desenvolvidas no município. A Secretária ressaltou que no momento além da oitava foi pensada uma oficina de elaboração de projetos, para que os fazedores de cultura estejam preparados a organizados em suas demandas para fazer a captação de recursos, logo em seguida passou a palavra a Edileusa Dias Costa, Assessora de Cultura, que falou que a participação social fortalece e da transparência ao processo e que o objetivo da oitava era ouvir os anseios e sanar qualquer tipo de dúvida que houvesse por parte dos fazedores de cultura. Em seguida a palavra foi franquiada a plenária, onde Sr. Jucelino, cantor de música secular, morador do Km 125, ressaltou que ficou muito satisfeito com o espaço aberto para ouvir os fazedores de Cultura e sugeriu que o edital oferecesse um valor maior para música, com possibilidade de gravação em um estúdio profissional, logo em seguida, Derli Dias, representante da música gospel e integrante do Conselho Municipal de Cultura, sugere investimento na área de gravação de vídeo clips e também a realização de um festival de música que contemple todos os segmentos. Em seguida Maria de Fatima, representante do artesanato, sugeriu a realização de oficina de aperfeiçoamento do artesanato trazendo uma característica local e também a realização de uma feira de artesanato para que os produtos possam ser expostos. A secretária ressaltou que todas as sugestões anotadas serão usadas na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), para que política seja implementada no município de maneira democrática e com equidade, de forma que contemple o seguimento e todas as linguagens culturais cadastradas no município. Alguns fazedores de cultura reforçaram a importância da oitava e dos recursos que será investido no município de Medicilândia, através da Política Nacional, e de como a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo vem se empenhando para que todo o processo seja o máximo transparente e participativo. Logo em seguida a secretária Suelen Felizardo falou da satisfação com a participação dos fazedores de cultura, ressaltando que todo o processo se dará de forma democrática e coloca a secretária a disposição dos fazedores de cultura. Ao final, a Secretária agradeceu a todos os participantes e encerrou a consulta pública, solicitando que todos os presentes assinassem a ata de frequência como forma de registro. Dessa forma, a presente ata foi redigida e concluída.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D6FE1B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO ATA OITIVA 02 MOVIMENTO DE MULHERES MMCC

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 02 -POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC 2 COM MOVIMENTO DE MULHERES DE MEDICILÂNDIA CAMPO ECIDADE REALIZADA- MMCC
Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Rádio Sociedade FM, situada na rua Belmiro Ávila, s/nº Bairro do Carvalho no município de Medicilândia às nove horas, aconteceu a oitava da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura- PNAB. Com o coletivo de Mulheres do Movimento de Mulheres Campo e Cidade de Medicilândia-MMCC, no intuito de garantir a participação feminina e discutir as necessidades das fazedoras de cultura do município, e de que forma a Política Nacional Aldir Blanc poderá apoiar, fortalecer e desenvolver as manifestações culturais desenvolvidas pelas mulheres em seus territórios. A ceção Barros Ripardo, presidente do MMCC, fez a abertura do evento dando as boas-vindas a todas as presentes, falou da importância do evento para as mulheres fazedoras de arte e cultura e parabenizou a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo-SECTUR pela iniciativa, em seguida pediu as mulheres que se apresentassem, e após a apresentação, a Secretária Suelen Felizardo fez uso da palavra agradecendo a presença das participantes e a oportunidade de falar da importância da Política Nacional Aldir Blanc e de como as mulheres fazedoras de cultura podem e devem estar participando, falou que a oitava era um passo importante para que política seja implementada no

município de maneira democrática e com equidade, de forma que contemple o seguimento e todas as linguagens culturais cadastradas no município. Várias participantes deram sugestões, que foram anotadas como: necessidade de mais investimentos na área da música gospel e secular, literatura, dança, como também em espaços que dê visibilidade às expressões culturais existentes no município, como realização de feiras da economia criativa e festivais, conforme será mais bem detalhado no plano e inserido no sistema. Em seguida Lenir Trevisan, agricultora familiar e gestora de uma associação comunitária, ressaltou que este é um momento histórico para o município de Medicilândia, pois a SECTUR vem se empenhando para que todo o processo seja o máximo transparente e participativo. Adelsita Rodrigues dos Santos, do bioenergético, falou que ficou muito feliz com o resgate dos saberes e conhecimentos tradicionais que foi feito na Aldir Blanc. Ele espera que com a criação da política cultural imaterial continue sendo ampliada e fortalecida. Vanusa Dias Costa, fazedora de bolo e chocolate, falou da importância e reconhecimento da cultura alimentar, que muitas pessoas que trabalham nesta área ainda não se reconhecem como fazedores de cultura e que o trabalho da secretaria e a implementação da lei tem ajudado bastante neste processo de reconhecimento. Fatima Rodrigues, artesã, também ressaltou a importância da política para o setor do artesanato e falou que espera que o mesmo continue sendo valorizado e reconhecido no município, ressaltou ainda a importância da participação das mulheres nos cursos de formação e nas feiras de artesanato realizadas no município. Edileusa Dias, empreendedora no ramo da alimentação e assessora cultural, fez uso da palavra para ressaltar a importância da participação social no processo de implementação da lei, e de que as fazedoras de cultura que ainda não estão cadastradas no mapa cultural que procure a secretaria para fazer inscrição, ressaltou ainda a importância das fazedoras de cultura se reconhecerem e envolverem em todo o processo. Logo em seguida a secretária Suelen Felizardo retomou a palavra e agradeceu as contribuições e a participação de todas, em seguida Acepção Barros Ripardo fez os agradecimentos e o encerramento da reunião lavrada em ata, que segue assinada por mim, Edileusa Dias, secretária nomeada para o ato, após lida, aprovada e assinada pelos presentes em lista de frequência.

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador: C7861751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO ATA OITIVA 03 PJ JUPAM JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 03 - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC DOIS 2 COM PASTORAL DA JUVENTUDE - PJ MEDICILÂNDIA E O GRUPO DE JOVENS JUPAM

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos (19:30) no centro de formação São Gaspar, situada na Travessa Dom Eurico, s/nº Bairro do centro no município de Medicilândia - PA realizou-se a oitava pública da PNAB2 (Plano Nacional - Aldir Blanc 2) para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, vigência 2023 a 2024, como grupo de jovens da Pastoral da Juventude - JUPAM. O convite foi amplamente divulgado aos membros da pastoral por meio de um card publicado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SECTUR) de Medicilândia, rádio, carro som nas ruas e mensagens de WhatsApp. A coordenadora do grupo de Jovens Caroline Alves da Silveira deu início à reunião dando boas-vindas a todos os participantes, logo em seguida falou da participação da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECTUR na pessoa da secretária Suelen Regina de Oliveira Felizardo, Ronivaldo Marcelino dos Santos, Diretor de Turismo e Edileusa Dias Costa, assessora de cultura. Em seguida a coordenadora do grupo de jovens passou a palavra para a secretária de cultura, Srª. Suelen Felizardo, que fez uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc II e seu impacto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A secretária enfatizou a importância dessa legislação para o fomento cultural em Medicilândia, fazendo uma retrospectiva dos avanços culturais já alcançados no município. Ele também destacou o sucesso do Edital 2023, baseado na Lei Paulo Gustavo, e a oportunidade de receber o

apoio da PNAB Aldir Blanc para os próximos cinco anos, visando dar continuidade às iniciativas culturais locais. Em seguida passou a palavra aos participantes para que de forma espontânea e individualizada cada participante pudesse expor suas ideias e suas necessidades. Na oportunidade Manoel de Jesus Pacheco de Carvalho, fez uso da palavra e falou que as ações da cultura precisam ser melhor divulgadas, que os jovens precisam participar das discussões sobre as políticas direcionadas a eles, gostaria que os recursos repassados ao município através das políticas públicas pudessem fortalecer o grupo de teatro, apoiar os idosos que são promovidos, como exemplo o RECA (Retiro espiritual de carnaval), pois falta transporte para locomoção dos jovens, finalizou ressaltando a importância do momento, pois ainda não tinha conhecimento da possibilidade de incentivos culturais para o grupo, e falou que qualquer política pública ou projeto é indispensável a participação da juventude, agradeceu a secretaria por colocar a juventude como protagonista no fortalecimento e no desenvolvimento desse plano cultural de fomento. Em seguida, Renato Bezerra, artesão, produtor cultural, fez uso da palavra e sugeriu que atividades promovidas pela gestão municipal sejam melhor divulgadas, com antecedência, falou sobre os espaços recém criados como o Conselho Municipal de Cultura, possa ser trabalhado de forma mais popular, que os editais de concurso de fomento sejam publicados com mais antecedência, bem como os demais eventos realizados pela secretaria, que sejam criados espaços de biblioteca pública, teatro e cinema. Em seguida, Wagner Rodrigo Federicci, agricultor familiar e liderança jovem da comunidade da zona de Medicilândia, ressaltou a importância de ouvir a juventude e que gostaria que houvesse mais jovens da Pastoral dos grupos locais envolvidos nos eventos realizados pela secretaria, que a gestão possa oferecer espaços para compartilhar a cultura como festivais e eventos que valorizem a cultura jovem de dança, música e poesia. Os demais participantes se ativeram apenas nas suas apresentações como nome e satisfação em fazer parte deste momento. Ao final, a Secretária Suelen Felizardo agradeceu a todos os participantes e encerrou a consulta pública, solicitando que todos os presentes assinassem a lista de frequência como forma de registro.

Figura 4 continuidade da lista de frequência

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador: 7FCEBDDF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 02/07/2024, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.

Pregoeiro.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador: D92B6347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/PA torna público o extrato da ARP nº 008/2024-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202403200006 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.786.506/0001-97, com o valor global 1.491.124,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 17/06/2024;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7BA12E4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-PMCM. Partes: Secretaria Municipal de Educação e **OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, têm por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 159 (CENTO E CIQUENTA E NOVE) DIAS, SENDO SUA VIGÊNCIA 27/07/2024 A 31/12/2024, NO CONTRATO 027/2023-SEMED. Com fulcro no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:829F0C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01-A/2024 - SEMGA

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sra. **KAROLINE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 007479-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **SABRINA MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº 008102-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por “Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais, técnicos e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando na jurisdição, dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de contas, TCM/PA, TCE/PA, e TCU, perante os órgãos de fiscalização, bem como as cortes superiores, exceto na seara de licitações”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 02 de janeiro de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F969EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE MAIO DE 2024 – SEMSA.

Portaria nº 015, de 25 maio de 2024 - SEMSA, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2024. Edição 3515 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: 11960E0A <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora, ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 007441-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamento da farmácia básica, para atender a demanda do fundo municipal de Mojuí dos Campos-Pa.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora, ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 007441-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por **objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico**, para atender a demanda do fundo municipal de Mojuí dos Campos-Pa.

* Para fins da legalidade do processo ressalta-se que a alteração encontra-se em **negrito**.

Validamos a presente errata portaria, emitida em 10/06/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de junho de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D40415D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017 DE 24 DE MAIO DE 2024 -SEMSA.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 007378-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda do fundo municipal de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula nº 000194-5, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **SUZY HELENA LISBOA MOURA**, Matrícula 008026-8, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de maio de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 24/05/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2064F8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 006/2024-SEMSA

Processo Administrativo nº 031/2024-PPMC

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Controle Especial e Controlado (portaria SVS/MS Nº 344/98, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 20/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 20/06/2024. Abertura das propostas: 03/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CC288F57

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 203/2024

DECRETO Nº 203/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 984, protocolado na data de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **19/06/2024** o (a) Senhor (a) **SAMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do RG nº **4960489 PC/PA** e CPF nº **932.044.932-53**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F PROFESSOR ORLANDO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:064E2A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 294/2024

PORTARIA Nº 294/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 230/2024-GAB/SESMA de 12 de junho de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 12/06/2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos à **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileira, paraense, portador da RG nº **4820669** e do CPF **839.644.872-87**, titular da conta nº **00225671-1** e Agência **0003-0**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00**, Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FA1A667

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 296/2024

PORTARIA N.º 296/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 133/2024 – SEMOB, datado de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 SESP/PA e do CPF nº 147.580.322-20, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Nº **40.585-X**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70EE87A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 202/2024

DECRETO Nº 202/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o termo de Homologação do ID 116442041, **Processo nº 0801265-722022.8.14.0032**, que homologou a proposta de acordo celebrado pelas partes e determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **JAIRO RIBEIRO DE LIMA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.662/2006 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004/2015 - Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO**, cujo resultado foi

homologado pelo Edital nº 07/2016 de 23 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33075 de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080/1993 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – Motorista de Transporte Coletivo**, aprovado no concurso Público Nº 004/2015, conforme abaixo discriminado:

5º – 010011 – JAIRO RIBEIRO DE LIMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:15641F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 293/2024

PORTARIA Nº 293/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 150/2024-SEMMA de 17 de junho de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **DOMINGOS CRISTO DOS SANTOS BRITO**, portador do RG nº 6497128 e CPF nº 638.741.132-72, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta Nº **19.213-9**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D7AFBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 295/2024

PORTARIA N.º 295/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

0

Considerando o Memorando nº 0700/2024-SEMEC de 11 de junho de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta nº 7.973-1, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento 3535 da Secretaria Municipal de Educação, **12.361.0002 2.127** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55292165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2024 - MAXEMILIANO
MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS**, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 01/04/2024 - 03/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da capacitação e orientação Gestão Responsável: Orientação para o último ano de mandato realizado pelo TCM-PA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B5AEF138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2024 - MAXEMILIANO
MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 184/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS**, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/04/2024 - 27/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião com o assessor do Secretário adjunto de saúde do estado doPará para resolver demandas do município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C044D48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2024 - MAXEMILIANO
MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/04/2024 - 10/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - PARA2025, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:969CB890

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 005-2024 - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 QUE ACONTECERÁ NO 22º ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE.

Resolução nº 005-2024

Torna público a prorrogação das inscrições do FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 QUE ACONTECERÁ NO 22º ARRAIAL NOVA IPIXUNENSE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º. PRORROGAR as inscrições do Festival de Quadrilhas Juninas 2024 do 22º Arraial Nova Ipixunense, para o dia 21 de junho de 2024, para que as quadrilhas ganhem mais tempo para efetuarem suas inscrições.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Nova Ipixuna – PA, 19 de junho de 2024.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:61CC54B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240443/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2105002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01504002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 370.790,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EA3DEB1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E BOTÃO DO PÂNICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
Tipo: Menor Preço por lote. Data da Abertura: 04/07/2024 às 08:30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:93B4FCA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240450/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 7.141,24 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D1DA7F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240451/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): **F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 3.761,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2AF5790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 5.797/2024 - ORBETE COSME MACEDO JUNIOR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.797/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eue a ele tiverem conhecimento que, ORBETE COSME MACEDO JUNIOR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 02, Quadra C, Lote 02, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 231,99m² e perímetro de 66,40metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 02	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 23,20m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 23,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7576098A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 5.789/2024 - ORBETE COSME MACEDO JUNIOR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.789/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eue a ele tiverem conhecimento que, ORBETE COSME MACEDO JUNIOR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 02, Quadra C, Lote 01, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 240,08m² e perímetro de 68,90metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 02	Por onde mede 15,01m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 5,69m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 23,20m
Lateral esquerda com	APP - Área De Proteção Permanente	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE5764F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 4421/2024- DIEGO DO NASCIMENTO SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4421/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, DIEGO DO NASCIMENTO SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 03, Lote 06, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 218,44 m² e perímetro de 74,53 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 07 de Setembro	Por onde mede 7,49m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 7,11m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 30,30m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 29,63m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B4633AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 5552/2022 - ERISVALDO SILVA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5552/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ERISVALDO SILVA DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua N, Quadra 26A, Lote 02, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00 m² e perímetro de 87,18 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frete com	Rua N	Por onde mede 10,87m
Fundo com	Lote 02A	Por onde mede 11,27m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 32,58m
Lateral esquerda com	Lote 02A	Por onde mede 32,46m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EDE51F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1027/2024 - GP - ALTERAR A PORTARIA Nº
1454/2023

PORTARIA Nº 1027/2024 - GP

Novo Repartimento/PA, 17 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7º e 117 da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1454/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023, Edição 3348, que constitui equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, conforme segue:

Excluir a Servidora Keila Cristina de Melo, CPF nº xxx.xxx.xxx-53, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos a UPA, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Incluir a servidora Lorrane Silva Souza, CPF nº xxx.xxx.xxx-00, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos a UPA, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76C42F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
CONTRATOS Nº 001/2024/DL/SEMDES – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2024-007

Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MODELO FERRY-BOAT, COM COMBUSTÍVEL E COMANDANTE INCLUSOS, MOTOR APARTIR DE 600HP, CASCO DE METAL, COM MEDIDAS IGUAIS OU ACIMA DE 40 METROS X 12 METROS, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 PESSOAS, PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS NO TRECHO ÓBIDOS/TERRA SANTA/ÓBIDOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, - SEMDES. Empresa: JPL TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.417.946/0001-62 - Contrato nº 001/2024/DL/SEMDES, Valor: R\$ 28.000,00. Vigência de 19/06/2024 a 19/08/2024.

ALDANETE DOS SANTODS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AF27E552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-004-
FMS/2024

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FAVORECIDO: E. C. ZOCANTE & CIA LTDA

VALOR: R\$ 156.00,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná-PA, 18 de junho de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1F7F39E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2024

No dia **18/06/2024** foi adjudicado e no dia **19/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2024**. **Objeto:** contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios (materiais originais e/ou genuínos novos) de grupos geradores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural, incluindo fornecimento de mão de obra. **Empresa vencedora:** **R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS - EPP**, no valor de **R\$ 1.022.155,20** (um milhão, vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 28 de maio de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C2B8CF58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO Nº 03/2024-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura:** 19/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** **SOLUTION BENEFICIOS LTDA**, no valor de **R\$ 19.921.560,60** (Dezenove Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Oriximiná-PA, 19 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A123EB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
002/2023 /DISTRATO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 002/2023 E TERMO ADITIVO 001/2023.

DISTRATO CONTRATUAL 001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DISTRATO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CARGO DE RECEPCIONISTA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(CONTRATANTE):CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ: 34.682.385/0001-34, com o endereço a Avenida das Nações, número 3326, com o CEP: 68390-000, na cidade de Ourilândia do Norte- Pará, na pessoa do vereador Presidente: **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**.
(CONTRATADO):ANEILTON MARQUES PRIMO.

OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2023**, aditivo 01 do contrato 002/2023, que tem por duração de 12 meses, com encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogado ao cargo de recepcionista para a câmara municipal de Ourilândia do Norte- Pará
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA.
ENCERRAMENTO: IMEDIATO.

OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará
WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES
Vereador Presidente.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:AD47F453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 390/2024

DECRETO Nº 390 DE, 19 DE JUNHO DE 2024.

“Decreta sobre desconto, parcelamento e reparcelamento de débitos tributários, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o artigo 372 do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 004/2006) condiciona a excepcionalidade ao Poder Executivo por meio da edição de Decreto, para conceder desconto em débitos tributários;

CONSIDERANDO, a necessidade de receber os créditos tributários inscritos em dívida ativa;

CONSIDERANDO, por fim, a adesão aos descontos e parcelamentos de débitos tributários atendem ao interesse público, por conceder aos contribuintes do município prazo para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria de Fazenda Municipal conceder:

I – desconto de até 90% (noventa por cento) sobre o valor das multas aplicadas pelo descumprimento dos prazos pra recolhimento de tributos previstos na legislação municipal, devida até a data da quitação, para pagamento à vista de créditos tributários vencidos;

II – desconto de até 80% (oitenta por cento) sobre o valor das multas aplicadas pelo descumprimento dos prazos para recolhimento de tributos previstos na legislação municipal, devidos até a data da concessão do benefício, para parcelamento ou reparcimento de créditos tributários vencidos, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, desde que oferecidas às garantias e cumpridas às demais condições fixadas em regulamento específico;

III – desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas aplicadas pelo descumprimento das demais normas previstas na legislação tributária municipal e dos juros moratórios incidentes sobre créditos tributários e fiscais vencidos da Fazenda Municipal, devidos até a data da concessão do benefício.

§ 1º - Na hipótese do inciso anterior, o montante total do crédito tributário objeto do parcelamento, ou do saldo remanescente não quitado objeto do reparcimento, ambos compreendendo o valor principal e os acréscimos moratórios devidos até a data da concessão do benefício, ficará sujeito, a partir de então, à incidência de:

I – correção monetária, nos termos da legislação específica;

II – juros nunca inferiores a 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado do crédito parcelado, incidente no 1º dia útil de cada mês subsequente à concessão do benefício, calculados com base na Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, e correspondentes ao montante da taxa acumulada no mês anterior ao pagamento de cada parcela.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela, por um período superior a 60 (sessenta) dias, implica o imediato cancelamento do parcelamento ou reparcimento, com a restauração do valor original das multas reduzidas por força do Código Tributário Municipal, relativamente às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança no saldo remanescente da dívida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:FBFED4ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 391/2024**

DECRETO Nº 391 DE, 19 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação da 1ª conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 03, de 27 de fevereiro de 2024, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 04 de 16 de maio de 2024, que convoca e disciplina todas as regras da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ourilândia do Norte, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024, no Auditório da Escola Municipal Madre Teresa de Jesus, no município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que Faz o SUS Acontecer” e seus eixos e subeixos temáticos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regulamento e/ou regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pela Comissão Organizadora e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução do mesmo.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:CCAF37F7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 828/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 828/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, **07 (sete) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R\$ 1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 A 12/05/2024 237 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0620379-5, inscrição no CPF nº. 430.670.262-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:90869943

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 833/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 833/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ODSON ANDRADE SANTIAGO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 08/05/2024 238 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria de saúde.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:CA114386

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 848/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 848/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ISMAEL DOS SANTOS REIS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 a 11/05/2024 082 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participar de reunião estratégica administrativa e pedagógica.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740538-3, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:A7763B9B

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 800/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 800/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSANGELA DO CARMO GOMES**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ELETIVO**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 A 08/05/2024 071 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: resolver pendências do conselho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº 99682637-1, inscrição no CPF nº 833.265.452-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6165CB48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 551/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 551/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

NOMEIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL– CAISANS DE PACAJÁ/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 523 do dia 20 de novembro de 2023 e Decreto Municipal de nº 539/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **KLÉVYA DA COSTA ROCHA**, como Secretária Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS Municipal, na função de assessorar o pleno da CAISANS, Comitê Técnico e Grupo de Trabalho-GT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 14 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FA4AABCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 554/2024, DE 14 JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 554/2024, DE 14 JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERÇÃO DO DECRETO 475/2023 DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2023-2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 da Comissão Eleitoral Organizadora de 31 janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício 098/2024 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ofício 120/2024- CMDCA, Solicitando a alteração do Decreto 475/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para biênio 2023-2025, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Marinalva Silva Martins
Suplente: Valdirene Barros da Silva

Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP
Titular: Zenilda Vieira Silva
Suplente: Elenice Oliveira da Costa

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jaciane Sousa Oliveira

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Carolina Vitória de Souza Martins

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Stephany Caroline Gonçalves silva
Suplente: Jones Torres Tomaz da Silva

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Jucélio Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Goncalves de Sousa Silva
Suplente: Josiane Fraga Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniellen Cristina Freitas
Suplente: Carmelia Cruz dos Santos da Silva

Representante da Secretaria Municipal Cultura
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Nataniela Natália de Lima
Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, 14 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2C775B4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 553/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

“NOMEIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS PACAJÁ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 523 do dia 20 de novembro de 2023 e Decreto Municipal de nº 539/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros da gestão pública municipal para compor a câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISANS do Município de Pacajá:

I - DJALMIR SANTANA DA SILVA – Titular, RODRIGO OLIVEIRA SOUZA – Suplente;

II - VALBER MONTEIRO – Titular, ELIZANGELA ANTUNES DE SOUZA – Suplente;

III - MARK JONNY SANTOS SILVA – Titular, KARINA KELLY SOUZA – Suplente;

IV - FERNANDA SOARES MOREIRA – Titular, SÔNIA LIMA LOPES – Suplente;

V - MIGUEL AZEVEDO NORONHA – Titular, HÉLIO JOSÉ MEDEIROS SANTOS – Suplente,

VI – TAINA KELLE ALEGÁRIO – Titular, JOSÉ ADAILTON DIAS DA – Suplente;

VII - JOSELITO ALVES DIAS – Titular, JACIANE SOUSA OLIVEIRA – Suplente;

VIII - BRUNO DANGLARES ARAÚJO – Titular, SUZANE ALMEIDA RODRIGUES – Suplente;

IX - LAYANE CARVALHO BAHIA – Titular, URLANE ANDRADE BRITO – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 14 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F10726A0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 552/2024, 14 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

“NOMEIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SUSTENTÁVEL, A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS PACAJÁ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 523 do dia 20 de novembro de 2023 e Decreto Municipal de nº 539/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes órgãos e membros da gestão pública municipal para compor a câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISANS do Município de Pacajá:

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

SEM HAB – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

SETRANS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

SEMDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

SECELT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

SEMA D – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 14 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:89F9A7B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 920/2024-PMP/GP

PORTARIA Nº 920/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, 03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de R\$540,00(quinhetos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONES DE AMARAL LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

23 A 25/05/2024 049 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BANPARA**, Agência 134, conta corrente nº 09117385, inscrição no CPF nº 026.325.932-39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2210883F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2024-PMP/GP

PORTARIA Nº 882/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LAYANE CARVALHO BAHIA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

13 a 17/05/2024 070 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SEPLAD.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTO, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DD50CD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2024-PMP/GP

PORTARIA Nº 883/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ISMAEL GOMES CUSTÓDIO**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **SECRETARIA DE OBRAS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

14 A 15/05/2024 071 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.43507898-8, inscrição no CPF nº. 764.236.702-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F5489C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2024-PMP/GP

PORTARIA Nº 956/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AISLAN DA SILVA GONÇALVES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **OBRAS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

29 30/05/2024 055 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: resolver pendencias do conselho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 7526, conta corrente nº 16316-8, inscrição no CPF nº 023.525.662-58.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:935BBD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2024-PMP/GP

PORTARIA Nº 957/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de R\$540,00(quinhetos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). COSME DE ARAGÃO SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

29 A 31/05/2024 054 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 8743584, inscrição no CPF nº 050.439.292-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:084EDBE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 959/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 540,00**(quinhetos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr ADRIANO MENDES ARAUJO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 29 A 31/05/2024 052 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 1011, conta POUPANÇA nº.6087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6A5B899F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 960/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de R\$540,00(quinhetos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOVERCI MELO DE SOUZA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

29 A 31/05/2024 051 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 00203947, inscrição no CPF nº 785.420.572-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6A8C93EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1045/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.500,00**(hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr TAINA KELLE ALEGARIO DE JESUS**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 03 A 07/06/2024 075 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7280157, inscrição no CPF nº. 019.203.702-18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2024.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:953206A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2024-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1046/2024-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr ANTONIO MARCOS DE SOUZA VERAS**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº **CONTROLE DESTINO:** 03 A 07/06/2024 076 **BELÉM**

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.906969-0, inscrição no CPF nº. 003.875.342-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2024.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:0E0CD0A9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-11/2024-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2024 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-11/2024-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇO com objeto **contratação de empresa para fornecimento de materiais alimentícios, limpeza e descartáveis, e outros, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino, unidade de saúde e programas assistências**

Sec. Mun. de Assistência Social, de Educação/Fundeb e de Saúde do município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-12/2024-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2024 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-12/2024-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇO com objeto **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente para os órgãos solicitantes do Município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maykon David Costa Ferreira

Código Identificador:F74F417E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 340/2024 ao CONTRATO Nº 417/2024, CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00001, PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Referente ao acréscimo de serviço de aproximadamente 20,03% sobre o valor do contrato. Valor global: R\$ 257.664,01.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:000A5065

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Nº 321/2024 ao CONTRATO Nº 1749/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Valor global: R\$ 4.800,00. Vigência: 10/06/2024 a 07/12/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:CE842290

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 285/2024 ao CONTRATO Nº 116/2023, CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00007, PMP/ CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPessoal LTDA. Referente ao acréscimo de serviços de aprox. 24,94% sobre o valor do contrato inicial e mudança de recurso. Valor global: R\$ 636.309,10.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:730FD7B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 337/2024 ao CONTRATO 810/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00017, PMP/ WZ CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 1.556,520,00. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92FDE26C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 313/2024 ao CONTRATO 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 446.556,00. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47FBAFEB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 244/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 244/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **PAULA DOS ANJOS FRANÇA**, a partir de 03 de junho de 2024, no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de junho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DD8569B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 245/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 245/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIELSON CABRAL DOS SANTOS**, a partir de 03 de junho de 2024, no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de junho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A03B573

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 239/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 239/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 952/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA**, a partir de 03 de junho de 2024, na Função Gratificada de **Chefe de Equipe de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **SEMS Padrão FG-06**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4098AD5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-00003

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, COM ACERVO TÉCNICO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III), NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA (PROPOSTA SISMOB Nº 11536.7000001/23-002) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CGSPD/DAET/SAES/MS))”,

A Comissão Permanente de Licitação ACATANDO o Parecer Técnico de Engenharia/Memorando nº 6-12.110/2024 – SEMINFRA/PMP solicita que a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA apresente documentação que comprove que os coeficientes de produtividade constantes na proposta de preços são compatíveis para a execução do objeto do contrato, de acordo com o item 16.5 do Edital.

Na oportunidade informamos será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a devida comprovação.

Este Documento entra em vigor na data da sua publicação.

Paragominas/PA, 19 de junho de 2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria 10/2023 – GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES

Secretaria

Portaria 10/2023 – GPP

JORGE PASCOA DA SILVA

Membro

Portaria 10/2023 – GPP

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:CDC683D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 127/2024-CLA/SEMMA - SITIO VISTA
BONITA**

Empreendimento: SITIO VISTA BONITA

CAR PA-1505502-18F0F8DD5E264915AC506222751491FF

REQUERENTE: Adonis Adonai Reis

Responsável Técnico: José Cleiton da Silva Pereira

Processo nº 2701002/2020

Considerando o não atendimento das pendências solicitadas através da plataforma SICAR/PA;

Considerando os prazos já concedidos nas notificações ao interessado, inclusive via processo de licenciamento através da NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024-CLA/SEMMA;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando a justificativa apresentada pelo interessado em relação à Notificação nº 19/2023-SEMMA/MONITORAMENTO para aprovação do CAR;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA RESOLVE:

Fica NOTIFICADO o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1 - Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2024-016944 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo de mais7 (SETE) dias úteispara atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará no CANCELAMENTO DA LAR Nº 056/2020, estando os requerentes desde já cientes da penalidade, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

Informa-se que o CAR do imóvel foi suspenso por não cumprimento da notificação anterior no prazo estabelecido.

Publicado por:

Fernando Pires Mendes

Código Identificador:8D95ECB1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**

Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato nº 20240005.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-019-SRP. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde, secretaria de meio ambiente e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela prefeitura municipal de ponta de pedras. Contratada: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0001-56, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R\$ 29.181,25/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA

Ordenador(a)

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:7C8A1C4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**

Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato nº 20230317.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-005-SRP. Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA. Contratada: DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 41.415.221/0001-08, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R\$ 393.497,85/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Ordenador(a)

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:2C3A9CD8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-c – PROC. ADMINISTRATIVO 0072024C

A Câmara Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual serviço de manutenção de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.camaradeportel.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 02/07/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 20 de junho de 2024.

ALEX TRINDADE BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alex Trindade Barbosa

Código Identificador:0704790D

**CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-c – PROC. ADMINISTRATIVO 0082024C**

A Câmara Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para gravação, edição e divulgação em mídias sociais das ações da câmara municipal de Portel/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.camaradeportel.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 02/07/2024 às 14:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 20 de junho de 2024.

ALEX TRINDADE BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alex Trindade Barbosa

Código Identificador:A32E8A0A

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO**

Na matéria 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 032-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-1/2022/PMPM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 74, quarta-feira, 17 de abril de 2024, Pág. 220, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê” [...] CNPJ Nº 25.316.273/0001-70 [...]”

Leia-se “[...] CNPJ Nº 41.502.712/0001-96 [...]”

Porto de Moz-PA, 05 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:CD60808F

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO**

Na matéria 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 021-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-1/2022-PMPM Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2003-1/2022-PMPM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 36, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024, Pág. 273, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê” [...] No dia 24/01/2023, Porto de Moz-PA, 24 de janeiro de 2023 [...]”

Leia-se “[...] No dia 24/01/2024, Porto de Moz-PA, 24 de janeiro de 2024 [...]”

Porto de Moz-PA, 05 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:DB398E75

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

LOCATARIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15

LOCADOR:

CLAUDINEI RISSO ALMAGRO, CPF nº 806.547.979-00. **5º Termo Aditivo ao Contrato 188/2019**, Processo Licitatório nº 063/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2019, **Objeto:** Locação de 01 (Um) Imóvel Urbano, Localizado na Rua José Júlio da Silva, nº 395, Bairro Jardim Umuarama para Instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 188/2019 por 12 (Doze) meses a partir de 23/05/2024 que vencerá em 23/05/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:

Conrado Gomes Rego

Código Identificador:3EC5AC80

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 Dispensa
CONTRATAÇÃO nº. 004/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-PA CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA: **PLASTICOS AMAZONAS LTDA-ME** - CNPJ: 09.552.378/0001-72. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE FIBRA DE DENSIDADE MEDIA - MDF PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Art. 111, II, do Decreto Municipal nº 018/2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Valor a ser pago **global R\$ 24.424,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Redenção/PA, 19 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2024-GPM

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:3F27B04E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 43.712.596/0001-65. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 170/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Impressos Gráficos, Digitais, Banners, Plotagem De Veículos E Placas, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 24/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 170/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 30/05/2024 a 30/05/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:B79474DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2021**. Processo Licitatório nº 060/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, e comodato de Cilindros/Bala de Oxigênio com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção. **Assinatura:** 27/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 177/2021, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 28/05/2024 e término em 28/05/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:4C557165

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ sob o nº 43.110.883/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 169/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Impressos Gráficos, Digitais, Banners, Plotagem De Veiculos E Placas, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. **Assinatura:** 24/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 169/2023 de 12 (doze) meses, contados de 30/05/2024 a 30/05/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2CC72E8C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 DISPENSA
CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL nº. 002/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. **CONTRATADA:** SORAIA APARECIDA BOSQUILIA CPF: 018.979.838-67; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA AV. SANTA TEREZA, Nº 806 - ST. OESTE, REDENÇÃO - PA, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, §5º, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Redenção/PA, 19 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 026/2024-GPM

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B726059C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº. 038/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA/TECNICA E PREÇO N. 0001/2023.

Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos especializados em publicidade e propaganda inclusive comunicação digital aos órgãos institucionais da administração municipal, para divulgação dos programas e ações da Prefeitura Municipal de Redenção – PA. Foi declarada ANULADA, ocorre que a subcomissão ao julgar o recurso a incorreu em erro, (foi promovida a reanálise das propostas apresentadas (pelo substituto – suplente - da comissão) por ocasião do envelope nº 01, já com o conhecimento da autoria das propostas apresentadas pelas licitantes), o que torna impossível a continuidade do certame, conforme sumula STF 473 e Art. 49 caput da Lei 8.666/1993. O presidente da CPL tornou-se o certame **ENCERRADO**. Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção – PA, 19 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.

Presidente da CPL

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:55F2C547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO 2ª ETAPA, VINCULADO A EMENDA INDIVIDUAL Nº 22630005 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA**. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **HB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 20.956.152/0001-70, com o valor global de **R\$ 1.403.716,45 (um milhão quatrocentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Redenção – PA; 19 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.

Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:68B2F309

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO
DE 2024**

PORTARIA Nº 290/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. **RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de 400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NUPAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4**

A servidora em tela irá participar da Oficina de Atualização do SISCAN, por ser responsável pelo Sistema, na cidade de **REDENÇÃO-PA**, no período dos dias 19/06/2024 ao dia 20/06/2024. Conforme ofício em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Junho de 20224

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:63EEEF85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 291/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 291/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de 400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora: **SILVONI GONCALVES ANDRADE**, sob. O Nº 000879. Portadora do **CPF: 745.890.912-91**, residente e domiciliado na Rua 01 Lote 05 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULACAO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA POUPANÇA: 7291-5**.

A servidora em tela irá participar da Oficina de Atualização do SISCAN, na cidade de **REDENÇÃO-PA**, no período dos dias 19/06/2024 ao dia 20/06/2024. Conforme ofício em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Junho de 20224.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0C63B38D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 292/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 292/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de 400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora: **GESSICA PEREIRA DA SILVA**, sob. O Nº 2_301351/1. Portadora do **CPF: 033.179.911-19**, residente e domiciliado na Rua 17, número 81, Cascalheira, Rio Maria – Pará,

lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DO CENTRO DE ESP. E DIAGNOSTICO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU PAGAMENTOS 0260. AGENCIA: 0001 Nº CONTA: 826661-4**.

A servidora em tela irá participar da Oficina de Atualização do SISCAN, por ser responsável pelo mamógrafo, na cidade de **REDENÇÃO-PA**, no período dos dias 19/06/2024 ao dia 20/06/2024. Conforme ofício em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Junho de 20224.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCD3B67D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 293/2024 RIO MARIA – PARÁ 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 293/2024 RIO MARIA – PARÁ 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **LEANDRO NEVES DOS SANTOS**. Portador do **CPF: 846.435.872-53 RG 4586136 SSP-PA**, Matrícula Nº 002331. Residente e domiciliado na BR 155 KM Zona Rural – Xinguara– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 9406956**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA ALESSANDRA DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAI-PA**, saída no dia 19/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4B40A03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 294/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 294/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA** para o Hospital Ures Reduto Doca, na

cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 19/06/2024 e retorno no dia 21/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:32896EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.936/2024 - GABINETE

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, do dia 01 julho de 2024 até 15 de julho de 2024, retornando as atividades normais a partir do dia 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Cada Secretaria e seus Departamentos decidirá os horários de funcionamento para atendimento à população.

Os Serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E85584FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2024-SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a produção de massa asfáltica visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos nas operações "tapa buracos" no município de Rio Maria-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:15m, dia 03 de julho de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,

<https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

JANIELE SOARES SILVA

Agente de Contratação

Decreto n.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6DE60336

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240075

CONTRATO Nº: 20240075 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043-2023-000014. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob nº 18.016.463/0001-07. **CONTRATADA(O):** ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.458.725/0001-78. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de sacos plásticos (saco de lixo) reforçado, para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.2-101 - **AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo; Ação:** 10.302.0007.2-121 - **AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo; Ação:** 10.301.0007.2-105 - **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo; Ação:** 10.304.0007.2-126 - **DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo; Ação:** 10.305.0007.2-127 - **DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo; Ação:** 18.452.0010.2-140 - **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza:** 3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A220A32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240074

CONTRATO Nº: 20240074 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PRESENCIAL TRADICIONAL Nº 001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA:** CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.325.839/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.933.082,89 (um milhão e novecentos e trinta e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, Ação: 15.451.0012.1-035- PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS, Descrição da Natureza: 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CA40D59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 070/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 642.348.272-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CAD394F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE LURDE AMANCIO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 027.427.451-57.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B62567E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA SOUSA DE MORAES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 577.403.562-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:95172064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 073/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIETE OLIVEIRA CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 977.551.091-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2CDF3174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 074/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D671A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 075/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VERA LÚCIA DOS REIS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 778.929.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D1D0AF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 076/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FÁTIMA MEDEIROS DE MATTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 930.401.051-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:94027F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 077/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMIELLY RODRIGUES DA ROSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 953.002.872-53

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BBF48DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCELENA BRAGA DA MOTA CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 773.734.992-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C520A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 079/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 861.162.822-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BA12C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 080/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 080/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSIENE PEREIRA MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.041.292-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:504E64A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 081/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 081/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CAROLAINÉ OLIVEIRA BACANELI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.651.562-24.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:19D288D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 082/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 082/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 058.163.853-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AfEB7B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.935.132-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7EB26CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 084/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): KATILENE DA PAZ SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 812.072.042-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BA2250F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 085/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DINAIR SANTOS DE OLIVEIRA MARINHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 755.172.992-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:34F988D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 086/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WILLIANS SILVA ROSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 969.965.952-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:28017150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 087/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 087/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): NIRVADO SOUSA VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 571.157.612-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:436CB665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 088/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 088/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 009.654.362-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B58A42A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 089/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 089/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLAUDIO PEREIRA PAIVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 711.336.312-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C328B1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 090/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DÊNIS SANTIAGO SOARES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 587.442.582-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:32D93371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 091/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARGEMIRO ARAÚJO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 367.637.302-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BB2E466F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 092/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 626.444.161-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F061D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 093/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SEBASTIÃO FERNANDES COELHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 017.820.942-29.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:83704240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 094/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 094/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCELO JOSÉ GOMES ALVES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 055.528.542-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:43C9C9D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 095/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 095/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLUCIA SILVA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 967.342.563-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F31BB4EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 096/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 096/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAGNA DE ALMEIDA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.574.352-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:21CCC527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 097/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 097/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENIR GRAPIUNA DE JESUS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 806.988.912-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9A5FDE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 098/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 098/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GILBERTO DOMINGOS FOGAÇO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 031.176.492-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO VIGIA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F6C256E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 099/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 099/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RIBAMAR LOPES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 298.087.822-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:71BC25F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 100/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 100/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLOS RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 680.975.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO VIGIA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8A1D9905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 101/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 101/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA CÉLIA VIEIRA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 648.194.692-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO.

VALOR: R\$ 5.576,02 MENSAIS (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A05E00DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 102/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 102/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 102/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): PLAUTILIA GOMES BOTELHO,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 948.351.102-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5E6F0779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 103/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 103/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAINARA DE JESUS COSTA PEREIRA,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 074.393.825-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:96DC0E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 104/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 104/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLEONICE NASCIMENTO ALVES,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.235.872-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:983BE1CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 105/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 105/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIZ RHARIANA COSTA NASCIMENTO,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 019.055.932-28.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:97F4C33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 106/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 106/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MYLLENA GOMES MORAIS, INSCRITA
NO CPF SOB Nº 037.846.452-32.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTINTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE JUNHO DE
2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DF168968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 107/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 107/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 107/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GARDENIA TERTO LIMA, INSCRITA NO
CPF SOB Nº 994.475.252-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C52D2C3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 108/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 108/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LARIANNY CAVALCANTE RIBEIRO,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.455.072-54.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3E7C8ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 109/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 109/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IVONE SILVA DE JESUS, INSCRITA NO
CPF SOB Nº 054.121.182-08.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2346B0C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 110/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 110/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 110/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDRESSA EVELIN FERNANDES
REZENDE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 061.694.972-38.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:79FCF9B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 111/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 111/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 111/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELESSANDRA LINO DE OLIVEIRA,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 699.325.142-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:22F98E09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 112/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 112/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 112/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA MAGALHÃES ANDRADE,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 013.298.812-73.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:74CB7AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 113/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 113/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 113/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA BIANCA DO NASCIMENTO LUZ
SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 042.582.446-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E6D09CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 114/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 114/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 114/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERIKA KELLY VIEIRA DOS SANTOS,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.665.913-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:52CC14E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 115/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 115/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 115/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TEREZINHA DE JESUS PEREIRA GOMES,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 846.148.892-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A49AE3C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 116/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 116/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 116/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): PRISCILA VIEIRA DA SILVA, INSCRITA
NO CPF SOB Nº 716.169.701-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO
DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO
DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D49F30B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 117/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 117/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 117/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIANA DA SILVA DIAS, INSCRITA NO
CPF SOB Nº 702.715.742-08.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO
ESPECIAL.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E
DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS
OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 –
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:47BDFD80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 118/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 118/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 118/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANTONIA DA MACENA MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 601.793.453-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D8E7082A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 119/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 119/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 119/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RAIANE ARAÚJO LOPES SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.400.642-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9EB6EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 120/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 120/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 120/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELILDE CAVALCANTE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 039.992.002-19.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 19 DE ABRIL DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F3153BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 121/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 121/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 121/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IZAILTON LOPES DO CARMO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 298.144.992-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1CD7ABCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 122/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 122/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLICE PEREIRA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 798.870.152-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6609B6E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 123/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 123/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 123/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLANE SILVA RAMOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 045.205.252-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A5068B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 124/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 124/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 124/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLEUDE CABRAL BACANELI DA ROCHA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 737.106.872-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1C6549E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 125/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 125/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 125/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SUELI RODRIGUES PEIXOTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 954.560.151-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DD1CEDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 126/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 126/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 126/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VIVIANE DA COSTA CAMPOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 078.816.312-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R\$ 1.412,00 MENSAIS (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:58DB9109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO N.º 127/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 127/2024

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 127/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 690.903.512-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 1.547,80 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:820089BA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024 SECULT
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para a execução de serviços de pareceres, avaliação técnica e monitoramento dos projetos de Lei nº 14.399, que institui a política nacional Aldir Blanc, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, deste município. Na publicação do FAMEP nº 3522, Página 118, de 19/06/2024, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – **ONDE SE LÊ: Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

LEIA-SE: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8D1D3250

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024 SECULT
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para a execução de serviços de pareceres, avaliação técnica e monitoramento dos projetos de Lei nº 14.399, que institui a política nacional Aldir Blanc, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, deste município. Na publicação do FAMEP nº 3522, Página 118, de 19/06/2024, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – **ONDE SE LÊ: Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

LEIA-SE: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6AE8EE98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SECULT
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para a execução de serviços de pareceres, avaliação técnica e monitoramento dos projetos de Lei nº 14.399, que institui a política nacional Aldir Blanc, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, deste município. Na publicação do FAMEP nº 3522, Página 118, de 19/06/2024, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – **ONDE SE LÊ: Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

LEIA-SE: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0695C1E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 SECULT
Objeto: Contratação de empresa para produção de show artístico com os cantores da terra: Junior, Renan, Marquinhos, Wanderson e Charles na festividade denominada "Arraiá da Nossa Terra" no dia 21 de junho do ano de 2024, na Praça das Oliveiras, no Bairro Jaderlandia, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará. Na publicação do FAMEP nº 3522, Página 117, de 19/06/2024, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – **ONDE SE LÊ: Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

LEIA-SE: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0A543FE5

PODER EXECUTIVO LEI Nº 878/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

APROVA O NOVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE TRAZ OS CAPÍTULOS: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ / PA, ALTERA OS ARTIGOS 22 E 24 DA LEI MUNICIPAL Nº672/2014, SUBSTITUI SEU ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o novo Plano Municipal de Saneamento Básico de Rondon do Pará, produto da revisão do primeiro Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal nº 672/2014, em seu Art.º20, publicado por meio do Anexo I da referida Lei.

Art. 2º Fica revogado todo o Anexo I da Lei Municipal nº 672/2014, sendo este substituído pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Altera-se o Art. 22 da Lei Municipal nº 672/2014:

“Artigo 22. O Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos serão revisados em prazo não superior a 10 (dez) anos, considerando os relatórios sobre salubridade ambiental existentes, devendo as revisões serem aprovadas pelo Conselho Gestor de Saneamento Básico, enviadas para aprovação da Câmara Municipal e serem divulgadas no próximo Fórum de Saneamento e Meio Ambiente posterior às aprovações.”.

Art. 4º Altera-se o Parágrafo § 1º do Art. 22 da Lei Municipal nº 672/2014:

“§ 1º. Os relatórios referidos no “Caput” do artigo serão publicados a cada três anos, no mês de Abril, pelo Conselho Gestor de Saneamento Ambiental, reunidos sob o título de “Situação de Salubridade Ambiental do Município.”.

Art. 5º Altera-se o Art. 24 da Lei Municipal nº 672/2014:

“Artigo 24. O Fórum de Saneamento Básico e Ambiental e Meio Ambiente reunir-se-á a cada três anos, durante o mês de Junho, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento ambiental e meio ambiente e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental.”.

Art. 6º O novo Plano Municipal de Saneamento Básico de Rondon do Pará, aprovado por esta lei através de seus Anexos I, II e III, terá validade para o período de 2023 a 2042.

Art. 7º A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no caput foi previamente disponibilizada para consulta pública através da I Conferência Municipal de Saneamento Básico realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 8º Independentemente da modalidade institucional adotada, a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamentos sanitário, drenagem urbana e de resíduos sólidos obedecerá ao disposto no novo Plano Municipal de Saneamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FE051A1

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 184/2024

DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA PARA

ATUAREM COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designação de Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares.
R E S O L V E:

- Art. 1º. Designar os servidores JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, ALBERTO ABREU ARAÚJO e GLAUCINÉIA ROCHA LOBO BARROS sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares, nos termos do §2º do Art. 8º e em consonância com a alínea “L” do art. 6º todos da Lei nº 14.133/2021, nos procedimentos auxiliares realizados na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
- Art. 2º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º. Designar os servidores CLAUDIA REGINA JUSTINO e JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, para membros suplentes desta Comissão Permanente de Contratação.
- Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:253B036A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 185/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0767/2024-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 308/2024**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MÁRCIA ROCHA DA SILVA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II CL A**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

- Art. 1º. Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MÁRCIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 5546, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II CL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C384511D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 186/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 831/2024-SMPAS.

D E C R E T A:

- Art. 1º. Fica nomeado(a) ANTONIA LUDIMYLLA ALENCAR FEITOSA RODRIGUES, para o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
- Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B247D64D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1275/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 671/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

- Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$

200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, no dia 23 de junho do ano corrente, para BUSCAR PARATLETA – AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D93FE83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1276/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01036/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 19 de junho do ano corrente, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F9578A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1277/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01036/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de junho do corrente ano, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EAD58B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1278/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 843/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUARIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CB21309

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1279/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0896/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 15 de julho a 03 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3255C3E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1280/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0901/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 6981, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63AAA0E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1281/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0892/2024 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI, registrado sob a matrícula nº 104141, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:165B24B5

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 15ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 10 de junho de 2024.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias Pereira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Paulo Sergio, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta e seis, versículos um a cinco. Compôs a Segunda Secretaria o Vereador Adilson Torsol. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido a Moção nº 051/2024 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a construção de três quebra-molas na rua César Brasil nas proximidades da caixa d'água, no perímetro entre as ruas Gonçalves Dias e Costa e Silva. Aberto o

Grande Expediente, não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 006/2024 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando a mudança do horário das Reuniões Ordinárias para às 9h, a partir do dia 05 de agosto até o dia 30 de setembro de 2024. Na continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 010/2024-PL, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, que dispõe sobre a denominação da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi retirado de pauta devido falta de quórum para votação os seguintes projetos: Projetos de Decreto Legislativo nº 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024 e 039/2024. Na sequência foi lido o Parecer nº 004/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e na defesa o relator Vereador Adilson Torsol, mencionou que acompanhou na íntegra o voto favorável do parecer do TCM. Em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer nº 004/2024. Dispensada a leitura da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade dos Gestores Olávio Silva Rocha (01/01 a 16/09/2010) e Shirley Cristina de Barros Malcher (17/09 a 31/12/2010), a mesma entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 005/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Adilson Torsol, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 004/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Adilson Torsol, mencionando a votação por unanimidade na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025 e também a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dos Gestores Olávio e Cristina Malcher e seguiu felicitando as festividades de São João e a inauguração do Monte Sião; Jacir Almeida, informando que o Major Pereira foi transferido para a cidade de Xinguara e agradecendo o mesmo pelos trabalhos prestado no município e seguiu destacando que reuniu com a Prefeita Municipal e solicitou a recuperação de estradas da zona rural do município; Rubens Pereira, mencionando sua visita aos bairros e destacou as necessidades para desenvolvimento dos mesmos, e citou que a Prefeitura Municipal está trabalhando na melhoria do município; Rafael Apóstolo, parabenizando a dedicação dos alunos e toda equipe da Escola Dionísio Bentes de Carvalho na realização do arraia de São João e também agradeceu a presença da comunidade no evento e seguiu desejando melhoras ao Vereador Fagner que realizou uma cirurgia no braço e finalizando convidou a população para prestigiar a feira de ciências dos alunos da Escola Dionísio que será realizado nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho; Paulo Sérgio Pereira, agradecendo o Poder Executivo pela recuperação da ponte na região do Assentamento Água Branca e seguiu mencionando que o Secretário Municipal de Obras informou que em breve realizará a recuperação da estrada na vicinal 107 e finalizando parabenizou o Vereador Warlen pela solicitação da moção e informou que no ano passado também solicitou o Poder Executivo a construção de quebra-molas na rua César Brasil; Milena da Costa, externando seus sentimentos ao Vereador Nilton pelo falecimento de sua tia e na continuidade, solicitou providências do Presidente da Casa para ter a presença constante da assessoria jurídica na Câmara Municipal para auxiliar nas reuniões das comissões; Warlen Santos, felicitando a festividade de São João das escolas Sorriso de Criança, João Miranda, Elidia Maria e Dionísio Bentes e seguiu mencionando que através de moção solicitou a Prefeita Municipal a construção de três quebra-molas na rua César Brasil nas proximidades da caixa d'água e encerrando pediu ao Poder Executivo a recuperação da rua Scalze no bairro Novo Horizonte. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente em Exercício, Vereador Erasmo Carias, externando seus sentimentos aos familiares da senhora Raquel pelo seu falecimento e seguiu agradecendo aos

deputados, senador e governador pelas emendas enviadas ao município e por fim, informou a comunidade Campo Dourado que o Poder Executivo em breve resolverá o problema da caixa d'água. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente em Exercício solicitou a verificação da presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Fabiano Moreira de Carvalho, Erasmo Carias Pereira, Jacir Ribeiro Almeida, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausência dos Vereadores: Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 10 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:BDD3CDBD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 322/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 322/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/06/2024 à 21/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: SEEL - ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:854609DD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 328/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 328/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 18/06/2024 à 19/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: COHAB / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.V

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:05A2C210

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 329/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 329/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 18/06/2024 à 20/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA / COHAB / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0B89D21E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 330/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 330/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 18/06/2024 à 21/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA / PARÁ RURAL / GAB JUNIOR FERRARI., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B8F6E3AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1267/2024**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3522, do dia 19 de junho de 2024, na PORTARIA Nº 1267, de 18 de junho de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 2008, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 2008, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 19 de junho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9A47D5A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1217/2024**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3521, do dia 18 de junho de 2024, na PORTARIA Nº 1217, de 14 de junho de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 1302, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 1302, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 19 de junho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A806D105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de execução cultura no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga de ofício a vigência dos termos de execução cultural firmados através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), para 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 04 de junho de 2024.

ROSA PERES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Decreto Nº 014/2021

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5674F721

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.19062024 - UASG 980597**

Processo: **001.21052024.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS.** Termo de Contrato nº **006.19062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 22.981.674/0001-57.** E Contratado: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF)

sob o nº 35.946.280/0001-00. ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**, Valor do contrato: **R\$ 74.059,12 (Setenta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 19/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4C513453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 140701/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço Nº 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Contratado ALTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 35.042.289/0001-96. Período: 18.12.2023 a 15.06.2024 para 15.06.2024 a 12.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/06/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 19 de Junho de 2024

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D774C0CB

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 05/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.05/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **03/07/2024 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 19 de Junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D686E5F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.227, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “CAMPEONATO TAPAJÓS DE JIU-JITSU DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o Campeonato **Tapajós** de Jiu-Jitsu de Santarém, realizado anualmente nesta cidade, no período compreendido entre os dias 24 e 31 do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao referido campeonato, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização.

§ 1º Além das medidas de que trata o caput deste artigo, no período referenciado nesta Lei, o Poder Público poderá:

I - fomentar e organizar outras iniciativas que visem a conscientização sobre o esporte;

II - divulgar, de forma ampla os eventos locais relacionados ao esporte;

III - fazer parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção do esporte, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

§ 2º As ações previstas nesta Lei poderão ser efetivadas juntamente com aquelas realizadas pelo Poder Público por ocasião da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, instituída pela Lei Municipal nº 20.524, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FAF6492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.228, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM, órgão vinculado ao Comando de Policiamento Ambiental do Estado do Pará – Polícia Militar do Estado do Pará**, CNPJ Nº 05.054.994/000142, com endereço na Travessa Rouxinol, nº 1302 – 1354, Bairro Floresta, Santarém-PA, o uso do bem imóvel a seguir descrito: Rua Aragarina, entre Rua Dom João VI e Av. Altamira, situado em frente ao novo Terminal Hidroviário de Santarém, caracterizado por dois imóveis com estruturas de salas.

Parágrafo único. A formalização do feito, se fará por termo de cessão de uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 2º A cessão de uso do imóvel será pelo prazo de 12 (doze) meses e se dará de forma gratuita, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E27934B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.229, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O
“COTA - CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO
TAPAJÓS”

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o “COTA - CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO TAPAJÓS”.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente, sempre no segundo semestre do ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E008238A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUENTES**

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO Nº 003

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 05/07/2024

HORÁRIO: 14h30m

LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação - CIAM)

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 008/2021

Recorrente: AVANTE ATACADISTA

Relatora: Dilma Martins

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 903/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso – Proc. Administrativo 139/2023

Recorrente: CGB ENERGIA

Relatora: **Soraia Priscila Plachi**

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF. 2684/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA42E399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 120/2024 - GAP/PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR o servidor efetivo Sr. **ÁLVARO GOUDINHO ALVES**, matrícula 30.477, admitido em 01/10/2010, na função de Agente de Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infração do artigo 182, inciso I, c/c art.138, inciso IV, da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD9D79BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 121/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **PEDRO BRUNO BIA MORAES**, matrícula 090844, admitido em 04/11/2022, no cargo de Agente de Fiscalização Portuário, lotado na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97266882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 277/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DORVAN PAIVA SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTI, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 184/2021 - GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2B9BCA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 293/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE PSICOSSOCIAL DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera, acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAIANE FRANÇA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Psicosocial**, da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEDE6354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 294/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Serviços Administrativos** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de

Saúde, em substituição à servidora **DANIELE DE SOUSA ARAÚJO**, de Licença Maternidade até o dia 22/11/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 125/2023 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2023, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D49A93B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 295/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada para Controle e Avaliação de Serviços Hospitalares** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade - NMAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D229A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 296/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PARA O SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANILA JULIANA DA COSTA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 736/2023 – GAP/PMS, de 20 de julho de 2023, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:262965FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 297/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS DO MS/APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCÍLIO FERREIRA SARMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Programas e Estratégias do MS/APS** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde - NAPS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 549/2023 – GAP/PMS, de 08 de maio de 2023, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:B34D2662**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 298/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera, acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Vigilância em Saúde do Trabalhador** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:C84EA4CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 300/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:072B6B25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 319/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CÁSSIA LAIS ATAIDE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Alimentação de Dados** da Divisão de Controle Operacional de Folha de Pagamento, do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:D9CB4607**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 321/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELIAS PINTO SÁ**, nomeado através do Decreto nº 195/2024 – GAP/PMS, de 08 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:00627BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 322/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN**, nomeado através do Decreto nº 195/2024 – GAP/PMS, de 08 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município, em substituição à **Assessora Jurídica**, Sra. **MILENA BRAGA SARDINHA**, de Licença Maternidade até o dia 24/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:5FE4168A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 323/2024 – GAP/PMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 190/2020 – GAP/PMS, QUE DISPÕE
SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTE ÀS
CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E
INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS DO PODER

**EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera e acrescenta ao Decreto nº 190/2020 - GAP/PMS, de 03 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

IX - Amortização de empréstimo ou financiamentos realizados mediante cartão de crédito consignado, concedidos por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central ou por Administradora de Cartão.”

“Art. 6º (...)

(...)

VIII - empresa administradora de cartão de crédito benefício.”

“Art. 7º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor dos benefícios, dos quais 35% (trinta e cinco por cento) destinados exclusivamente a empréstimos, a financiamentos e a arrendamentos mercantis, 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou à utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou à amortização com a finalidade de saque por meio de cartão consignado de benefício.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:C2D880E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 324/2024 – GAP/PMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO CAPACITA
SANTARÉM - ÁREA CENTRAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18/06/2024, o Sr. **KLEBER SANTOS FIGUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 065/2024 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção Capacita Santarém - Área Central** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 18/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BEF6D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 301/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão de Obras e Projetos - NGOP, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2322D1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 304/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEONARDO MIGUEL DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:87EE0FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 306/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ABRAÃO DE SOUSA RIBEIRO**, nomeado através do Decreto nº 692/2022 – GAP/PMS, de 16 de agosto de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Transporte e Logística** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3566168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 307/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JULIANE DA SILVA SAMPAIO**, nomeada através do Decreto nº 434/2022 – GAP/PMS, de 23 de março de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão de Unidade de Conservação** da Divisão de Gestão de Unidade de Conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:FB14B71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 308/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MAIARA RAILSE DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 111/2022 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquivo** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:D5CEFE84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 309/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **EDUARDO NETO DA COSTA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte e Logística** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:D0DE6A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 310/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIAN CASTRO CARNEIRO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Arquivo** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:9A39E1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 312/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Contratos/Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:AD6E40FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**
DECRETO Nº 313/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAIR SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apropriação e Produtividade** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:36996013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**
DECRETO Nº 315/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SINEL DE SOUSA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:5F6459CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**
DECRETO Nº 316/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROSIVALDO AUGUSTO VALENTE COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C12B1BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 317/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO
GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CHRISTIAN HUGO NOBRE LEAL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49E4B3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 318/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMILY CAMPOS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades no Centro de Atendimento Social - CAS/CAEC - Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:150221A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 311/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **HAKFFI MOITA HAMAD**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gestão de Unidade de Conservação** da Divisão de Gestão de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:286C23CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2024-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2024 – SEMC. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FORMA EVENTUAL, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Assinatura da Ata: 19/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, valor total de R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos reais) a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ADSON WENDER DE JESUS TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E81C9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 098/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 098/2024 - SEMSA, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélcio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 271/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 17.726/2024 – SEMG/CGM, encaminhando cópia do Ofício nº 010/2024 – CGM que trata sobre o relatório de pediatria.

CONSIDERANDO que a empresa contratada através do Contrato Administrativo nº 134/2023 – SEMSA/FMS foi Notificada Extrajudicialmente nos dias 12 e 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que no dia 13 de maio de 2024 a empresa contratada recebeu Recomendação de cumprimento integral dos serviços contratados formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Comitê Gestor do Hospital Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO que no dia 16 de maio de 2024 a empresa contratada apresentou resposta à Recomendação acima mencionada, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.607/2024 – SEMG/PGM que recomendou a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, em caráter de urgência, para apurar possíveis infrações praticadas durante a execução do Contrato Administrativo nº 134/2023 – SEMSA/FMS – Chamamento Público nº 001/2023.

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Estadual Nº 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório para apuração dos fatos relatados no Relatório de Pediatria elaborado pela Controladoria Geral do Município de Santarém, Memorando nº 17.726/2024 e documentos em anexo, no intuito de verificar a ocorrência de prática de atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela Portaria nº 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 001/2024, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR a notificação da empresa SANTARÉM PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.766.273/0001-99, através de sua representante Sra. Terezinha do Socorro Barreiros, sobre os fatos.

Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 271/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C8B6B0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 099/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 099/2024 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 271/2024 - GAB/PMS, de 04 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

GESTORA DO CONTRATO: **REGIANA LOPES FERNANDES**, MAT.: 837862, CPF: ***.590.792-** e RG: *10867*, GERENTE/PSM/SEMSA;

TITULAR: **GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT**, MAT.: 103779, CPF: ***.143.162-**, RG: *06078*, SUPERVISOR TEC. MANUT. EQUIP. HOSP– SERVIDOR DA SEMSA;

SUPLENTE: **NÁDIA MONTEIRO DE CASTRO**, MAT.: 103447, CPF: ***.511.482-**, SERVIDOR DA SEMSA;

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria nº 169/2023-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.516, pag 131-132, quarta-feira, na data de 23 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 19 de Junho 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 271/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8DCD959E

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024-SEMTRAS
Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**
Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 09/07/2024 às 9h30min.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:1DA6B429

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022060601**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022060601, INEXIGIBILIDADE 6/2022-310501, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02505001/22/.
PUBLICADOS DIA 06/06/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE NATUREZA SINGULAR, EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ASSESSORIA COMPLETA E IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA ATENDER A LEI DE ACESSO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009),CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 2022060601
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.792.525/0001-02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01 – Prefeitura 04 122 0052 2.023 Manutenção da Secretaria de Finanças; Elementos de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros serviços de consultoria
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2024 A 06 DE JUNHO DE 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:A9337F4E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

##ATO Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PMSDA. Processo Administrativo nº 017/2024 – SERPLAN. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 02/07/2024 e Abertura da Sessão Pública: 02/07/2024 às 08h30min, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsd1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de junho de 2024.

##ASS JANELMA ALVES DA SILVA
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:71AB1B8F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE026/2024**

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE026/2024
AQUISIÇÃO DE INSUMOS SERVIÇOS E BENS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS EM SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. **Abertura:** 08/07/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:76FFC9BC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisições de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Laboratório Municipal, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Unidade de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:

J M FONSECA MARTINS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.822.821/0001-98, com sede Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 2752, Sala 1 Galpão 1, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-015, representada pelo Sr. João Marcelo Fonseca Martins, brasileiro, inscrito no RG nº 2230017, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 397.261.772-00, residente e domiciliado na Tv. Curuzu, 1878, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-802.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024;

Contrato nº 01-110624/012-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fernanda Roberta Pereira Sá, brasileira, inscrita no RG nº 4040276 PC/PA e CPF 789.861.502-63, residente e domiciliado na CJ Maria Goreth, S/N, Res. DRª Maria Laíse, BL. 3, Apto. 102, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001.

VALOR: R\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica

Atividade: 10 302 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.080-Apoio ao Prog. Farmácia Básica Contrapartida do Estado – Contrapartida

Atividade: 10 301 0047 2.080-Apoio ao Prog. Farmácia Básica Contrapartida do Estado – Contrapartida

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS e Estado.

Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado - FB

Atividade: 10 301 0052 2.091- Manutenção do Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado - FB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado

Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS

São Francisco do Pará/PA, 11 de junho de 2024.

FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:D2046B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-
030323/002-PE-PMSF-SAÚDE

EXT. DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-030323/002-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-030323/002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA, CNPJ nº. 30.821.163/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:**Exercício 2024:**

Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária

Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica

Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado

Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:412136D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 035/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 19 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, consoante os autos nº 0800.793.54.2020.8.14.0125, que determina a reintegração imediata de **MARIA ARLEIDE SOUZA RIOS DE ABREU**, no cargo efetivo de Professora;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 21 e seguintes da Lei nº 274/2006, de 25 de agosto de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º –Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **MARIA ARLEIDE SOUZA RIOS DE ABREU**, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§ 1º A reintegração A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Professora), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0FAC32DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 44/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 44/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WESCLEY NEVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Biomédico**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (Laboratório)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/04/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:428E3F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 45/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 45/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **BETÂNIA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (Posto de Saúde - FORTALEZA)**, **FÉRIAS** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 15/04/2024 a 29/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CCCD5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 46/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 46/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA NILZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (PSF – ALTO SOCORRO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2022/2023, para serem gozadas a contar de 18/04/2024 a 17/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D8069CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 47/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 47/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES FARIAS BRITO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS (Beira rio)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 22/04/2024 a 21/05/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA97B5E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 48/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 48/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA GORETE DIAS**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:664E2FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 49/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 49/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DALVILENE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48F32FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 50/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 50/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARICELA BARBOSA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:37516C96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 51/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 51/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIENE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:33142C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 52/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 52/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUZINETE R. DE ARAÚJO FRANCISCO**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45AFF85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 53/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 53/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WESLEY ALVES LIMA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90F34175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 54/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 54/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (LABORATÓRIO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:163856A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 55/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 55/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO**
G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (FARMÁCIA ATENÇÃO BÁSICA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C40796C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 56/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 56/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO**
G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LINDOMAR DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (FUNASA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:37F136E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 57/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 57/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO**
G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WAGNER XAVIER GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B2BF800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 58/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 58/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO**
G. OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JANES ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Zoonoses)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:637EC182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 59/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 59/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA NERES CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Técnica em Enfermagem)**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (ESF – VILA DOIS IRMÃOS)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C1DA0C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 60/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 60/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Alto Bec)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3AF194A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 61/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 61/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IRENE RIBEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Vila Bandinha)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:929A2F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 62/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 62/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LINDALVA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Micro 05 – ZR – ESF – Vila Nova)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:708A3407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 63/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 63/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVANE MOURA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CED7FD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 64/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 64/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde da Mulher), FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0EF37CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 43/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **THYERLE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde – (HMSAGA), FÉRIAS de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E710AA3D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240102/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO- CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240102/2024; ORIGEM:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050002/2024 OBJETO:**
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08.
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.916.786/0001-85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
EXERCÍCIO 2024, Unidade: 2329 – Secretaria Municipal de Transporte/Obras, Atividade: 1.029 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, Elemento da despesa: 44. 90.51 .00 Obras e Instalações, Fonte de recurso: 15013110, 17490000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.663.823,64. **PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** 150 DIAS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2024.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0FA42DF5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO**

O Município de Senador José Porfírio - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa F. A. PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.599.026/0001-12, por meio do sistema LICITANET, em 14 de junho de 2024, bem como, a retificação do Edital, o Processo Administrativo nº. 023/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2024, com abertura marcada para o dia 19/06/2024 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 02/07/2024 às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico para Iluminação Pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio. Justifica-se o adiamento considerando necessidade do exame pormenorizado das questões trazidas pela impugnante ao Edital, razão pela qual entende-se prudente dilatar a data de abertura da licitação em questão, visando preservar a ampla competitividade e a promoção, de forma mais efetiva, do interesse público do certame. A Retificação

do Edital poderá de ser obtida a partir da publicação deste aviso nos Diários Oficiais, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>, Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no site: <https://joseporfirio.pa.gov.br/>.

Senador José Porfírio/PA, 19 de junho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:46675AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-005PMSJP

O Município de Senador José Porfírio, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e do Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de central de ar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Contratado:** H. B. PAIVA LTDA Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-005PMSJP emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal.

Senador José Porfírio, 18 de junho de 2024

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240191; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-005PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de central de ar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.073,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.34; **VIGÊNCIA:** 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:C2F01518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2024

Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

Finalidade: Formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos:** Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2024, conforme abaixo:

Empresa: TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 41.011.821/0001-00, estabelecida na Rua Abramo Eberle, nº. 136, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-204, representada neste ato pelo Sr. Jean Carlo Perin Zucchi. Valor: **R\$ 193.150,00.**

Empresa: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, estabelecida na Travessa São Francisco, nº 519, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP:

68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Jaqueline Silva Mendes. Valor: **R\$ 127.500,00.**

Empresa: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.855.692/0001-76, estabelecida na Rua 5 Chacara 116, nº. Lote 1E, Bairro Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.006-180, representada neste ato pela Sra. Jucileide Fernandes Rosa. Valor: **R\$ 29.257,59.**

Empresa: M P MENDES LTDA, CNPJ nº 34.580.386/0001-70, estabelecida na Rua Otaviano, nº 2245, Bairro Sudam I, Altamira/PA, CEP: 68.371-288, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Mendes. Valor: **R\$ 80.754,00.**

Empresa: DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, CNPJ nº 10.918.347/0002-52, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº. 256, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo Santos Pereira. Valor: **R\$ 264.960,00.**

ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS

Secretária Municipal

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:EF53BA1F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-SECULT

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o chamamento público para a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no 7.3 do edital, entre os dias 20 a 24 de junho de 2024, exclusivamente através, do endereço eletrônico: cultura.pmta@hotmail.com ou em casos especiais, presencialmente, na sede da Secretaria de Cultura situado à Rua Anthódio Barbosa, Nº 213, Bairro: Pedreira.

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Ariane Lima Batista

Código Identificador:C64D376E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO 001

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 001

Número do Contrato: 3101002/2023FME

Contratada: E COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2024, Lei Municipal Anual-LOA Nº 421/2023, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.0008.2.086 - GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550000 - Transferência do Salário Educação
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa E COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.587.559/000/-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 19 de junho de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 115/2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:291D461C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 002**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 002

Número do Contrato: 3101004/2023FME

Contratada: BRUNO DE SOUZA SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI - ME

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2024, Lei Municipal Anual-LOA Nº 421/2023, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.0008.2.086 - GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1550000 - Transferência do Salário Educação
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa BRUNO DE SOUZA SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.811.453/0001-91, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 19 de junho de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 115/2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFB6C12A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
005/2024IN**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS 02625009497, com o valor total de R\$ 9.500,00 (Nove Mil, Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 18 de junho de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0D858FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº
005/2024IN**

CONTRATO Nº.....: 1806003/2024ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS 02625009497
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR "RICARDÃO EU ACHO É BOM" PARA APRESENTAÇÃO NO 26º FESTIVAL FOLCLÓRICO - ARRAIARÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0706.133920006.2.023 Incentivos as Festividades Culturais do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 9.500,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B483272F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO 005/2024**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 005-2024PE. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Lubrificantes e Filtros destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão . Vencedor(es): J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.138.305,40(Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), E. PRADO DA SILVA EIRELI, com o valor total de R\$ 129.344,15(Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VALDINEI JOSÉ FERREIRA. 18 de Junho de 2024.

TRAIRÃO - PA, 18 de Junho de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:14800B30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**

CONTRATO Nº.....: 1806004/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa para Aquisição de Lubrificantes e Filtros destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.138.305,40 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.037 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 809.993,50, Exercício 2024 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.095,00, Exercício 2024 Atividade 1208.206060007.2.052 Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 127.332,90, Exercício 2024 Atividade 1208.205730007.2.046 Manut.do Termo de Cooperação Técnica -EMATER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.455,00, Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 109.370,00, Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.038 Manut.dos Serviços de Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 64.209,00, Exercício 2024 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.000,00, Exercício 2024 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 10.850,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:35B81E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

CONTRATO Nº.....: 1806005/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: E. PRADO DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Contratação de Empresa para Aquisição de Lubrificantes e Filtros destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão
VALOR TOTAL.....: R\$ 129.344,15 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.957,80, Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.539,10, Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.037 Manutenção do Parque de Máquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 91.499,35, Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.038 Manut.dos Serviços de Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.519,60, Exercício 2024 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.740,25, Exercício 2024 Atividade 1208.205730007.2.046 Manut.do Termo de Cooperação Técnica - EMATER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.712,85, Exercício 2024 Atividade 1208.206060007.2.052 Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.983,70, Exercício 2024 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 391,50
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:48320E48

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-029PMT

Processo Administrativo nº 098/2024/ADM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, através do **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO RELACIONADOS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 19 de junho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:B711EB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-069FME**

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº 7/2024-069FME, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPELENTES ELETRÔNICOS ULTRASSÔNICOS PARA CONTROLE DE MORCEGOS**. no valor de **R\$: 19.300,00** (dezenove mil, e trezentos reais), para a licitante, **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP**, CNPJ: **18.023.458/0001-21**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 19 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:E6450E6B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 043/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se refere os Arts. 12, inciso VII e § 1º, e 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - **Documento de formalização de demanda** - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

II - **Requisitante** - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - **Autoridade setorial** - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as necessidades apontadas pelo requisitante, que pode ou não ser o responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do departamento, setor, órgão da administração direta, ou da entidade da administração indireta;

IV - **Sector de contratações** - unidade responsável pela consolidação, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do ente público;

V - **Autoridade competente** - agente público detentor de mandato eletivo, com responsabilidade de gestão sobre o ente público;

VI - **Plano de Contratações Anual** - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

Parágrafo Único - A critério do setor requisitante, o documento de formalização da demanda pode ser elaborado em conjunto em área técnica que detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 3º. Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

§ 1º - O período de que trata o caput compreenderá a elaboração (**até 1º de maio**), a consolidação (**02 a 30 de maio**) e a aprovação (**01 a 15 de junho**) do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e pelas entidades.

Art. 4º. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As contratações realizadas por meio do regime de adiantamento, ou suprimento de fundos, previsto nos art. 65 a 69 da Lei nº 4.320/1964;

III - As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os quais se referem a objetos que envolvam comprometimento da segurança nacional, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal, grave perturbação da ordem, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública; e

IV - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º. Para elaboração do Plano de Contratações Anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - Justificativa da necessidade da contratação;

II - Descrição sucinta do objeto;

III - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, o qual ainda não se constituirá na Pesquisa Preliminar de Preços propriamente dita;

V - Indicação da data pretendida para a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - Nome da área requisitante com a identificação do responsável.

§ 1º - Os documentos de formalização de demanda devem ser aprovados pelas autoridades setoriais.

§ 2º - Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo Federal.

Art. 6º. As informações de que trata o art. 5º serão formalizadas até **1º de maio do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual**.

Art. 7º. Encerrado o prazo previsto no art. 6º, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - Adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 5º; e

III - Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único - O setor de contratações concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual até **30 de maio do ano de sua elaboração** e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

Art. 8º. Até a primeira quinzena de junho do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas.

§ 1º - A autoridade competente poderá reprovar itens do Plano de Contratações Anual ou o devolver ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º - O Plano de Contratações Anual aprovado pela autoridade competente e suas eventuais versões atualizadas, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do ente público, no prazo de quinze dias, contados da data de sua aprovação, revisão ou alteração.

§ 3º - Deverão ficar disponíveis para consulta pública, sítio eletrônico do ente público, todas as versões do documento.

Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, após aprovado, bem como durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, seguindo-se o mesmo rito procedimental previsto nos Arts. 5º a 8º quanto às alçadas de autorização.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão formalizadas pelo setor requisitante em processo de contratação, o qual deverá conter os artefatos básicos de planejamento da contratação, tais como, conforme o caso, estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, para encaminhamento ao setor de contratações **pelo menos 60 dias antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

Parágrafo Único - Sempre que um processo de contratação for instaurado no setor requisitante, este deverá verificar se a demanda já foi incluída no Plano de Contratações Anual para que, caso não conste do plano, proceda-se à sua revisão e alteração.

Art. 11. A fase externa do procedimento de contratação cabe ao setor de contratações, e deve ser iniciada, no caso de licitações, pelo **menos 40 dias antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

§ 1º - No caso de procedimentos de contratação direta, a autorização prevista no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, deve ocorrer **pelo menos uma semana antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

§ 2º - No caso de adesões a Atas de Registro de Preços a aquiescência formal do órgão gerenciador da Ata, bem como da empresa detentora da Ata, deve ocorrer **pelo menos uma semana antes** da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, em 15 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E2B8C240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118-A/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº **003/2024**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pará:

a) Como requisitantes:

1. Prefeitura Municipal de Tucumã:

Titular: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.
Suplente: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.

2. Fundo Municipal de Educação:

Titular: Leandro Chaves dos Santos. Matrícula: 1939852.
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo. Matrícula: 1933507.

3. Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Sara Pereira de Almeida. Matrícula: 210781-3.
Suplente: Lizandra Maria Ozorio Garcia. Matrícula: 211160-8.

4. Fundo Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.

5. Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria:

Titular: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
Suplente: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.

6. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.

7. Fundo Municipal de Habitação de Inter. Social:

Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.

8. Instituto de Previdência do Município de Tucumã:

Titular: Iris Glesis Aguiar Oliveira. Matrícula: 12703359-3.
Suplente: Amanda Muniz Da Silva. Matrícula: 14036036.

b) Como autoridades setoriais:

I) Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã;
II) Cicero Barbosa da Silva, Secretário Municipal de Educação;
III) Renata de Araújo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde;
IV) Livia Lira de Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
V) Hamilton Pacheco da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria;
VI) Livia Lira de Araújo, Secretário Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
VII) Livia Lira de Araújo, Secretário Municipal de Habitação de Inter. Social e
VIII) Marirley Modesto de Souza, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

c) Como setor de contratações, a Comissão Central de Licitação da Prefeitura, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Débora de Souza Martins - Matrícula:12688-0 – Presidente.
II – Silvonei Inácio Guimarães - Matrícula: 210809-7 – Membro Titular.
III – Nalma Reis Felix da Silva - Matrícula: 126826-0 – Membro Titular.
IV – Laiza Alves da Costa Lopes - Matrícula: 126852-0 – Membro Suplente.
V – Ana Paula de Brito Sá - Matrícula: 0806522-8 – Membro Suplente.

d) Como autoridade competente, o Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, em 15 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã – Pará

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F94B7855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2024/PMT

Extrato do mês de Abril de 2024/PMT

Nº DO CONTRATO: 31/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): COSME MACHADO DE REZENDE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 01/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 32/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FERNANDES SOARES LOURENÇO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 1.412,00

Nº DO CONTRATO: 37/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): PATRICIA MOREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 1.412,00

Nº DO CONTRATO: 34/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): KAILLAN KLEMENTE B. CIRQUEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 1.412,00

Nº DO CONTRATO: 35/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO PERIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 1.412,00

Nº DO CONTRATO: 36/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS C. DA ANUNCIAÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 16/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 33/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS C. DA ANUNCIAÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
VIGÊNCIA: 02/04/2024 á 31/12/2024
VALOR: R\$ 2.240,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F49ACE16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATOS DOS
SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**

Nº DO CONTRATO: 0020/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUIS HENRIQUE FERREIRA HENTGES
OBJETO: CONTRATO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 22/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 1 SALÁRIO MINIMO

Nº DO CONTRATO: 0016/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEUTON DANIEL DE FARIAS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 0015/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LORRANY RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 1 SALÁRIO MINIMO.

Nº DO CONTRATO: 0018/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DIONES DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE VIGILANCIA SANITARIA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 1 SALÁRIO MINIMO.

Nº DO CONTRATO: 0019/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JHONATAN ORLANDO LIMA CORREA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 19/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 4.000,00

Nº DO CONTRATO: 0017/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WELINGTON PEREIRA DA FONSECA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 16/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R\$ 2.000,00

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0A86F750

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301-24-ESTABILIDADE-ISRAEL GOMES DA SILVA**

DECRETO Nº. 301/24 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 331/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL** o Servidor **ISRAEL GOMES DA SILVA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nomeado através do decreto nº 449/21 do dia 01/06/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC0DE22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 114/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DOUGLAS CORDEIRO VIANA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Chácara, com o Lote 06, quadra 07, Envolvendo uma área de 7.980,62m² (sete mil novecentos e oitenta metros e sessenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 360,21m (trezentos e sessenta metro vinte e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua Francisco Matarazzo, Medindo 102,41m (cento e dois metros e quarenta e um centímetros). Medindo 98,61m (noventa e oito metros e setenta e um centímetros) de fundo com o lote 07. Medindo 81,34m (oitenta e um metros e trinta e quatro centímetros) de lateral direita com a rua Jose Monteiro. Medindo 77,85m (setenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote 05 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de junho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:63C59093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SEMEC - SHOW DE CAROL ALVES, PARA O FESTEJO JUNINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SEMEC.

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 193/2024/PMX.

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação realiza a Contratação Do SHOW De Carol Alves, Para O Festejo Junino Ofertado Pela Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De Xinguara -PA, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 21 de junho de 2024, na Praça Vitória Régia, situada no centro da cidade, em comemoração ao FESTIVAL JUNINO, deste Município de Xinguara, no estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOA DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVID. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COD: 12.122.0009.2071.0000

ELEMENTO: 33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

COD: 13.392.0018.2100.0000

ELEMENTO: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **14.552.999/0001-96.**

CONTRATADO: AC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº29.231.415/0001-58, COM SEDE À RUA CARLOS FREITAS BORGES, Nº 368, QD:68 LOJA:09, BAIRRO ENTRONCAMENTO, REDENÇÃO - PA, CEP- 68.552.183.

Xinguara – PA, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B631C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DI LUCA E RAPHAEL, PARA O FESTEJO JUNINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/SEMEC.

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 194/2024/PMX.

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Da Banda di Luca e Raphael, Para O Festejo Junino Ofertado Pela Secretaria Municipal De Educação E Cultura Do Município De Xinguara -PA, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 22 de junho de 2024, na Praça Vitória Régia, situada no centro da cidade, em comemoração ao FESTIVAL JUNINO, deste Município de Xinguara, no estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (quinze mil reais).

LOA DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVID. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COD: 12.122.0009.2071.0000

ELEMENTO: 33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

COD: 13.392.0018.2100.0000

ELEMENTO: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **14.552.999/0001-96.**

CONTRATADO: TH PEREIRA SHOWS E EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.285.721/0001-96, COM COM SEDE À Q ARSO 151 QL21 ALAMEDA28 LOTE 30, Nº SN, BAIRRO PLANO DIRETOR, PALMAS-TO, CEP- 77.025-448.

Xinguara – PA, 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:A7B20CD4

CONTRATADO:CLEONICE SOARES RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 22.121,33
VIGENCIA:06/05/2024 À 31/12/2024

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A6F1D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: N°. 1034/2024/PMX/FMS.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 1034/2024/PMX/FMS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOSN°1163/1164/1178/1171/1181/1170/1177/1186/1172/1167/1180/1166/
1182/1176/1165/1168/1175/1179/1173/1187/1185/1174/1183/20241184/2024. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO
INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
1163/2024	MARIA TEREZA DIAS FERREIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1164/2024	JOAO VICTOR TAVARES DA COSTA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	28/09/2024
1178/2024	JONATAS DUARTE PASSOS FILHO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	03/04/2024	02/07/2024
1171/2024	SAMMIA SILVA E SOUSA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1181/2024	MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	01/07/2024
1170/2024	JOAO AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	30/06/2024
1177/2024	GIOVANNA COUTINHO JARDIM	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	01/07/2024
1186/2024	MAURICIO LEITAO DOS SANTOS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	15/04/2024	30/06/2024
1172/2024	LUIZ MARCELO BAYMA DE AMORIM	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1167/2024	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1180/2024	MARCELA MARIA LEAL DE CARVALHO	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	08/04/2024	02/07/2024
1166/2024	AMANDA VITORIA DOS ANJOS GALVAO	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	01/07/2024
1182/2024	MACILENE COSTA DA SILVA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	08/04/2024	02/07/2024
1176/2024	NAYARA SUELEN PINHEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	30/06/2024
1165/2024	BIANCA RAISSA GONCALVES REIS	PSICOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1168/2024	MARLUCIA CABRAL DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1175/2024	ELIANA DO SOCORRO DE PINHEIRO MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1179/2024	RAPHAELLE FARIAS NONATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1173/2024	VALFREDO DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1187/2024	SUZIANE REGINA MAIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/04/2024	30/06/2024
1185/2024	LUIS FELIPE FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/04/2024	02/07/2024
1174/2024	MATIAS DE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/04/2024	02/07/2024
1183/2024	DEIVSON RUAN CORREA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	08/04/2024	02/07/2024
1184/2024	GEDIELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	08/04/2024	02/07/2024

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de Junho de 2024.

RODRIGO CUNHA SILVA
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:90502576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1192/1190/1194/1191/1196/1208/1200/1206/1205/1207/1201/1203/1202/1210/1189/1188/
1195/1198/1209/1193/1197/1199/1211/1204/ /2024. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO
INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
1192/2024	IVO ANDRE DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1190/2024	LUIS VINICIUS PIRES DA COSTA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2024	30/06/2024

1194/2024	MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1191/2024	TANIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1196/2024	TIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1208/2024	LUCAS GUIMARAES DIOGENES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	13/05/2024	30/06/2024
1200/2024	MARCIO ANDERSON DA SILVA SOUSA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1206/2024	LEIDIANE DE SOUZA LIRA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	13/05/2024	30/06/2024
1205/2024	MATHEUS COSTA DANTAS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	13/05/2024	30/06/2024
1207/2024	EDNEIDE QUINTINO SALES	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	13/05/2024	30/06/2024
1201/2024	LUCAS EMILIO RAMOS DE MELO	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1203/2024	ALDERLENE DOS SANTOS LOPES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2024	30/06/2024
1202/2024	LUZIANE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2024	30/06/2024
1210/2024	SAMIA REIS DOS SANTOS	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2024	02/06/2024
1189/2024	JOSUELEM CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2024	30/06/2024
1188/2024	MARCELE FARIAS SILVA MONTEIRO	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2024	30/06/2024
1195/2024	EDINA DO SOCORRO RIBEIRO GUIMARAES	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1198/2024	MARIZA MARILHA LIMA DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1209/2024	LARISSA GRAZIELLY DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	10/05/2024	30/06/2024
1193/2024	MARIA JACIELE DE JESUS MATOS	FISIOTERAPEUTA	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1197/2024	GRAZIELA MARQUES GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1199/2024	IVANILCE BRITO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	06/05/2024	30/06/2024
1211/2024	GYAN MENDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2024	30/06/2024
1204/2024	MARCIO LUIS COSTA SILVA	VIGIA	30 HORAS SEMANAIS	10/05/2024	30/06/2024

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de Junho de 2024.

RODRIGO CUNHA SILVA
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:15C550F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº1214/1223/1219/1224/1225/1226/1216/1221/1218/1222/1212/1215/1220/1217/1213/2024. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
1214/2024	VERENA SOUSA REIS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1223/2024	RAISSA KARYNE CARVALHO DA SILVA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1219/2024	NADSON FRANCISCO GUIMARAES MONTEIRO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1224/2024	MARCO ANTONIO BARROS GUEDES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1225/2024	IGO EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1226/2024	LUCAS VENANCIO SILVA CIRILO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1216/2024	TARCISIO AUGUSTO ALVAO CORREA GAMA	PSICOLOGO	30 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1221/2024	MARIA EDUARDA MOURA CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1218/2024	ANA CLARA MESQUITA CALIL GOMES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1222/2024	EDIANE DE ANDRADE MAIA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1212/2024	SUANE SOUSA VITORIANO	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1215/2024	THALIA RODRIGUES NOGUEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1220/2024	LUANA OLIVEIRA LISBOA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1217/2024	ALINE MIRANDA PANTOJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024
1213/2024	ISAAC CARVALHO DOS REIS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	03/06/2024	03/07/2024

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de Junho de 2024.

RODRIGO CUNHA SILVA
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:92123B9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2024 – SEMED/GS

EDITAL Nº 005/2024 – SEMED/GS

PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022 e, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) conforme termo de adesão do item 4 do Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específicas para o Processo de Seleção e Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2024 – SEMED/GS**, nos termos do Edital nº 010/2023 – ADENDO VI – SEDUC/PA, de 14 de junho de 2024, resolve ainda:

1. Nos termos do Adendo VI – Edital nº 010/2023 – SEDUC/PA a reoferta do Curso em Gestão Escolar e reaplicação da Avaliação de Competências para os candidatos **NÃO APROVADOS OU FALTOSOS** na 1ª aplicação da avaliação de competência.
2. A reaplicação da Avaliação de Competências terá caráter eliminatório;
3. O caput do item 3.3.4 do Edital 008/2023 – SEMED, em conformidade ao item 2 do Adendo VI – Edital nº 010/2023 – SEDUC/PA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Avaliação de Competências será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, compreendendo os seguintes blocos”.

4. No anexo I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO, leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

EVENTO	Data Início	Data Fim
Etapla III - Curso em Gestão Escolar		
Divulgação da formação das turmas do curso em gestão escolar constituída dos candidatos que tiveram inscrição aceita. (PORTAL SEDUC)	23/02/2024	23/02/2024
Curso em Gestão Escolar - Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	23/02/2024	07/04/2024
Curso em Gestão Escolar - Período de reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	07/04/2024	14/04/2024
Resultado do Aproveitamento no Curso - Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	18/04/2024	18/04/2024
Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	19/04/2024	21/04/2024
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por comunicado da comissão, do resultado definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	24/04/2024	24/04/2024
Etapla IV - Avaliação de Competências		
Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato. (PORTAL SEDUC)	18/05/2024	18/05/2024
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	19/05/2024	19/05/2024
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas (PORTAL SEDUC) a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	20/05/2024	20/05/2024
Data para interposição de recurso, somente online, através do e-mail: recursos.seeduc.pa@cesgranrio.org.br no site da SEDUC, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares. (PORTAL SEDUC)	21/05/2024	21/05/2024
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: (PORTAL SEDUC) a) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas.	24/05/2024	24/05/2024
Período para os resultados da interposição de recursos	29/05/2024	03/06/2024
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida, a partir das 17h.	14/06/2024	14/06/2024
Etapla V – Reoferta do Curso em Gestão Escolar		
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) as orientações para a realização do curso em Gestão Escolar para os candidatos NÃO APROVADOS E FALTOSOS na Avaliação de Competências	02/08/2024	02/08/2024
Reoferta do Curso em Gestão Escolar Módulos I a III	05/08/2024	30/09/2024
Etapla VI – Reaplicação da Avaliação de Competências		
Divulgação dos locais e horários de reaplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato.	20/09/2024	20/09/2024
Data de reaplicação Presencial da Avaliação de Competências	20/10/2024	20/10/2024
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas: Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	21/10/2024	21/10/2024
Data para interposição de recurso do gabarito, somente online, através do e-mail: recursos.seeduc.pa@cesgranrio.org.br no site da SEDUC.	22/10/2024	23/10/2024
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: a) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas.	28/10/2024	28/10/2024
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Definitivo da reaplicação da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida, a partir das 17h.	31/10/2024	31/10/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 18 de junho de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0FC5EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

- a) Espécie: Contratos nº 012/2024 FME, firmado em 10/06/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e o Sr. **DIVINO GONÇALVES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 279.335.802-97
- b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE OFÍCINA MECÂNICA PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
- d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.
- e) **Valor Contratual:** A Contratante pagará ao Contratado, pela execução dos serviços o valor total global de **R\$ 22.666,66 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, pago em 6 (seis) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, e uma parcela referente aos 20 (vinte) dias no valor de **R\$ 2.266,66 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos serviços de locação do imóvel comercial.
- f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem.Disp
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33.90.36.00
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	33.90.36.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **DIVINO GONÇALVES PEREIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:560BEDBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 194293205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 194293205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEB5799	PA	ACRISLANY MOREIRA LIMA SILVA	02/02/2024	10:32	TP00038853	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
2	OOG7624	MS	ADILSON CORREIA DOS SANTOS	02/02/2024	11:45	TP00038860	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
3	NTA2243	PA	ADILSON SANTOS SILVA	04/02/2024	08:00	TP00032046	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	QEI5528	PA	AGNES ALMEIDA BOBBIO	08/02/2024	11:02	TP00039348	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
5	SZC0C89	PA	AGROPECUARIA F B E LTDA	31/01/2024	11:58	TP00038839	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
6	GOK4A00	PA	ALISSON LOPES FONSECA	08/02/2024	09:55	TP00037775	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
7	QEG4785	PA	ANTONIA ELIANA CHAVES	05/02/2024	09:35	TP00038852	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
8	QEG4785	PA	ANTONIA ELIANA CHAVES	05/02/2024	09:30	TP00038851	76842	Condr motoc/moton/ciclom util cap seg c/viseir/ocul em desac
9	RWL8E26	PA	ANTONIA JESSICA SILVA JANSEN	07/02/2024	12:16	TP00039346	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OTR7795	PA	ANTONIO ADAILTON DA SILVA GOMES	07/02/2024	11:25	TP00038942	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
11	OTR7795	PA	ANTONIO ADAILTON DA SILVA GOMES	07/02/2024	11:05	TP00038941	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
12	GZG3690	PA	ANTONIO RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	06/02/2024	17:15	TP00039037	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	06/02/2024	15:26	TP00038236	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
14	PSN0420	MA	ARMAZEM MATEUS S.A.	09/02/2024	10:11	TP00039453	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
15	RWN2D92	PA	ARTUR CORTEZ PRADO NETO	09/02/2024	10:29	TP00039447	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	QDG3059	PA	AUTO ESCOLA PARAGOMINAS LTDA	07/02/2024	12:16	TP00039427	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QVE5916	PA	AUTO MECANICA MODELO LTDA EPP	07/02/2024	10:13	TP00039424	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	QDT5F37	PA	BIECA TRANSPORTES LTDA	30/01/2024	11:02	TP00038837	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	OFS0E78	PA	BRAGANCA COM E SERV DE SISTEMAS DE SEGUR	07/02/2024	08:59	TP00039414	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	JVR8F97	PA	CARLOS ANDRE COELHO	08/02/2024	08:18	TP00039431	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	QVJ5J02	PA	CARLOS AURELIO VOLPIN	06/02/2024	15:47	TP00038239	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
22	QEN7445	PA	CARLOSILVA SOARES LEANDRO	04/02/2024	21:15	TP00033952	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
23	JTK2957	PE	CICERO FERREIRA DA SILVA	05/02/2024	11:42	TP00038862	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
24	JUU4751	PA	CICERO VIEIRA LIMA	02/02/2024	10:49	TP00038856	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
25	OBU9206	PA	DEISDELUCIDE FERREIRA DA SILVA	26/01/2024	22:50	TP00032565	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
26	NSH6464	PA	DIANNA MORAIS ROCHA	07/02/2024	08:36	TP00039411	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	JVB5286	PA	DIEGO LIMA PEREIRA	06/02/2024	13:00	TP00039343	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
28	JVB5286	PA	DIEGO LIMA PEREIRA	06/02/2024	13:00	TP00039344	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	NSR5813	PA	DOLORES DA SILVA LIMA	08/02/2024	11:21	TP00039441	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
30	OFN9023	PA	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	03/02/2024	11:38	TP00036512	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	QEP9700	PA	ELIETH AMORIM CHAVES	07/02/2024	09:49	TP00039419	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

32	JVY5986	PA	EUDES SOUZA DA SILVA	09/02/2024	11:09	TP00039450	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	OFM9187	PA	FABIANE SANTOS PIRES	05/02/2024	17:33	TP00038235	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
34	NSF7043	PA	FABIANO DE SOUZA COUTINHO	07/02/2024	12:15	TP00038679	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
35	ONB5295	PA	FAGNER DA SILVA SOUSA	02/02/2024	10:34	TP00038854	54010	EST. AF. MEIO FIO MAIS DE 1 MT
36	JUV2289	PA	FAMA LTDA ME	07/02/2024	09:57	TP00039420	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
37	NAO7773	AM	FAUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	07/02/2024	08:52	TP00039413	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	JWB8642	PA	FLORIMA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	02/02/2024	07:00	TP00038844	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
39	OTR0787	PA	FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO	07/02/2024	12:09	TP00039425	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	NSU2635	PA	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	04/02/2024	20:02	TP00033951	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
41	OSX1637	PA	GABRIEL ALDRIGUES BICALHO	09/02/2024	23:35	TP00039041	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	RXA5A00	PA	GEANE DE ARRUDA MONTEIRO	02/02/2024	12:24	TP00038842	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	RXA5A00	PA	GEANE DE ARRUDA MONTEIRO	02/02/2024	12:24	TP00038843	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	QDX0211	PA	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA	07/02/2024	10:35	TP00038864	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	QDX0211	PA	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA	07/02/2024	10:36	TP00038863	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
46	QBK9871	MT	J J WOSCHINSKI LTDA	05/02/2024	09:14	TP00038850	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
47	OTA0905	PA	JAILTON ALEXANDRINO DE SOUZA	08/02/2024	10:10	TP00039436	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
48	MXF7986	TO	JANETE ARAUJO SANTOS	08/02/2024	10:19	TP00039437	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	QED2130	PA	JANIRA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO	06/02/2024	11:16	TP00039342	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	MDO3H97	TO	JERLES GOTARDO PANCIERI	09/02/2024	08:37	TP00039446	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	MDO3H97	TO	JERLES GOTARDO PANCIERI	08/02/2024	08:42	TP00039435	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	QDV8A81	PA	JOAO BATISTA MOREIRA GOMES	08/02/2024	12:02	TP00039444	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
53	DDD9D25	PA	JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO	07/02/2024	08:39	TP00039412	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	QEB5H86	PA	JOAO MAURO FERRI	08/02/2024	10:30	TP00039439	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
55	JVY0797	PA	JOAO RAIMUNDO DELFINO	06/02/2024	17:00	TP00038586	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
56	JVY0797	PA	JOAO RAIMUNDO DELFINO	06/02/2024	17:00	TP00038587	50960	ENTREGAR VEIC. A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30 DIAS
57	NSO7F26	PA	JOSE DA SILVA LOPES	06/02/2024	11:29	TP00037766	73580	DIRIGIR VEIC COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO Q/PERMITIDO CTB
58	NSO7F26	PA	JOSE DA SILVA LOPES	06/02/2024	11:29	TP00037765	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
59	QDZ7344	PA	JOSE RAIMUNDO FERREIRA GAMA	02/02/2024	10:52	TP00038858	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
60	QDJ2054	PA	JUCENILSON SOUZA MALCHER	08/02/2024	08:00	TP00039429	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
61	OBZ5882	PA	JUCIELI BITTENCOURT DE MOURA	31/01/2024	07:38	TP00038838	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	QLP2A17	PA	L E A ASSISTENCIA E ACESS LTDA	06/02/2024	15:41	TP00038238	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
63	QDE7668	PA	LAIS TEIXEIRA QUEIROZ	08/02/2024	11:23	TP00038944	65991	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO
64	QDE7668	PA	LAIS TEIXEIRA QUEIROZ	08/02/2024	11:21	TP00038943	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
65	QVA1H17	PA	LEANDRO DA SILVA SALES	06/02/2024	09:11	TP00037764	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
66	QEU9203	PA	LEILIANE MARIA DE ALMEIDA	08/02/2024	17:25	TP00038242	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
67	OSW4943	PA	LEONIDIO CAVALCANTE DOS REIS	07/02/2024	10:10	TP00039423	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
68	QVZ2E18	PA	LUCAS SANTANA DA COSTA	06/02/2024	07:27	TP00039351	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
69	QVZ2E18	PA	LUCAS SANTANA DA COSTA	06/02/2024	07:27	TP00039352	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
70	QVZ2E18	PA	LUCAS SANTANA DA COSTA	06/02/2024	07:27	TP00039354	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
71	QDS3752	PA	LUIS FERREIRA LUSTOSA	04/02/2024	08:00	TP00032047	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
72	QVE2C37	PA	LUZIA DOS SANTOS SILVA	08/02/2024	11:47	TP00039443	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
73	OFT6351	PA	M PRATES AMARAL COMERCIO VAREJISTA DE GA	06/02/2024	15:50	TP00039036	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
74	JWC4856	PA	MANOEL MACIEIRA DA SILVA NETO 6501905923	08/02/2024	08:30	TP00039432	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
75	QDG3568	PA	MANUEL DA CONCEICAO SILVA FILHO	31/01/2024	08:31	TP00024860	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
76	OFT6C24	PA	MARCIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	02/02/2024	12:08	TP00038846	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
77	SZB3J30	PA	MARCO ANTONIO MARTINS MALHEIROS	07/02/2024	18:15	TP00032564	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
78	QE9Q9G33	PA	MARIA ALZENY DE SOUZA	04/02/2024	12:00	TP00039035	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
79	QEX1282	PA	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA LENDENGUES	02/02/2024	10:45	TP00038855	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
80	OFJ0252	PA	MARIA EUGENIA PEREIRA DE CASTRO RODRIGUE	09/02/2024	10:53	TP00039449	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
81	OHE2172	AL	MARIA JARLANIA SANDES SOARES	07/02/2024	11:53	TP00038865	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
82	OTF0922	PA	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	02/02/2024	11:35	TP00038845	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
83	MVY3789	TO	MARIA PEREIRA DA SILVA	07/02/2024	09:35	TP00039417	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
84	NSK9292	PA	MARIA RAQUEL DA SILVA TAVARES	08/02/2024	08:35	TP00039433	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
85	QES3G53	PA	MELQUI FERNANDES BEZERRA	08/02/2024	12:06	TP00039445	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
86	RKA8B84	RJ	MOVIDA LOC DE VEICULOS S A	07/02/2024	12:22	TP00039347	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
87	QEA6407	PA	NAIARA TIELLY OLIVEIRA	02/02/2024	10:49	TP00038857	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
88	QVL3196	PA	NIFERANA TRANSPORTES LTDA	07/02/2024	11:37	TP00039349	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
89	JUP0308	PA	NILSON REBONATTO ME	07/02/2024	09:14	TP00039416	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
90	DAS7589	PA	OSEMIAS PEREIRA DA SILVA	09/02/2024	09:48	TP00038947	51261	PERMITIR POSSE/COND.DO VEIC.A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA
91	DAS7589	PA	OSEMIAS PEREIRA DA SILVA	09/02/2024	09:50	TP00038948	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
92	DAS7589	PA	OSEMIAS PEREIRA DA SILVA	09/02/2024	09:45	TP00038946	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
---	-------	----	----------	------	------	------	----------	-----------

93	QDM6H89	PA	RAFAEL CASAIS SILVA	08/02/2024	17:50	TP00036513	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
94	QDF2113	PA	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	07/02/2024	16:07	TP00038240	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
95	QEP0G70	PA	RODRIGO CEZAR SANTOS SILVA	06/02/2024	10:45	TP00039341	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
96	NXY7C70	PA	RODRIGO SILVA ALMEIDA	07/02/2024	09:07	TP00037767	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
97	NXY7C70	PA	RODRIGO SILVA ALMEIDA	07/02/2024	09:07	TP00037768	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
98	NNG4665	MA	ROMERIO SILVA DOS SANTOS	08/02/2024	07:12	TP00037771	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
99	QDL7913	PA	RONIELE DO ROSARIO CAMPOS	01/02/2024	12:23	TP00038841	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
100	QXX2B53	PA	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA PINHEIRO	08/02/2024	10:29	TP00039440	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
101	QVG2F67	PA	SARA FRANCA NOGUEIRA	09/02/2024	12:17	TP00039452	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
102	OFN0119	PA	SISNANDE DA CONCEICAO MONTEIRO NETO	07/02/2024	12:19	TP00039426	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
103	QDK5486	PA	VERONICA VIANA DA COSTA	07/02/2024	10:01	TP00039421	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
104	QER4314	PA	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	08/02/2024	08:06	TP00037774	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/06/2024

ARY VELOSO
Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:261E9617

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 194342205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 194342205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDP2039	PA	AUTO MECANICA 3001 LTDA	07/02/2024	17:12	TP00033125	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2	QVR6G60	PA	CARLOS ALBERTO GIRON URIBE	10/02/2024	11:15	TP00038757	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
3	QVR6G60	PA	CARLOS ALBERTO GIRON URIBE	10/02/2024	11:15	TP00038758	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
4	OFS8675	PA	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DA COSTA	10/02/2024	11:58	TP00038870	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QDS7474	PA	FRANKLIN YURI MARTINS DA SILVA	10/02/2024	11:55	TP00038760	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
6	QDS7474	PA	FRANKLIN YURI MARTINS DA SILVA	10/02/2024	11:55	TP00038759	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	CPC7922	PA	GLEICIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	07/02/2024	16:40	TP00033124	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
8	QDB3125	PA	WEMERSON DE SOUZA OLIVEIRA	09/02/2024	20:39	TP00038867	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/06/2024

ARY VELOSO
Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:996C285D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240073

Ata de Registro de Preços Nº 20240073, **Objeto:** Aquisição de 136.837 litros de Óleo Diesel para a recuperação de 113 km de estradas vicinais, no município de Rio Maria/PA, por meio de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/000178, representada neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, denominada Prefeita Municipal, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS**, tendo como seu representante o Sr. Raimundo Nonato de Almeida, Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 845.652,66 (oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19 de junho de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: **HIPER POSTO LIDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.288.166/0001-62, estabelecida à av: rio maria s/n, centro, Rio Maria PA, (094) 99230-3350, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO ALVES BASTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 027.000.331-24;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DIESEL S10	S10	SHELL	136.837 Lt.	R\$ 6,18	R\$ 845.652,66
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 845.652,66						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DBADC20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS SEMED/RM 001/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS SEMED/RM
CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.393/0001-45.
CONTRATADOS: Relação anexa.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) exercendo as funções e carga horárias descritas nos contratos, a fim de atender preeminente interesse público.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 12 meses, a partir da data de admissão relação anexa e término no dia 13 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Rio Maria – Pará, 18 de junho de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO - REF. PROCESSO 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	CARGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	C.H.	VALOR DA HORA/AULA	VALOR MENSAL	DATA DE VIGÊNCIA	DE
1	ADÃO FERNANDES COELHO	805.767.612-49	MOTORISTA CATEGORIA D	FUNDEB	40		R\$ 1.547,80	01/04/2024 13/12/2024	A
2	MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	780.005.722-49	ASSISTENTE SOCIAL	FUNDEB	40		R\$ 3.224,59	15/04/2024 13/12/2024	A
3	FÁBIO JOSÉ SILVANO	746.281.002-68	MOROTISTA CATEGORIA D	FUNDEB	40		R\$ 1.547,80	22/04/2024 13/12/2024	A
4	JARDEL FABRICIO DUARTE CASANOVA	026.620.752-95	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	FUNDEB	200	R\$ 32,06	R\$ 6.412,98	21/05/2024 13/12/2024	A
5	MARIA DE JESUS ALVES SOUZA	579.233.613-04	PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO	FUNDEB	200	R\$ 32,06	R\$ 6.412,98	03/06/2024 13/12/2024	A

Rio Maria, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7176ABCF